



MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Gestão

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

SIIMM - Sistema Integrado de Informações do Município de Maceió

PROCESSO

6500/82517/2023

Secretaria:

SEMED

Setor:

COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Data:

21/07/2023

Interessado:

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ

Natureza:

48 - OUTROS

Assunto:

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Maceió, sexta-feira 21 de julho de 2023 10:38:24



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		

TERMO DE JUNTADA

Em 21/07/2023-10:39, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Documentos Lagoa mundaú - 1_compressed.pdf
Documentos Lagoa mundaú - 2_compressed.pdf

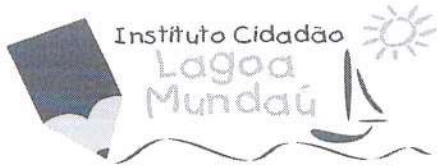
Maceió/AL, 21 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: HNW825172023 e o Id do documento: 4006915



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 21 de julho de 2023 às 10:39:32



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

REQUERIMENTO

O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, vem respeitosamente à presença de V.S.^a requerer abertura de processo para credenciamento desta organização para eventual e futura celebração de parceria (termo de colaboração ou termo de fomento). Nestes termos, Pede deferimento.

Maceió, 20 de Julho de 2023.


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício N° 13/2023 - COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

Maceió, 20 de Julho de 2023.

À Diretoria de Gestão Educacional

Assunto: Parecer de Credenciamento e Seleção de Organizações da Sociedade Civil para Eventual e Futura Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

A Comissão De Credenciamento e Seleção Das Organizações Da Sociedade Civil (Portaria n° 0282/2022), vem por meio deste, encaminhar o checklist (em anexo) da documentação enviada pela instituição através do site da prefeitura de Maceió, para eventual e futura celebração de parceria.

Para mais, solicitamos a abertura de processo e que os autos sejam encaminhados para o gabinete desta secretaria, para ciência e futuras providências.

Segue abaixo o parecer da instituição **Instituto Cidadão Lagoa Mundaú**

DO PARECER: A instituição apresentou todos os documentos requeridos para seu credenciamento. Por tanto, está apta para prosseguimento ao pleito.

Agradecemos antecipadamente,

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Portaria nº 0282/2022

**Antônio Afonso Sarmiento de Lyra Filho
Matrícula nº 955328-2-01**

**Rejane Valéria Bandeira Silva
Matrícula nº 23077**



**Tayse Roque da Silva
Matrícula nº 9533257-1**

Maceió, 20 de Julho de 2023.

CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS ENTIDADES (OSC'S) APTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A SEMED, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/21 (art. 22) E PORTARIA SEMED:	Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
I - Requerimento de credenciamento	OK
II - Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento	OK
III - Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional	OK
IV - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo	OK
V - Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente	OK
VI - Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo)	OK
VII - Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente	OK
VIII - Certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e a Justiça do Trabalho - CNDT	OK
IX - Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos	OK
X - Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução de atividades/projetos voltados a área de educação	OK
XI - Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações	OK

XII - Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14	OK
XIII - Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos	OK
XIV - Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED	OK
XV - Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD: as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal	OK



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

Às nove horas do dia 18 de março de 2022, na sede da entidade Instituto Cidadão Lagoa Mundaú. CNPJ de nº 08.082.934/0001-21 sita à Travessa Francisco de Menezes, nº 50 – Vila Brejal – Bairro Bom Parto, nesta cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, reuniram-se, em Assembleia Geral, os cidadãos a seguir relacionados, com a seguinte pauta: proceder a eleição para os cargos dos componentes do conselho Diretor e, ato contínuo, dar posse à nova diretoria. Assumiu a direção dos trabalhos, por indicação dos presentes, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA que designou o Sr. ABEL GALINDO MARQUES para secretariar os trabalhos. Ficando assim devidamente constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a presente Assembleia. Logo a seguir o Presidente colocou em discussão o assunto da pauta. Dando sequência aos trabalhos, foi realizada a votação em que, por aclamação dos presentes, reconduziram-se todos os membros aos cargos ocupados. Nas considerações finais, o Presidente agradeceu o empenho pessoal de todos na gestão que ora finda e empossando a nova diretoria, conclamou a todos a continuidade dos trabalhos para o engrandecimento da instituição na gestão do biênio, de **01 DE ABRIL DE 2022 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024.** Participaram dos trabalhos os seguintes sócios, já devidamente empossados: **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA – Presidente; ABEL GALINDO MARQUES – Vice Presidente; JOÃO DE LIMA – 1º Diretor Financeiro; ANTÔNIO FLAVIO MARROQUIM GALVÃO – 2º Diretor Financeiro; JOSÉ OLINDINO MATOS FILHO – Diretor Administrativo; JOSÉ LEONES SOARES – Diretor Social; 1º Conselheiro; RICARDO FIGUEREDO MARQUES – 2º Conselheiro; ABDIAS TAVARES DOS SANTOS – 3º Conselheiro; MÁRIO ALOISIO BARRETO MELO.** Esgotados os assuntos em pauta e não havendo manifestação por parte dos presentes, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos para leitura em voz alta, a presente ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente encerrou a Assembleia Geral às nove horas e trinta minutos, cuja ata vai assinada por todos os sócios fundadores presentes.

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ OLINDINO MATOS FILHO
Diretor Administrativo

JOÃO DE LIMA
1º Diretor Financeiro

RICARDO FIGUEREDO MARQUES
1º Conselheiro

MÁRIO ALOISIO BARRETO MELO
3º Conselheiro

ABEL GALINDO MARQUES
Vice-Presidente

JOSÉ LEONES SOARES
Diretor Social

ANTÔNIO FLAVIO MARROQUIM GALVÃO
2º Diretor Financeiro

ABDIAS TAVARES SANTOS
2º Conselheiro

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Leão, 788, Poço - Maceió-AL, F. 3327-5269

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) fir(m)ta(s) de JOAO DE LIMA, JOSE OLINDINO MATOS FILHO, JOSE RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO FLAVIO MARROQUIM GALVAO

Do Solicitante ***215774***
Em Maceió, 28/03/2022 18:17

testemunha: Roberto de Melo Falcão Substituto da verdade

Foder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul
ACP78018-0VADK, ACP78019-0JZ, ACP78020-62P2, ACP78021-1UJ8
Confira os dados do ato em: <https://selo.fjalust.br>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Leão, 788, Poço - Maceió-AL, F. 3327-5269

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) fir(m)ta(s) de MARIO ALOISIO BARRETO MELO, RICARDO FIGUEREDO MARQUES, JOSÉ LEONES SOARES

Do Solicitante ***215774***
Em Maceió, 28/03/2022 18:17

testemunha: Roberto de Melo Falcão Substituto da verdade

Foder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul
ACP78022-NYEL, ACP78023-JWUZ, ACP78024-8TKX
Confira os dados do ato em: <https://selo.fjalust.br>

Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA Mat. 953325-7 em 21/07/2023 às 10:39:26

13 ABR. 2022

FIRMA(S) RETRO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2602 / 3221-5000

REG. DE FIRMA Nº 2022 - 035002

Reconheço por semelhança a firma de:

ABEL GALINDO MARQUES

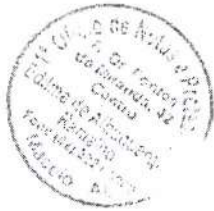
Em Testemunho de verdade, MACEIÓ - AL - 25/03/2022 16:47:51

SELO DIGITAL: ACP72357 - PZMF

Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjal.jus.br/> / tel: RS 4,39



CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



Cartório do 3º Ofício do Notas
RETRO

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE
3º OFÍCIO DE NOTAS
MACEIÓ

3º OFÍCIO DE NOTAS MACEIÓ/AL - R. JACARÉ, 225 - Centro - Fone: 3223-2474
Poder Judiciário - Estado de Alagoas



ACP43908-7LHC Confira em: <https://seio.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e
distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Abdias
Tavares dos Santos
Dou Fé, Maceió, 28/03/2022 08:31, em testemunho da verdade
Tabelião Claudinete Maria de Lima, Escrevente Marie das Graças
Carnaúba de Oliveira

Participaram também desta Assembleia Geral e foram empossados os seguinte suplentes:

Juarez Marçal Dantas
1º OFÍCIO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Lauro, 788, Popo - Maceió/AL. F. 3327-5269
Reconheço em SEMELHANÇA (s) a(s) firma(s) de JUAREZ MARÇAL DANTAS, LUIS GUSTAVO RIBEIRO MATOS
Doc. Solicitante: 275974
Em Maceió, 25/03/2022 18:15
Testemunho: Notário de Maceió/AL - Substituto

Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade - Reconhecimento da firma e distribuição
ACP78918.400G, ACP7801169CJ
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjaj.jus.br/>

JUAREZ MARÇAL DANTAS
1º Suplente

Luis Gustavo Ribeiro Matos
LUIS GUSTAVO RIBEIRO MATOS
2º Suplente

Carlos Hernan Risco Bert
CARLOS HERNAN RISCO BERT
3º Suplente

1º OFÍCIO

13 ABR. 2022



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3225-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022-035006

Reconheço por semelhança a firma de:
CARLOS HERNAN RISCO BERT
Em Testemunho _____ de verdade. MACEIÓ - AL - 25/03/2022 18:49:06
SELO DIGITAL: ACP72361-V6YO
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,39



CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



13 ABR. 2022



QUALIFICAÇÃO PESSOAL DA DIRETORIA

PRESIDENTE – JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente à Av. Comendador Leão, 1346, poço, CEP 57025-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 041867615 SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00.

VICE - PRESIDENTE – ABEL GALINDO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, residente à Av Álvaro Otacílio, nº 2.865 – Apto. 603, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-180, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 131.090 SSP/AL e do CPF nº 049.542.704-72.

1º DIRETOR FINANCEIRO – JOÃO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Prof. Sandoval Arroxelas, 230 Apartamento 0101, ED. Donatello- Bairro: Ponta Verde, CEP: 57.035-230, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade 4146443-5 SSP/RS e do CPF 203.356.010-49.

2º DIRETOR FINANCEIRO – ANTONIO FLÁVIO MARROQUIM GALVÃO, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros nº 123 Ed. Positano, Ap. 702, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 260103 SSP/AL e do CPF nº 177.742.844-00.

DIRETOR SOCIAL – JOSE LEONES SOARES, brasileiro, separado, engenheiro, residente à Rua Dr Zeferino Rodrigues 350, apt. 1005 Pier 750– Bairro Poço, CEP: 57.025.043, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 133731 SSP/AL e do CPF nº 045.321.394-49.

DIRETOR ADMINISTRATIVO – JOSÉ OLÍNDINO MATOS FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente à Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 123, apt. 603 – conjunto Costa Amalfitana, Bairro Jatiúca, CEP 57.036-000, Maceió/AL, portadora da Cédula de Identidade nº 109.388 SSP/AL, CPF 027.720.944-72.

1º CONSELHEIRO: RICARDO FIGUEIREDO MARQUES, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à Avenida Álvaro Otacílio 3481 AP 0203 Jatiúca, CEP: 57.035-180, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 1234042 SSP/AL e do CPF nº 007.678.854-73.

2º CONSELHEIRO – ABDIAS TAVARES SANTOS, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Sílvio Carlos Viana, nº 2469, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-160, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 209.878 SSP/AL e do CPF nº 061.270.704-06.

3º CONSELHEIRO – MÁRIO ALOÍSIO BARRETO MELO, brasileiro, divorciado, arquiteto, residente à Avenida Comendador Leão, nº 351, Bairro Poço, CEP: 57.025-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 127.400 SSP/AL e do CPF nº 068.384.804-68.

1º SUPLENTE: JUAREZ MARÇAL DANTAS, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Senador Rui Palmeira, 371 apartamento 302, ponta verde, CEP 57.035.250, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 1.119.930 PE e do CPF 037.288.624-87;

2º SUPLENTE: LUIS GUSTAVO RIBEIRO MATOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, 211, apt. 1003 Ed Mosaico do Mar, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-110, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 980014445708 SSP/AL e do CPF nº 021.228.514-90.

3º SUPLENTE – CARLOS HERNAN RISCO BERT, Peruano, casado, economista, residente à Rua Guarabu, nº 0121 – Qd 47, Bairro Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-505, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNEº W171835-9 PERMANENT - CGPI/DIREX/DPF e do CPF nº 139.922.364-04.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL. Fone: (82) 3326-8152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Maceió (AL), 18 de março 2022



JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

ABEL GALINDO MARQUES
Secretário de Mesa



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luis Pimentes de Miranda, 425 Centro
CEP 57020-140 - Maceió, Alagoas
Fones: (82) 3323-2603 / 3323-8000

REC. DE FIRMA Nº 2022-035014

Reconheço por semelhança a firma de:

ABEL GALINDO MARQUES

Em Testemunho _____ de verdade, MACEIÓ - AL - 25/03/2022 16:50:14

SELO DIGITAL: ACP72372 - BUSC

Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjel.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cel. Leão, 788, Popo - Maceió-AL. F. 3327-5269

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**

Doc. Solicitante nº 275774
Em Maceió, 26/03/2022 18:15
testemunho: Notário da Mesa Físico - Substituto

Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição azul ACP798015-0RSP
Confira os dados do ato em: <http://selelo.tjel.jus.br/>



13 ABR. 2022

2º Registro
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E NOTAS
Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial - Tabelião
Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, Centro - Maceió/AL - CEP. 57011-320 - Fone: Fax: (82) 3326-3327

Dados do Registro

Protocolo: 5808 - Registro de Pessoa Jurídica
Registro: / 13151
Data: 13/04/2022

Valor Documento
Selos: 26,04
Emolumentos: 19,09

2º Registro
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Coronel Vieira Peixoto, 17
Centro - Maceió/AL - CEP 57020-370
(82) 3326-3377 / 3326-1212



Representante: INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

Selo Digital de ACP028999-0TB/S Registrat/Vermelho

Maria de Lourdes Rodrigues Barbosa
1ª Substituta

14/03/2023, 17:05

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.082.934/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2006
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-04 - Atividade odontológica 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO TV FRANCISCO DE MENEZES	NÚMERO 50	COMPLEMENTO VILA BREJAL
CEP 57.017-325	BAIRRO/DISTRITO BOM PARTO	MUNICÍPIO MACEIO
		UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO valcont.al@bol.com.br		TELEFONE (82) 3221-7590/ (82) 3221-6494
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 17:04:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1.º - O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, constituída por este ato, aos 29 do mês de março de 2006, sob forma de ASSOCIAÇÃO, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Travessa Francisco de Menezes, n.º 50 - Vila Brejal - Bairro Bom Parto, CEP 57.017-325, município de Maceió, estado de Alagoas, será regida pelo presente Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo 1.º - A Instituição caracteriza-se como Associação pluralista, autônoma e independente, isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero ou político-partidárias em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Parágrafo 2.º - A Instituição pode estabelecer parceria ou convênio com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, e delas receber quaisquer tipos de doações que venham a atender as suas finalidades e não fira o seu caráter autônomo.

Art. 2.º - O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ tem por finalidade:

- I. trabalhar a educação básica no nível do ensino fundamental nas séries iniciais de acordo com as matrizes curriculares vigente no país;
- II. promover e incentivar a participação de voluntários (inclusive alunos, professores e associados) no desenvolvimento de ações educacionais complementares e de cidadania em benefício dos alunos da própria instituição, seus profissionais e da comunidade;
- III. assessorar os profissionais da instituição no desenvolvimento de atividades;
- IV. elaborar projetos didáticos vinculados às matrizes na dimensão cultural, esportivo, recreativa, promovendo o desenvolvimento integral do cidadão no pleno exercício da sua cidadania;
- V. garantir os direitos constitucionais de acesso aos bens e serviços socialmente produzidos: educação, lazer, cultura e esporte;
- VI. promoção da assistência social, desenvolvimento e promoção humana;
- VII. promoção gratuita da educação e saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei n.º 9.709/99;
- VIII. promover a segurança alimentar e nutricional;
- IX. promoção da assessoria jurídica gratuita;
- X. realizar cursos profissionalizantes e de geração de renda, tais como: cabeleireiro, artesanato, arte culinária, dentre outros;
- XI. incentivar a população de baixa renda à informática, com uma visão ética e de cidadania;
- XII. promover iniciativas culturais ou associar-se a projetos desta natureza;
- XIII. conceber, produzir e viabilizar projetos nas mais diversas áreas de produção cultural, tais como: audiovisual, artes cênicas, folclore, música, pesquisa, multimídia editorial, museologia, artes plásticas, dentre outras;
- XIV. promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- XV. defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- XVI. promoção do voluntariado;
- XVII. promoção do desenvolvimento econômico social e combate à pobreza;
- XVIII. promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

Parágrafo Único - A Instituição não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos,



05 NOV 2010

Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial do Registro de Títulos e Documentos
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 2500
Centro - Maceió - AL
Tel: (0**82) 326-3377 / 221-4795

Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. Poderá fazer

aplicações financeiras das receitas excedentes, e explorar bens que não estejam utilizando. Os resultados assim obtidos, que integrarão o seu patrimônio, serão igualmente destinados à consecução das suas finalidades.

Art. 3.º - No desenvolvimento de suas atividades, o INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo Único - Para cumprir seu propósito a Associação atuará por meio de projetos, programas ou planos de ações que promovam a democratização do ensino, a cidadania e outros valores que estejam de acordo com suas finalidades, prestando serviços sem qualquer discriminação de clientela. Estes projetos e demais ações poderão ser executados diretamente ou em parceria com outra organização sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4.º - O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5.º - A fim de realizar a sua missão e cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo Único - Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.
(Lei 9.790/99, Decreto 3.100/99)

CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS

Art. 6.º - O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ é constituída por número ilimitado de sócios, que compartilhem dos objetivos e princípios. São distribuídos nas seguintes categorias:

- I. **Sócios Fundadores:** aqueles que participaram da assembléia de fundação da Associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com as suas finalidades;
- II. **Sócios Efetivos:** toda pessoa física admitida no quadro de associados mediante proposta aprovada pela Assembléia Geral.
- III. **Sócios Colaboradores:** pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da Associação, solicitem seu ingresso e, sendo aprovadas pela diretoria, colaborem regularmente com as atividades promovidas pela escola, pagando as contribuições correspondentes;
- IV. **Sócios Beneméritos:** aqueles intitulados pela diretoria, por terem desenvolvidos relevantes trabalhos que foram de encontro às finalidades da escola.

Parágrafo Único - Os sócios, independentemente da categoria, não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações da Associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pela Diretoria.

Art. 7.º - São direitos dos sócios, quites com suas obrigações sociais:

- I. votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. tomar parte nas Assembléias Gerais e acatar suas decisões;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.



05 NOV 2010

Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial de Registro Tit. e Documentos
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 6000
Centro - Maceió - AL
Tel: (011) 821 326-3377 - 221-4725

Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

Art. 8.º - São deveres dos sócios:

- I. cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da associação;
- III. acatar as decisões da Diretoria.

Parágrafo 1.º - Nenhum associado participará, a qualquer título, do patrimônio da Instituição, sendo também vedada a distribuição de lucros e ou dividendos, nem percebendo qualquer remuneração pelo exercício de cargo em sua Diretoria ou Conselho Fiscal.

Parágrafo 2.º - Todo associado que vier a receber remuneração, terá automaticamente seu direito de voto suspenso;

Parágrafo 3.º - A decisão da Diretoria de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

Art. 9.º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10.º - O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ terá a seguinte estrutura:

- I. Assembléia Geral - órgão soberano;
- II. Diretoria Executiva:
 - a) Presidente
 - b) Vice-Presidente
 - c) Diretor Administrativo
 - d) Diretor Social
 - e) 1.º Diretor Financeiro
 - f) 2.º Diretor Financeiro
- III. Conselho Fiscal:
 - a) 1.º Conselheiro
 - b) 2.º Conselheiro
 - c) 3.º Conselheiro
 - d) 1.º Suplente
 - e) 2.º Suplente
 - f) 3.º Suplente

Parágrafo Único - A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 11.º - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, será constituída por sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12.º - Compete à Assembléia Geral:

- I. eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II. aprovar o Regimento Interno;
- III. deliberar sobre a alteração do presente Estatuto;
- IV. decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 32;
- V. decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais de valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- VI. emitir Ordens Nominativas para o funcionamento interno da Instituição;
- VII. deliberar sobre e a dissolução da Instituição, nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal, e decidindo sobre a matéria prevista no Art. 28.º.



05 NOV 2010

Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial de Registro Tit. e Documentos
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 1000
Centro - Maceió - AL
Tel: (0**32) 326-3377 / 3221-4795

3

Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

- VIII. fixar a contribuição dos associados e a periodicidade de sua arrecadação;
- IX. propor e aprovar a admissão de novos associados;
- X. destituir os membros da Diretoria;
- XI. deliberar sobre outras questões não previstas neste Estatuto.

Art. 13 – A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- II. apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III. aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;

Art. 14.º - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I. pela Diretoria;
- II. pelo Conselho Fiscal;
- III. por requerimento de no mínimo 03 (três) sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 15.º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares, correio eletrônico (e-mail) ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e, em segunda convocação com qualquer número.

Art. 16.º - A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17.º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor-Administrativo, dois Diretores-Financeiros e um Diretor-Social.

Parágrafo 1.º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, sendo vedada mais de duas reeleições consecutivas.

Parágrafo 2.º - Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções junto aos órgãos do Poder Público.

Art. 18 – Compete à Diretoria:

- I. elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II. executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III. elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV. reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. contratar e demitir funcionários;
- VI. regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

Art. 19 – A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20.º - Compete ao Presidente:

- I. representar a Instituição ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- II. cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III. convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;



05 NOV 2010

Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial de Registro Títulos e Documentos
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600
Centro - Maceió - AL
Tel: (0**82) 326-3377 / 221-4795

Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

- V. elaborar o relatório anual da Diretoria, submetendo-o ao Conselho Fiscal e à Assembléa Geral, juntamente com o balanço e demais demonstrações financeiras do exercício, que deverá ser elaborado por contador habilitado, para aprovação da Diretoria;
- VI. receber doações feitas à Escola, e autorizar quaisquer pagamentos,
- VII. em conjunto com o Vice-Presidente ou com o 1.º Diretor Financeiro e ainda com o 2.º Diretor Financeiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias,
- VIII. assinar quaisquer atos e documentos que importem em constituição de obrigações da Escola ou exoneração de terceiros de obrigações para com ele, em conjunto com o Vice-Presidente;
- IX. em conjunto com o Vice-Presidente e com os Diretores Financeiros, constituir procuradores pela Escola, especificando, no respectivo instrumento de mandato, os poderes e prazo de duração que não poderá ser superior a 1 (um) ano;
- X. movimentar contas bancárias, emitir, aceitar, endossar ou de qualquer forma obrigar a Sociedade por Título Cambial, sempre em regime de dupla assinatura com outro Diretor ou com procurador;
- XI. admitir e demitir empregados;
- XII. nomear o Coordenador Executivo, ouvindo os demais Diretores.



05 NOV 2010

Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial de Registro Títulos e Documentos
R. Dr. Luiz Nunes de Miranda, 3600
Centro - Maceió - AL
Tel: (085) 326-3377 e 221-4795

Art. 21.º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
- IV. em conjunto com o Presidente assinar instrumentos contratuais em geral e outorgar mandatos em nome da sociedade;
- V. movimentar contas bancárias, emitir, aceitar, endossar ou de qualquer forma obrigar a Sociedade por Título Cambial, sempre em regime de dupla assinatura com o Presidente

Art. 22.º - Compete ao Diretor Administrativo:

- I. responsabilizar-se pela organização da secretaria e da documentação da Instituição, bem como pela organização das comunicações;
- II. responsabilizar-se pela organização interna da Instituição, o controle do Ativo Fixo, a movimentação e registro pessoal, o processamento de compras e o controle de estoques;
- III. movimentar contas bancárias, emitir, aceitar, endossar ou de qualquer forma obrigar a Sociedade por Título Cambial, sempre em regime de dupla assinatura com outro diretor ou com procurador;
- IV. secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléa Geral e redigir as Atas;
- V. publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23.º - Compete ao Diretor(a) Social:

- I. coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área do Serviço Social;
- II. planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- III. prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos da coletividade;
- IV. coordenar seminários, encontros e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- V. promover visitas, entrevistas, realizações de cursos junto à comunidade carente, não só numa linha "escola-aluno-família, mas abrangendo o universo relacionado a esta ligação;
- VI. colaborar para que os objetivos da instituição sejam atingidos;
- VII. representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à instituição;

Atas 5

Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

- VIII. determinar como prioritárias as atividades de assistência ao aluno;
- IX. criar grupos ou núcleos de voluntariado para a coordenação das atividades;
- X. promover discussões sobre saúde, drogas e doenças sexualmente transmissíveis (DST);
- XI. realizar ações de prevenção dos males físicos e sociais, visando à qualidade de vida de todos;
- XII. articular parcerias com serviços e profissionais de saúde para obtenção de informações de interesse de todos;
- XIII. organizar atividades recreativas e artísticas;
- XIV. estimular e realizar campanhas de doações;
- XV. promover a constituição de uma rede de proteção social, de educação permanente, continuada e de desenvolvimento humano sustentável, articulando o poder público e as organizações da sociedade civil.

Art. 24.º - Compete aos Diretores Financeiros:

- I. em conjunto com o Presidente assinar instrumentos contratuais em geral e outorgar mandatos em nome da sociedade;
- II. movimentar contas bancárias, emitir, aceitar, endossar ou de qualquer forma obrigar a Sociedade por Título Cambial, sempre em regime de dupla assinatura com o Presidente, Vice-Presidente ou procurador;
- III. supervisionar os trabalhos de contabilidades, tesouraria e orçamento da Instituição;
- IV. arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- V. pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- VI. apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- VII. apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- VIII. conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- IX. manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 25.º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1.º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria, ou seja, de 02 (dois) anos;

Parágrafo 2.º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 26.º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. examinar livros de escrituração da Instituição;
- II. opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Instituição;
- III. representar para a Assembléia Geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da Instituição;
- IV. requisitar à Diretoria, que não poderá negá-los, quaisquer esclarecimentos e documentos comprobatórios das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição ou que emenda necessários ao desempenho de suas funções;
- V. acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- VI. convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente, no mínimo, 01 (uma) vez a cada ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.



05 NOV 2010

Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial de Registro Títulos e Documentos
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3490
Centro - Maceió - AL
Tel: (0) 82 3326-3377 / 321-4756

Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008 CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO

Art. 27.º - O patrimônio da Associação será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 28.º - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social e que esteja devidamente inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 29.º - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei n.º 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO V – DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Art. 30.º - A Coordenação Executiva, órgão subordinado à Diretoria e à Assembléia-Geral tem como função principal implementar as decisões emanadas dos órgãos superiores, supervisionando e executando as funções administrativas, financeiras, orçamentárias e de planejamento da Instituição. É representada pelo Coordenador Executivo, ao qual compete:

- I. contratar e organizar o quadro administrativo necessário ao funcionamento da instituição;
- II. detalhar executar a programação definida pela Diretoria;
- III. contratar serviços de terceiros;
- IV. criar e desenvolver novos campos de trabalho;
- V. prestar contas dos serviços efetuados e da gestão financeira sob sua execução perante a Diretoria.

Parágrafo Único – A Coordenação Executiva poderá ser composta de outros cargos, funções e coordenações vinculadas à mesma. A sua organização e funcionamento serão definidos através do Regimento Interno, observadas as disposições deste estatuto.

CAPÍTULO VI – DAS FONTES E RECURSOS

Art. 31.º - Constituem fontes de recursos da Instituição:

- I. as doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- II. as receitas dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;
- III. Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
- IV. Rendimentos financeiros e outras eventuais.

CAPÍTULO VII – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 32.º - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- I. os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;



05 NOV 2010

Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial de Registro Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas - Pontes de Miranda, 3600
Centro - Maceió - AL
Tel: (33) 326-3377 / 221-4795

Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

- III. a realização de auditoria, inclusive por auditores independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.
- IV. a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas organizações da sociedade civil de interesse público, será feita, conforme determina o § único do Art. 70.º da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33.º - É vedada a obtenção de benefícios ou vantagens pessoais, de forma individual ou coletiva, em decorrência da participação dos associados, dirigentes ou empregados e seus familiares no respectivo processo decisório da Associação.

Parágrafo Único – A escola deverá adotar práticas de gestão administrativa, patrimonial e financeira necessárias e suficientes a cumprir o estabelecido no caput deste artigo, entendendo por benefício ou vantagens pessoais os obtidos pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais, afins, até o terceiro grau ainda pelas pessoas jurídicas das quais sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias.

Art. 34.º - A Instituição aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 35.º - Não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalente remuneração, vantagens, benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma, título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art. 36.º – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 37.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 38.º - Fica eleito o foro desta cidade de Maceió/AL para qualquer questão originada deste estatuto.

O presente Estatuto foi aprovado, por unanimidade, pela Assembléia Geral constitutiva da Instituição denominada **ESCOLA CIDADÃ LAGOA MUNDAÚ**, realizada em 20 de março de 2006, e faz parte integrante da respectiva Ata de sua fundação, cujos signatários compõem o quadro de "Associados Fundadores".



05 NOV 2010

Rainey Barbosa Alves Marinho
 Oficial de Registro Títulos e Documentos
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3500
 Centro - Maceió - AL
 Tel: (32) 326-3377 / 221-4795

Maceió (AL), 07 de março de 2008

2º DISTRITO

1º OFÍCIO

EDSON VISGUEIRO PEREIRA
 Presidente

JORGE DE LIMA
 Secretário da Mesa

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - MACEIO
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, N. 42
 Centro - Maceió - Alagoas

RECONHECO por semelhança 0001 firma(s) de:
 EDSON VISGUEIRO PEREIRA *****
 MACEIO, 30 DE MAIO DE 2008

EM TESTEMUNHO DA VERDADE:

CELSO SARKENTO PONTES DE MIRANDA
 - Tabelião Vitalício -
 MARTANA PONTES DE MIRANDA L. DE FARIAS


AK919281

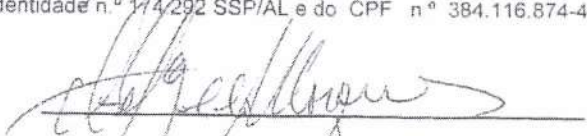
Registro


2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS


Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

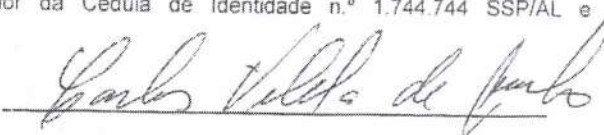
ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008


PRESIDENTE – EDSON VISGUEIRO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Firmino Vasconcelos, n.º 720, Bairro Ponta da Terra, CEP: 57.030-680, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 174.292 SSP/AL e do CPF n.º 384.116.874-49

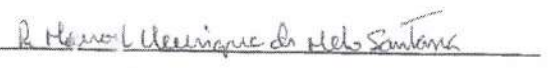

VICE-PRESIDENTE -- ABEL GALINDO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Álvaro Otacílio, n.º 2.865 – Apto. 603, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-180, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 131.090 SSP/AL e do CPF n.º 049.542.704-72.


DIRETOR ADMINISTRATIVO – JOÃO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Senador Rui Palmeira, n.º 445, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-250, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 2.017.353.281 SSP/AL e do CPF n.º 203.356.010-49.


DIRETORA SOCIAL – MARIA GORETTI PERSIANO GALVÃO, brasileira, casada, Assistente Social, residente na Rua Desportista Cláudio da Rocha Lima, n.º 235, Bairro Jatiúca, CEP: 57.035-160, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 1.744.744 SSP/AL e do CPF n.º 163.632.134-87.


1.º DIRETOR FINANCEIRO – CARLOS VILELA DE MELO, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Senador Rui Palmeira, n.º 388, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-250, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 880.070 SSP/PA e do CPF n.º 010.779.372-53.


2.º DIRETOR FINANCEIRO – JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Paulina Maria Mendonça, n.º 1.264, Bairro Mangabeiras, CEP: 57.037-110, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 4.186.761-5 SSP/RJ e do CPF n.º 113.454.546-00.


1.º CONSELHEIRO – MANOEL HENRIQUE DE MELO SANTANA, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente à Rua Gaspar Ferrar, n.º 251, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-100, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 109.010 SSP/AL e do CPF n.º 087.532.704-44.



05 NOV 2010

Rainey Barbosa Alves Marinho
 Oficial de Registro Tit. e Documentos
 R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600
 Centro - Maceió - AL
 Telefone: (32) 326-3377 / 3261-4795

Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008



05 NOV 2010

Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial do Registro Títulos e Documentos
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600
Centro - Maceió - AL
Tel: (0**82) 326-3377 / 221-4795

2.º CONSELHEIRO - ABDIAS TAVARES SANTOS, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Sílvio Carlos Viana, n.º 1.901, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-160, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 209.878 SSP/AL e do CPF n.º 061.270.704-06.

3.º CONSELHEIRO - MÁRIO ALOISIO BARRETO MELO, brasileiro, divorciado, arquiteto, residente à Avenida Comendador Leão, n.º 351, Bairro Jaraguá, CEP: 57.022-240, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 127.400 SSP/AL e do CPF n.º 068.384.804-68.

1.º SUPLENTE - PAULO FERNANDO MATOS, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Júlio Marques Luz, n.º 594, Bairro Jatiúca, CEP: 57.035-700, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 154.295 SSP/AL e do CPF n.º 088.294.464-91.

2.º SUPLENTE - PEDRO PAULO BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Ubiraci Costa Ferreira, n.º 92 - Apto. 202 - Stella Maris, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-780, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 110.753 SSP/AL e do CPF n.º 034.336.504-97.

3.º SUPLENTE - ANTONIO CARLOS FIRMINO DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Carlos Ténório, n.º 330 - Apto. 803, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-010, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 378.925 SSP/AL e do CPF: n.º 222.771.964-87.

Handwritten notes: 00/11/10, 2118, 16, 3e, and a signature.



2º Registro de Títulos e Documentos e
Pessoa Jurídica de Maceió

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia,
composta 13 (treze) páginas, devidamente
autenticada e rubricada, é reprodução fiel do
original, protocolado sob número 2118 e
averbado sob o número 001/1131 livro A/6 no
dia 02/07/2008 conforme preceitua Lei 6 015/73.

05 de novembro de 2010

Rainey Barbosa Alves Marinho

Oficial

Ana Célia Silva Santos

Escrevente Substituta



Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

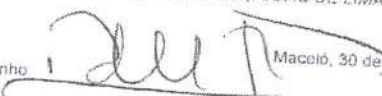


05 NOV 2010

Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial do Registro Tit. e Documentos
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600
Centro - Maceió - AL
Tel: (0**82) 326-3377 / 221-4795

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Leão, 788, Poço - Maceió-AL - Fone 3327-5269
RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s): JOAO DE LIMA

Em testemunho  Maceió, 30 de maio de 2008
da verdade

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Cicero Luciano Pereira Sampaio - Escrevente





INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Mês	Relatório de Atividades
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> . Planejamento Pedagógico. . Início das aulas.
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> . Palestra informativa com tema Função Social da escola, direitos e deveres de todos. . Projeto Carnaval 17/02/2023. . Projeto Cultural e literário com vários escritores de literatura infantil 28/02. . Encontro com os pais e a psicologia escolar com o foco na relação Familiar e Escola, usando dinâmica de grupos.
Março	<ul style="list-style-type: none"> . Palestra sobre o dia internacional de mulher. . Projeto direcionado para alimentação saudável. . Projeto de conscientização preservando o meio ambiente. . Avaliação mensal 06 até 10/03/2023.
Abril	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto Páscoa 05/04/2023. . Projeto das datas comemorativas (cívico) Brasileiro 21 até 22/04/2023. . Projeto Fábulas infantis. . Avaliações Mensal do 1º bimestre 14 até 20/04/2023.
Maio	<ul style="list-style-type: none"> . Palestra sobre o dia do trabalho 28/05/2023. . 18 de Maio – dia do combate ao enfrentamento do abuso e exploração sexual da criança e do adolescente. . Projeto – dia das mães 12/05/2023. . Avaliação Mensal do 2º bimestre 15 até 19/05/2023.
Junho	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto Junino (Cultura Nordestina das festas juninas) 22/06/2023. . Exposição de trabalho confeccionado pelos alunos no tema jurídico. . Oficina sobre o enfrentamento do Trabalho infantil – 12 de Junho. . Avaliações do 2º Bimestre 15 até 21/06/2023. . Recesso Escolar 23/06/2023. . Semana do Meio Ambiente Cuidar do Meio Ambiente.
Julho	<ul style="list-style-type: none"> . Retorno às aulas 10/07/2023. . Plantão Pedagógico. . Encontro com os avôs 26/07/2023.
Agosto	<ul style="list-style-type: none"> . Dia do estudante 11/08/2023. . Projeto alusivo aos Pais 13/08/2023. . Avaliações mensais do 3º bimestre 14 até 18/08/2023. . Exposição de trabalho alusivo ao Folclore 22/08/2023. . Dia do estudante 25/08/2023. . Confeção das lembranças. . Retorno da Uniodonto (Prevenção).
Setembro	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto – semana da Pátria 06/09/2023. . Independência do Brasil 07/09/2023. . Datas Cívicas Brasileira. . Palestra sobre as drogas e danos causados 13/09/2023. . Avaliações Bimestrais do 3º bimestre 25 até 29/09/2023. . Plantão Pedagógico.
Outubro	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto da Semana da criança 06/10/2023. . Jogos Internos 09 até 11/10/2023. . Projeto Pintando o sete com pintores.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

	<ul style="list-style-type: none"> . Brincadeiras de crianças. . Feira de cultura odontológica. . Dia do professor. . Avaliações mensais do 4º bimestre.
Novembro	<ul style="list-style-type: none"> . Dia da bandeira 09/11/2023. . Comemoração da Proclamação da República 15/11/2023. . Encontro com a família (Palestra sobre a violência doméstica) 17/11/2023. . Palestra sobre o Meio Ambiente 19/11/2023.
Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto Natalino Solidário 22/12/2023. . Avaliações bimestrais do 4º bimestre 01 até 07/12/2023. . Plantão Pedagógico 15/12/2023.

Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Maria Giselia Olegário Pinto
Coordenadora Pedagógica



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

DECLARAÇÃO

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, **DECLARA**, que assume o compromisso perante seus usuários e demais partes interessadas, de cumprir e zelar pelos princípios da Lei nº 13.709/2018 e declara-se em conformidade com a legislação atual vigente e comprometida com a garantia de futura conformidade com a Lei 13.709/2018, quando de sua entrada em vigor, e a observar os princípios a seguir:

- princípio da transparência, licitude e lealdade - os dados pessoais do usuário serão processados de forma lícita, leal e transparente;
- princípio da finalidade e da limitação, os dados pessoais do usuário serão coletados apenas para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;
- princípio minimização dos dados - os dados pessoais do usuário serão coletados de forma adequada, pertinente e limitada às necessidades do objetivo para os quais eles são processados;
- princípio da qualidade dos dados - os dados pessoais do usuário serão exatos e atualizados sempre que necessário, de maneira que os dados inexatos sejam apagados ou retificados quando possível;
- princípio da limitação da conservação - os dados pessoais do usuário serão conservados de uma forma que permita a identificação dos titulares dos dados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados;
- princípio da integridade e confidencialidade - os dados pessoais do usuário serão tratados de forma segura, protegidos do tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas.

A instituição declara-se aderente aos princípios supracitados e tem por escopo prioritário obter a conformidade com a legislação de proteção de dados.

Maceió, 07 de Março de 2023


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
 Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
 José Ronaldo de Oliveira
 Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
LEI Nº. 7.390 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº 655/2022
AUTOR: FRANCISCO HOLANDA FILHO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Instituto Cidadão Lagoa Mundaú**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ 08.082.934/0001-21, com sede e foro na Travessa Francisco de Menezes, 50 – Bom Parto, CEP: 57.017-325, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 15 de junho de 2023.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B6C111FA

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 16/06/2023. Edição 6705a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, **DECLARA**, para fins da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.121/2021, que funciona e é sediada na Travessa Francisco de Menezes, 50 Bom Parto, na cidade de Maceió/AL, CEP:57017-325, e ainda declara que concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações encaminhadas através do email: iclm-al@hotmail.com.

Maceió, 07 de Março de 2023


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

DECLARAÇÃO

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, **DECLARA**, para fins da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.121/2021, que:

I - Não há em nosso quadro de dirigentes: a) Membro de Poder e dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal; b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso; Para Tanto, segue a Ata de Nomeação ou Eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede da entidade, anexa a esta Declaração.

II - Não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III - Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: a) dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal e vereadores; b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.



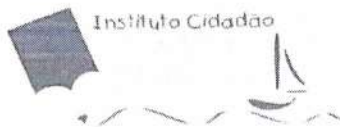
INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

IV – Não possui qualquer relação, direta ou indireta, com o Parlamentar que destinou recursos decorrentes de emendas às leis orçamentárias anuais federal, estadual ou municipal a que alude o art.39, da Lei nº. 13.019/2014.

Maceió, 07 de Março de 2023


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP: 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NO ART. 39 DA LEI Nº 13019/2014

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, **DECLARA**, que não incorre em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, quais sejam:

I - não estejam regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

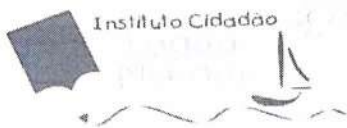
VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no **caput**, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 4º Para os fins do disposto na alínea *a* do inciso IV e no § 2º, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.

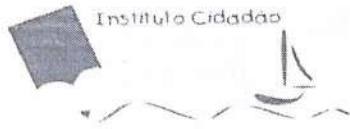
§ 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas"

Maceió, 07 de Março de 2023.

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP: 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

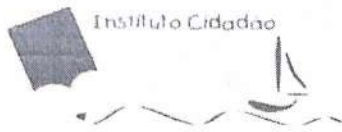
INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, **DECLARA**, para fins para fins da Lei nº 13.019/2014, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Maceió, 07 de Março de 2023.

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, **DECLARA**, para fins da Lei nº 13.019/2014, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que o Plano de Trabalho está em conformidade com as exigências legais.

Maceió, 07 de Março de 2023.


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, **DECLARA**, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Maceió, 07 de Março de 2023.


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.670.075/23-02	
Contribuinte INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU	CPF/CNPJ 08.082.934/0001-21
Endereço TRAVESSA FRANCISCO DE MENEZES, 50 , BAIRRO BOM PARTO, MACEIO/AL - CEP: 57.000-001	
<p>Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.</p> <p>MACEIÓ (MCZ), 29 de Junho de 2023</p> <p>Válida até: 27/09/2023</p> <p>Código de autenticidade: CC63F32A69EDD2BD</p> <p>A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.</p> <p>Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão</p>	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.082.934/0001-21
Razão Social: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU
Endereço: TV FRANCISCO DE MENEZES 50 VILA BREJAL / BOM PARTO / MACEIO / AL / 57017-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

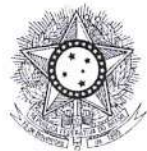
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070800444064427865

Informação obtida em 20/07/2023 08:08:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.082.934/0001-21
Certidão nº: 36034494/2023
Expedição: 20/07/2023, às 08:09:46
Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.082.934/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU
CNPJ: 08.082.934/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:24 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **F0A6.C942.9921.8A50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.082.934/0001-21

Nome/Contribuinte: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 22/08/2023

Emitida às 10:48:17 do dia 23/06/2023

Código de controle da certidão: 39B7-A01E-3626-4676

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

NOME: EDNA MARIA DOS SANTOS		
CPF: 646.952.204-15	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	RG: 1472641 SSP/AL
PROFISSÃO: PROFESSORA DAS SERIES INICIAIS	ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAVALCANTE N: 86 BAIRRO: VERGEL.	

NOME: HANDERSON PAIVA DE HOLANDA CAVALCANTI		
CPF: 036.363.834-26	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	RG: 1560584 SSP/AL
PROFISSÃO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA	ENDEREÇO: CONDOMÍNIO BAIÁ DE CADIZ – BL 8 Apto 501 - AV. MENINO MARCELO N: 3850	

NOME: ISAAC FELIX ALVES DOS SANTOS		
CPF: 708.762.144-05	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	RG: 3931144-9 SSP/AL
PROFISSÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ENDEREÇO: TRAVESSA BOA VONTADE N: 20 BAIRRO: LEVADA	

NOME: IVETE SANTOS DA SILVA		
CPF: 031.790.404-32	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	RG: 1566273 SSP/AL
PROFISSÃO: PROFESSORA DAS SERIES INICIAIS	ENDEREÇO: SEGUNDA TRAVESSA VALDEMAR FERREIRA N:16 BAIRRO: JACINTINHO	

NOME: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS		
CPF: 758.492.084-53	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	RG: 1110123 SSP/AL
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	ENDEREÇO: CONJUNTO CARMINHA QUADRA:N3 N: 17 BAIRRO: BENEDITO BENTES II	



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

NOME: LÍCIA MARIANA CAMPOS DOS SANTOS		
CPF: 076.994.854-59	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	RG: 2002001310997 SSP/AL
PROFISSÃO: PROFESSORA DAS SÉRIES INICIAIS	ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ANCHIETA Nº 27 BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA	

NOME: LÍDIA LUCILA FERREIRA DE ARAÚJO		
CPF: 043.275.774-05	ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	RG: 1749956 SSP/AL
PROFISSÃO: SUPERVISORA ADM	ENDEREÇO: CONJUNTO JOSÉ DUBEAUX LEÃO QD: 12 N: 136 RUA: NEWTON ALVES COELHO BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS.	

NOME: MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA		
CPF: 648.601.244-72	ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	RG: 880096 SSP/AL
PROFISSÃO: PROFESSORA DAS SÉRIES INICIAIS	ENDEREÇO: RUA FLAVIANO LISBOA N: 9A BAIRRO: FEITOSA	

NOME: MARIA GISELIA OLEGÁRIO PINTO		
CPF: 648.601.244-72	ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	RG: 215123 SSP/AL
PROFISSÃO: COORDENADORA DE ENSINO	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILÓ GAMA BAIRRO: TRAPICHE N:38	

NOME: MARIA JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA		
CPF: 635.908.914-91	ESTADO CIVIL: CASADA	RG: 871956 SSP/AL
PROFISSÃO: COZINHEIRA	ENDEREÇO: LOTEAMENTO FLORESTA DOIS QUADRA: D Nº 08 BAIRRO: SANTOS DUMONT.	

NOME: MARIA LUCIENE RAMIRES LIMA		
CPF: 381.554.514-53	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	RG: 2002001379628 SSP/AL
PROFISSÃO: PROFESSORA DAS SÉRIES INICIAIS	ENDEREÇO: CONJUNTO JOÃO SAMPAIO 10 A QD: 09 Nº 21 BAIRRO: PETRÓPOLIS.	

NOME: ROSELIN DE OLIVEIRA PEREIRA		
CPF: 0011.619.784-61	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	RG: 199900101040 SSP/AL
PROFISSÃO: PROFESSORA DAS SÉRIES INICIAIS	ENDEREÇO: RUA DR ALFREDO LOBO N:82 BAIRRO: BOM PARTO.	



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

NOME: SUELY SANTOS COSTA		
CPF: 888.654.014-00	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	RG: 1234377 SSP/AL
PROFISSÃO: PROFESSORA DAS SERIES INICIAIS	ENDEREÇO: CONDOMÍNIO BELA VISTA BLOCO 1 Apto 01 RUA TENENTE CORONEL PEDRO JERÔNIMO DOS SANTOS N: 451 BAIRRO: JACINTINHO.	

Maceió, AL 18 de Julho de 2023

Lídia Lucila Ferreira de Araújo
Supervisora ADM

13 ABR. 2022



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

Às nove horas do dia 18 de março de 2022, na sede da entidade Instituto Cidadão Lagoa Mundaú. CNPJ de nº 08.082.934/0001-21 sita à Travessa Francisco de Menezes, nº 50 – Vila Brejal – Bairro Bom Parto, nesta cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, reuniram-se, em Assembleia Geral, os cidadãos a seguir relacionados, com a seguinte pauta: proceder a eleição para os cargos dos componentes do conselho Diretor e, ato contínuo, dar posse à nova diretoria. Assumiu a direção dos trabalhos, por indicação dos presentes, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA que designou o Sr. ABEL GALINDO MARQUES para secretariar os trabalhos. Ficando assim devidamente constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a presente Assembleia. Logo a seguir o Presidente colocou em discussão o assunto da pauta. Dando sequência aos trabalhos, foi realizada a votação em que, por aclamação dos presentes, reconduziram-se todos os membros aos cargos ocupados. Nas considerações finais, o Presidente agradeceu o empenho pessoal de todos na gestão que ora finda e empossando a nova diretoria, conclamou a todos a continuidade dos trabalhos para o engrandecimento da instituição na gestão do biênio, de **01 DE ABRIL DE 2022 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024**. Participaram dos trabalhos os seguintes sócios, já devidamente empossados: **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA – Presidente; ABEL GALINDO MARQUES – Vice Presidente; JOÃO DE LIMA – 1º Diretor Financeiro; ANTÔNIO FLAVIO MARROQUIM GALVÃO – 2º Diretor Financeiro; JOSÉ OLINDINO MATOS FILHO – Diretor Administrativo; JOSÉ LEONES SOARES – Diretor Social; 1º Conselheiro; RICARDO FIGUEREDO MARQUES – 2º Conselheiro; ABDIAS TAVARES DOS SANTOS – 3º Conselheiro; MÁRIO ALOISIO BARRETO MELO.** Esgotados os assuntos em pauta e não havendo manifestação por parte dos presentes, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos para leitura em voz alta, a presente ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente encerrou a Assembleia Geral às nove horas e trinta minutos, cuja ata vai assinada por todos os sócios fundadores presentes.

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ OLINDINO MATOS FILHO
Diretor Administrativo

JOÃO DE LIMA
1º Diretor Financeiro

RICARDO FIGUEREDO MARQUES
1º Conselheiro

MÁRIO ALOISIO BARRETO MELO
3º Conselheiro

ABEL GALINDO MARQUES
Vice-Presidente

JOSÉ LEONES SOARES
Diretor Social

ANTÔNIO FLAVIO MARROQUIM GALVÃO
2º Diretor Financeiro

ABDIAS TAVARES SANTOS
2º Conselheiro

Cartório no 3º Distrito de Maceió

SRVÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Leão, 788 Poço - Maceió-AL. F. 3327-5289

Ratificação por SEMELHANÇA (a) firmada de JOAO DE LIMA, JOSE OLINDINO MATOS FILHO, JOSE RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIC FLAVIO MARROQUIM GALVAO

Em Maceió, 26/03/2022 18:17 da tarde

Notário de Maceió Falcão Substituto

Foder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul
ACP78018.OVAD, ACP78019.O.JOZ, ACP78020.6802, ACP78021.1UJ8
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjalu.br>

SRVÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Leão, 788 Poço - Maceió-AL. F. 3327-5289

Ratificação por SEMELHANÇA (a) firmada de MARIO ALOISIO BARRETO MELO, RICARDO FIGUEREDO MARQUES, JOSE LEONES SOARES

Em Maceió, 26/03/2022 18:17 da tarde

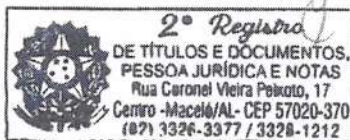
Notário de Maceió Falcão Substituto

Foder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul
ACP78022.NYEL, ACP78023.JVBE, ACP78024.0TKK
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjalu.br>

Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA Mat. 953325-7 em 21/07/2023 às 10:39:33

13 ABR. 2022

FIRMA(S) RETRO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3223-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022-035002

Reconheço por semelhança a firma de:

ABEL GALINDO MARQUES

Em Testemunho da verdade. MACEIÓ - AL - 25/03/2022 16:47:51

SELO DIGITAL: ACP72357 - PZMF

Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39



CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



Cartório do 3º Ofício de Notas
RETRO

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE
3º OFÍCIO DE NOTAS
MACEIÓ

3º OFÍCIO DE NOTAS MACEIÓ/AL - R JACAC PESSOA, 225-Centro - Fone:3223-2474
Poder Judiciário - Estado de Alagoas

ACP43908-7LHC Confira em: <https://seio.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e
distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Abdias
Tavares dos Santos
Dou Fé. Maceió, 28/03/2022 08:31, em testemunho da verdade
Tabelião Claudinete Maria de Lima, Escrevente Maria das Graças
Carnaúba de Oliveira



Participaram também desta Assembleia Geral e foram empossados os seguinte suplentes:

Juarez Marçal Dantas
2º DISTRITO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Leão, 78B, Popo - Maceió-AL. F. 3327-5289
Reconheço em SEMELHANÇA (s) firma(s) de JUAREZ MARÇAL DANTAS LUIS GUSTAVO RIBEIRO MATOS
Doc. Solicitante: 275074
Em Maceió, 25/03/2022 18:15
Testemunho: Roberto de Melo Falcão - Substituto
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação (reconhecimento de firma e distribuição) 2022
ACP7801D.400G, ACP78014.6BCJ
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjaj.jus.br>

JUAREZ MARÇAL DANTAS
1º Suplente

Luis Gustavo Ribeiro Matos
2º DISTRITO

LUIS GUSTAVO RIBEIRO MATOS
2º Suplente

1º OFÍCIO

Carlos Hernan Risco Bert

CARLOS HERNAN RISCO BERT
3º Suplente

13 ABR. 2022

2º Registro
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Coronel Vieira Peixoto, 17
Centro - Maceió/AL - CEP 57020-370
(82) 3326-3377 / 3326-1212

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3225-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022-035006

Reconheço por semelhança a firma de:
CARLOS HERNAN RISCO BERT

Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 25/03/2022 18:49:05
SELO DIGITAL: ACP72361-V6Y0
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,39



CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

13 ABR. 2022



QUALIFICAÇÃO PESSOAL DA DIRETORIA

PRESIDENTE – JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente à Av. Comendador Leão, 1346, poço, CEP 57025-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 041867615 SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00.

VICE - PRESIDENTE – ABEL GALINDO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, residente à Av Álvaro Otacílio, nº 2.865 – Apto. 603, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-180, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 131.090 SSP/AL e do CPF nº 049.542.704-72.

1º DIRETOR FINANCEIRO – JOÃO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Prof. Sandoval Arroxelas, 230 Apartamento 0101, ED. Donatello- Bairro: Ponta Verde, CEP: 57.035-230, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade 4146443-5 SSP/RS e do CPF 203.356.010-49.

2º DIRETOR FINANCEIRO – ANTONIO FLÁVIO MARROQUIM GALVÃO, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros nº 123 Ed. Positano, Ap. 702, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 260103 SSP/AL e do CPF nº 177.742.844-00.

DIRETOR SOCIAL – JOSE LEONES SOARES, brasileiro, separado, engenheiro, residente à Rua Dr Zeferino Rodrigues 350, apt. 1005 Pier 750– Bairro Poço, CEP: 57.025.043, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 133731 SSP/AL e do CPF nº 045.321.394-49.

DIRETOR ADMINISTRATIVO – JOSÉ OLÍNDINO MATOS FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente à Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 123, apt. 603 – conjunto Costa Amalfitana, Bairro Jatiúca, CEP 57.036-000, Maceió/AL, portadora da Cédula de Identidade nº 109.388 SSP/AL, CPF 027.720.944-72.

1º CONSELHEIRO: RICARDO FIGUEIREDO MARQUES, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à Avenida Álvaro Otacílio 3481 AP 0203 Jatiúca, CEP: 57.035-180, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 1234042 SSP/AL e do CPF nº 007.678.854-73.

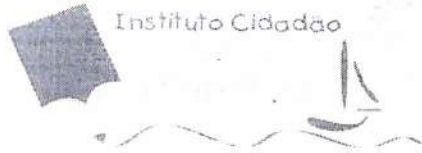
2º CONSELHEIRO – ABDIAS TAVARES SANTOS, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Sílvio Carlos Viana, nº 2469, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-160, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 209.878 SSP/AL e do CPF nº 061.270.704-06.

3º CONSELHEIRO – MÁRIO ALOÍSIO BARRETO MELO, brasileiro, divorciado, arquiteto, residente à Avenida Comendador Leão, nº 351, Bairro Poço, CEP: 57.025-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 127.400 SSP/AL e do CPF nº 068.384.804-68.

1º SUPLENTE: JUAREZ MARÇAL DANTAS, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Senador Rui Palmeira, 371 apartamento 302, ponta verde, CEP 57.035.250, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 1.119.930 PE e do CPF 037.288.624-87;

2º SUPLENTE: LUIS GUSTAVO RIBEIRO MATOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, 211, apt. 1003 Ed Mosaico do Mar, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-110, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 980014445708 SSP/AL e do CPF nº 021.228.514-90.

3º SUPLENTE – CARLOS HERNAN RISCO BERT, Peruano, casado, economista, residente à Rua Guarabu, nº 0121 – Qd 47, Bairro Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-505, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNEº W171835-9 PERMANENT - CGPI/DIREX/DPF e do CPF nº 139.922.364-04.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
C/P. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Maceió (AL), 18 de março 2022



JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

ABEL GALINDO MARQUES
Secretário de Mesa



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luis Pontes de Miranda, 425 - Centro
CEP: 57020-140 - Maceió - Alagoas
Fone: (82) 3222-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022-035014



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cel. Leão, 788, Popo - Maceió-AL, F. 3227-5289

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **JOSE RONALDO DE OLIVEIRA**

Dno. Solicitante: **275771**
Em Maceió, 26/03/2022 19:15 da tarde

Proter. Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, Firmamento de firma e distribuição azul AL78015-0RSP
Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tjal.jus.br/>

Reconheço por semelhança a firma de:
ABEL GALINDO MARQUES
Em Testemunho _____ da verdade, MACEIÓ - AL - 25/03/2022 16:50:14
SELO DIGITAL: ACP72372 - BUSC
Confira os dados do ato em <http://seledigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,39



CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

2º Registro
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E NOTAS
Raimy Barbosa Alves Marinho - Oficial / Tabelião
Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-370 - Fone/Fax: 3326-3377

Dados do Registro
Protocolo: 5808 - Registro de Pessoa Jurídica
Registro: / 3151
Data: 13/04/2022

Valor Documento
Selo: 26,00
Emolpo: 103,19,00

13 ABR. 2022



2º Registro
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Coronel Vieira Peixoto, 17
Centro - Maceió/AL - CEP 57020-370
Fone: 3326-3377 / 3326-1212

Representante: INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

Selo Digital de Autenticação, Firmamento de firma e distribuição azul AL78015-0RSP

Maria de Lourdes Rodrigues Barbosa
1ª Substituta





MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino	SEMED / ASSESSORIA DIRETA		

DESPACHO

À ASSESSORIA JURÍDICA

Tratam-se os autos de solicitação oriunda do **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ**, o qual solicita credenciamento nos termos do Edital 03/2022, conforme fl. 03.

Considerando o despacho oriundo da Comissão de Credenciamento e Seleção de Organizações da Sociedade Civil, fls. 04-07, o qual informa que a instituição está apta para prosseguimento ao pleito, encaminhem-se os autos à **ASSESSORIA JURÍDICA**, para análise e manifestação.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Maceió/AL, 21 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: HXA825172023 e o Id do documento: 4007647



Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 963985-3 em 21 de julho de 2023 às 11:22:38



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / ASSESSORIA DIRETA		

TERMO DE JUNTADA

Em 25/08/2023-13:52, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO - INSTITUTO LAGOA MUNDAU- CREDENCIAMENTO.pdf
RELATORIO DE ATIVIDADES 2021.pdf
RELATORIO DE ATIVIDADES 2023_compressed (1).pdf
RELATORIO DE ATIVIDADES 2022_compressed (1).pdf
COMPROVANTE DO INSTITUTO.pdf
QUADRO DIRIGENTE E COMPROVANTES.pdf
Consulta FGTS.pdf
Declaração CAPACIDADE TECNICA.pdf
Declaração lei veracidade.pdf
Declaração lei 9121-21.pdf
Declaração- email.pdf
Declaração de CIENCIA.pdf

Maceió/AL, 25 de agosto de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: BRN825172023 e o Id do documento: 4236087



Documento assinado eletronicamente por ALICE BRITTO GAMA DE LIMA, ASSESSOR TECNICO II DA ASSESSORIA TECNICA - SEMED, matrícula 966205-7 em 25 de agosto de 2023 às 13:52:26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA**

PROCESSO	6500/82517/2023
INTERESSADO	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA
DESTINO	GABINETE

DESPACHO

BREVE RELATO PROCESSUAL

Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ**, com vistas a solicitação de credenciamento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, páginas 4 a 6, pautado pela Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Sendo assim, o **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ**, apresentou a documentação pertinente, conforme exigência da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº 9.121/2021, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento e Seleção, instituída pela portaria nº 253/2022, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, fls. 04/07.

Destarte, o processo foi encaminhado para análise desta Assessoria Técnica.

Constam nos autos: **(1)** Ata de Assembleia do Instituto, fls. 08/12; **(2)** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, fl. 13; **(3)** Estatuto Social do Instituto, fls. 14/25; **(4)** Relatório de Atividade 2023; **(5)** Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, fl. 28; **(5)** Declaração de Funcionamento e Comprovação de Endereço, fl.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA

30; **(6)** Declaração para fins da Lei Federal nº 13.019/2019 e Decreto Municipal nº 9.121/2021, fls. 31/32; **(7)** Declaração de não enquadramento no art. 39 da Lei nº 13.019/2014, fls. 33/34; **(8)** Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, fl. 35; **(9)** Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, fl. 36; **(10)** Declaração de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, fl. 37; **(11)** Certidão Negativa de Débitos, fl. 38; **(12)** Certificado de Regularidade do FGTS, fl. 39; **(13)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fl. 40; **(14)** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fl. 41; **(15)** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, fl. 42; **(16)** Relação do quadro dirigente do Instituto, fls. 43/45; **(17)** Ata Geral de Assembleia do Instituto, fls. 46/50.

Em síntese, eis o relatório.

Registre-se, ainda, a juntada de documentação suplementar, qual seja: comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, através dos Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas de 2021, 2022 e 2023; comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes corretos do seu quadro dirigente; Certificado de Regularidade do FGTS; CND Estadual atualizada; Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução de atividades/projetos voltados a área de educação; Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações, Declaração De Ciência Do Decreto Municipal N° 9.121/21 e Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela Secretária, atendendo assim, mais exigências preconizadas pela Lei 13.019/2014 e pelo Edital SEMED nº 003/2022.

Cumprir destacar, que a veracidade dos documentos apresentados nos autos é de inteira responsabilidade dos setores competentes, sobretudo da respectiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA**

Comissão de Credenciamento e Seleção que, no tocante a documentação exigida, manifestou-se favoravelmente acerca do pleito.

Estas, portanto, são as considerações desta Assessoria Técnica/SEMED acerca do procedimento proposto.

CONCLUSÕES

Da análise acurada de todo procedimento realizado, não se vislumbra impedimento para dar continuidade ao pleito, onde deverão ser realizadas as próximas etapas para conclusão do presente processo administrativo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos ao Gabinete do Senhor Secretário Municipal de Educação para tomar conhecimento, motivação e ordenar o prosseguimento do feito, com a consequente chancela de credenciamento por meio da **emissão de Certificado de Credenciamento Educacional. Ato contínuo, publique-se o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.**

Por fim, **encaminhem-se os autos à atual Comissão de Credenciamento**, instituída pela portaria nº 0269/2023, publicada no DOM do dia 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente acerca do credenciamento realizado.

É o nosso entendimento. **S.M.J.**

Assessoria Técnica, 25 de agosto de 2023.

Alice Britto Gama de Lima
Resp. pela Assessoria Técnica
Matrícula nº 966205-7

Natália Fernanda Fragofo Simplicio
Assessoria Técnica/Gabinete
Matrícula nº 966022-4



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



ID: 4236090

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.

Relatório de Atividades

Desde o ano de 2006, O Instituto Cidadão Lagoa Mundaú, constitui uma Organização da Sociedade Civil - OSC, instituição sem fins lucrativos ou econômicos, que atende a crianças e adolescentes, assim como suas famílias e comunidade em situação de vulnerabilidade social, localizada no Bom Parto, com abrangência, também, nos bairros de Vila Brejal e Cambona.

O Projeto desta instituição tem por objetivo desenvolver ações com crianças e adolescente, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, com a intenção de ampliar a faixa etária para 06 a 15 anos conforme ciclo etário preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As ações ocorrem de forma articulada, integrada e continuada, junto as famílias e a comunidade, contribuindo na prevenção de situações de risco social e violação de direitos, propiciando o fortalecimento de vínculos das crianças e adolescente, junto a família e a comunidade, garantindo espaços de convivência e formação para a participação cidadã.

O perfil do público-alvo são prioritariamente crianças e adolescentes, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, em que as famílias estejam inseridas no Cadastro Único e recebendo benefícios socioassistenciais, o que caracteriza, para a instituição, usuários em situação de vulnerabilidade social. Diante do perfil elencado, a Instituição almeja desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF, com foco nas ações socioeducacionais, contemplando as dimensões sociais, culturais e éticas das relações sociais, por meio de oficinas, rodas de conversas, grupos de convivência, palestra, escuta qualificada, dentre outras estratégias para as crianças e adolescentes, assim como as suas famílias e comunidade que residem na territorialidade. Acrescenta-se que a OSC possui como referenciamento o CRAS Bom Parto.

Diante do breve contexto apresentado, a Instituição Cidadão Lagoa Mundaú compreende a necessidade de fortalecer as ações e atividades já desenvolvidas pelo Instituto, tais como: promover a convivência social, pautado nas diretrizes da Proteção Social Básica do SUAS, atender em contra turno escolar, crianças e adolescentes de 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes nos bairros citados acima (Vila Brejal, Bom Parto e Cambona), fomentar atividades reflexivas, prestar atendimento e encaminhamento psicossocial, assim como contribuir para o fortalecimento da articulação com a rede de apoio e proteção social.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Sendo assim, a Instituição visa, por meio dos conjuntos de ações e estratégias brevemente elencados, oportunizar a autonomia e o protagonismo, sobretudo das crianças e adolescentes, possuindo como direcionamento o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

Mês	Relatório de Atividades Ano Letivo 2021
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> . Planejamento Pedagógico 01/02/2021.. . Palestra de acolhimento Pedagógico com a coordenação professores e pais. . Função Social da escola direitos e deveres de todos. . Projeto Carnaval (culminância do projeto 12/02/21).
Março	<ul style="list-style-type: none"> . Início das aulas 01/03/21. . Projeto Pandemia (Prevenção) 01/03/21. . Projeto Saúde 01 até 05/03/21. . Palestra Dia Internacional da Mulher 08/03/21. . Projeto literário infantil 18 até 24/02/21. . 25 até 31/03/21 a avaliação mensal do 1º bimestre. . Projeto Preservação do meio Ambiente.
Abril	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto Páscoa 22 até 23/04/21. . 26 até 30/04/21 as avaliações bimestrais do 1 Bimestre.
Maio	<ul style="list-style-type: none"> . Palestra dia do trabalho 06/05/2021. . Projeto – dia das mães 06/05/2022. (Montagem de mural, entrega de lembrancinhas). . Avaliação Mensal do 2º bimestre 31/05 até 07/06/2021. . Plantão pedagógico 17/05/21. . Avaliação Bimestral 23 a 24 do 1º Bimestre.
Junho	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto Junino (Apresentações, lanche coletivo) 23/06/2021. . . 07 até 11/06/21 avaliações mensais do 2º Bimestre (Turma A). . 14 até 18/06/21 avaliações mensais do 2º Bimestre (Turma B). . Oficina do meio ambiente 18/06/2021.
Julho	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto o lixo 26 até 27/07/2023. . Reciclagem e Oficinas sobre o lixo 26 até 27/07/2023. . 05 até 09/06/21 avaliações Bimestrais do 2º Bimestre. . Recuperação do 2º Bimestre (12 até 16/07/2021). . Recuperação do 1º Semestre (19 até 21/06/2021).
Agosto	<ul style="list-style-type: none"> . Dia do estudante 11/08/2022. . Homenagem ao dia dos Pais 12/08/2022. (Oficina e lembrancinhas). . Plantão pedagógico do 2º Bimestre 13/08/21. . Avaliações mensais do 3º bimestre 15 até 19/08/2023. . Projeto folclore brasileiro 22/08/2022. (Oficinas e apresentações). . Dia do soldado 25/08/21. . Avaliação do 3º Bimestre 30 até 03/09/2021.
Setembro	<ul style="list-style-type: none"> . Independência do Brasil (Formação dos alunos no Pátio) Hino Nacional 06/09/2021. . Projeto datas cívicas da pátria 06 até 15/09/2021.



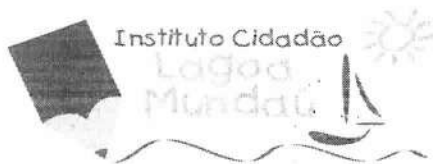
INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

	<ul style="list-style-type: none"> . Dia 06 de Setembro de 2021 (Formação dos alunos no Pátio – Cantar o Hino e Alagoas). . Emancipação política de Alagoas 15/09/2021. . Projeto trânsito 22/09/2021.
Outubro	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto semana da criança 04 a 08/10/21 (brincadeira de criança, resgatar brincadeiras antigas) . Exposição com diversos pintores. . Jogos Internos 07 até 11/10/21. . Projeto Odontológico (Prevenção) 28/10/2021. . Plantão pedagógico do 3º Bimestre 29/10/2021.
Novembro	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto Abusivo (Dia 15/11/21). . Dia da bandeira 19/11. . Dia da consciência negra 20/11. . Dia da proclamação da república 15//11. . Avaliação bimestral do 4º bimestre 22 até 26/11/21.
Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto Natal em Família (A apresentações e entrega dos presentes). . Avaliações bimestrais do 4º bimestre 13 até 17/12/2021. . Recuperação do 4º Bimestre 20 até 22/12/21. . Provas Finais 27 até 29/11/21. . Plantão Pedagógico 31/12/2021.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2023.


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
 Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
 José Ronaldo de Oliveira
 Presidente



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP: 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



ID: 4236091

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.

Relatório de Atividades

Desde o ano de 2006, O Instituto Cidadão Lagoa Mundaú, constitui uma Organização da Sociedade Civil - OSC, instituição sem fins lucrativos ou econômicos, que atende a crianças e adolescentes, assim como suas famílias e comunidade em situação de vulnerabilidade social, localizada no Bom Parto, com abrangência, também, nos bairros de Vila Brejal e Cambona.

O Projeto desta instituição tem por objetivo desenvolver ações com crianças e adolescente, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, com a intenção de ampliar a faixa etária para 06 a 15 anos conforme ciclo etário preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As ações ocorrem de forma articulada, integrada e continuada, junto as famílias e a comunidade, contribuindo na prevenção de situações de risco social e violação de direitos, propiciando o fortalecimento de vínculos das crianças e adolescente, junto a família e a comunidade, garantindo espaços de convivência e formação para a participação cidadã.

O perfil do público-alvo são prioritariamente crianças e adolescentes, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, em que as famílias estejam inseridas no Cadastro Único e recebendo benefícios socioassistenciais, o que caracteriza, para a instituição, usuários em situação de vulnerabilidade social. Diante do perfil elencado, a Instituição almeja desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF, com foco nas ações socioeducacionais, contemplando as dimensões sociais, culturais e éticas das relações sociais, por meio de oficinas, rodas de conversas, grupos de convivência, palestra, escuta qualificada, dentre outras estratégias para as crianças e adolescentes, assim como as suas famílias e comunidade que residem na territorialidade. Acrescenta-se que a OSC possui como referenciamento o CRAS Bom Parto.

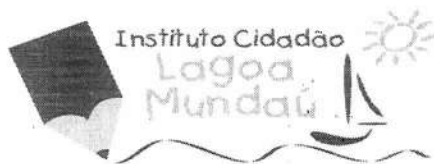
Diante do breve contexto apresentado, a Instituição Cidadão Lagoa Mundaú compreende a necessidade de fortalecer as ações e atividades já desenvolvidas pelo Instituto, tais como: promovem a convivência social, pautado nas diretrizes da Proteção Social Básica do SUAS, atender em contra turno escolar, crianças e adolescentes de 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes nos bairros citados acima (Vila Brejal, Bom Parto e Cambona), fomentar atividades reflexivas, prestar atendimento e encaminhamento psicossocial, assim como contribuir para o fortalecimento da articulação com a rede de apoio e proteção social.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

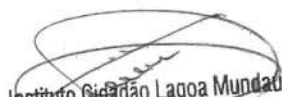
Sendo assim, a Instituição visa, por meio dos conjuntos de ações e estratégias brevemente elencados, oportunizar a autonomia e o protagonismo, sobretudo das crianças e adolescentes, possuindo como direcionamento o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

Mês	Relatório de Atividades Ano Letivo de 2023
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> . Planejamento Pedagógico. . Início das aulas.
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> . Palestra informativa com tema Função Social da escola, direitos e deveres de todos. . Projeto Carnaval 17/02/2023. . Projeto Cultural e literário com vários escritores de literatura infantil 28/02. . Encontro com os pais e a psicologia escolar com o foco na relação Familiar e Escola, usando dinâmica de grupos.
Março	<ul style="list-style-type: none"> . Palestra sobre o dia internacional de mulher. . Projeto direcionado para alimentação saudável. . Projeto de conscientização preservando o meio ambiente. . Avaliação mensal 06 até 10/03/2023.
Abril	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto Páscoa 05/04/2023. . Projeto das datas comemorativas (cívico) Brasileiro 21 até 22/04/2023. . Projeto Fábulas infantis. . Avaliações Mensal do 1º bimestre 14 até 20/04/2023.
Maio	<ul style="list-style-type: none"> . Palestra sobre o dia do trabalho 28/05/2023. . 18 de Maio – dia do combate ao enfrentamento do abuso e exploração sexual da criança e do adolescente. . Projeto – dia das mães 12/05/2023. . Avaliação Mensal do 2º bimestre 15 até 19/05/2023.
Junho	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto Junino (Cultura Nordestina das festas juninas) 22/06/2023. . Exposição de trabalho confeccionado pelos alunos no tema jurídico. . Oficina sobre o enfrentamento do Trabalho infantil – 12 de Junho. . Avaliações do 2º Bimestre 15 até 21/06/2023. . Recesso Escolar 23/06/2023. . Semana do Meio Ambiente Cuidar do Meio Ambiente.
Julho	<ul style="list-style-type: none"> . Retorno às aulas 10/07/2023. . Plantão Pedagógico. . Encontro com os avôs 26/07/2023.
Agosto	<ul style="list-style-type: none"> . Dia do estudante 11/08/2023. . Projeto alusivo aos Pais 13/08/2023. . Avaliações mensais do 3º bimestre 14 até 18/08/2023. . Exposição de trabalho alusivo ao Folclore 22/08/2023. . Dia do estudante 25/08/2023. . Confecção das lembranças. . Retorno da Uniodonto (Prevenção).
Setembro	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto – semana da Pátria 06/09/2023. . Independência do Brasil 07/09/2023. . Datas Cívicas Brasileira. . Palestra sobre as drogas e danos causados 13/09/2023.

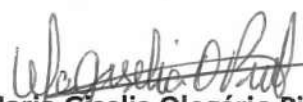


INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

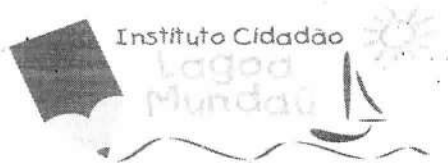
	<ul style="list-style-type: none"> . Avaliações Bimestrais do 3º bimestre 25 até 29/09/2023. . Plantão Pedagógico.
Outubro	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto da Semana da criança 06/10/2023. . Jogos Internos 09 até 11/10/2023. . Projeto Pintando o sete com pintores. . Brincadeiras de crianças. . Feira de cultura odontológica. . Dia do professor. . Avaliações mensais do 4º bimestre.
Novembro	<ul style="list-style-type: none"> . Dia da bandeira 09/11/2023. . Comemoração da Proclamação da República 15/11/2023. . Encontro com a família (Palestra sobre a violência doméstica) 17/11/2023. . Palestra sobre o Meio Ambiente 19/11/2023.
Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto Natalino Solidário 22/12/2023. . Avaliações bimestrais do 4º bimestre 01 até 07/12/2023. . Plantão Pedagógico 15/12/2023.


 Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
 José Ronaldo de Oliveira
 Presidente

Maceió/AL, 19 de julho de 2023.


 Maria Gisélia Olegário Pinto
 Coordenadora Pedagógica


 Maria Gisélia Olegário Pinto
 Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

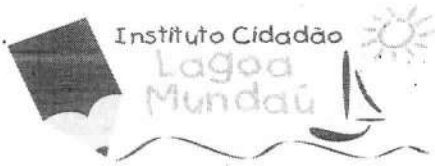
Registro Fotografico_Ano Letivo 2023



INICIO DAS AULAS_30/01/ 2023.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

Maria Gisella Olegário Faria
Maria Gisella Olegário Faria
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



PROJETO DE CARNAVAL_02 2023.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

[Handwritten Signature]
Maria Gisella Olegario Pinheiro
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

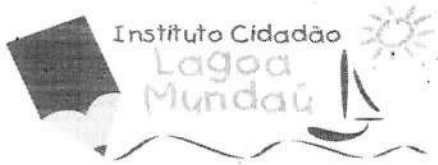
Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



PROJETO LITERÁRIO_02 2023.

[Handwritten Signature]
Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

[Handwritten Signature]
Natalia Fernanda Fragoso Simplicio
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

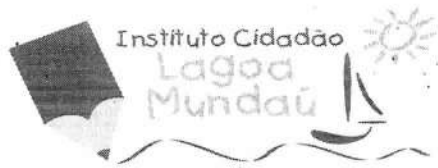
Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



PROJETO MEIO AMBIENTE_03 2023

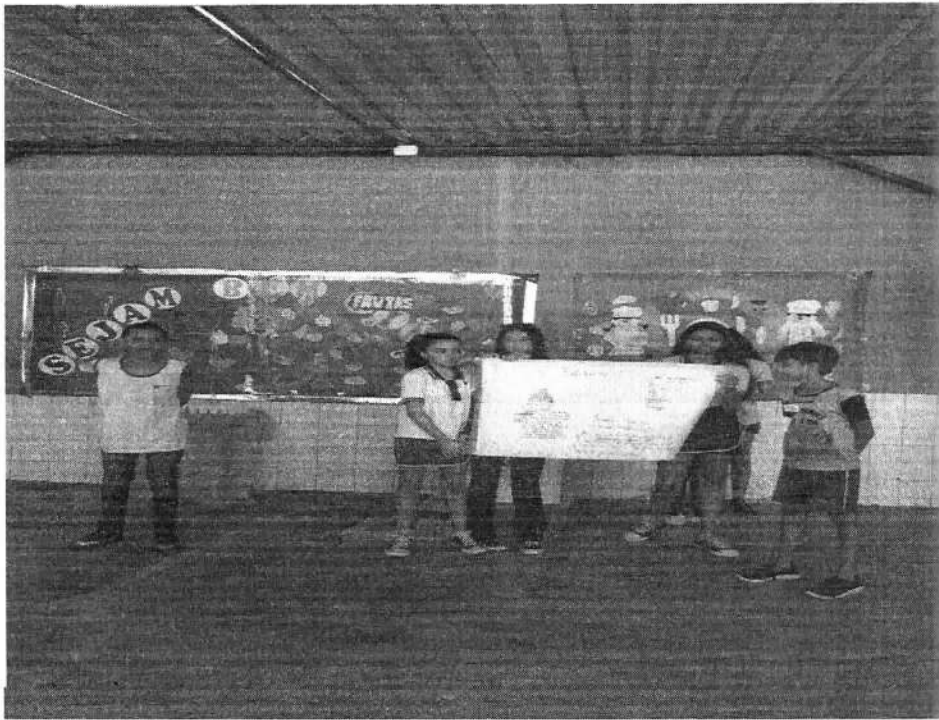
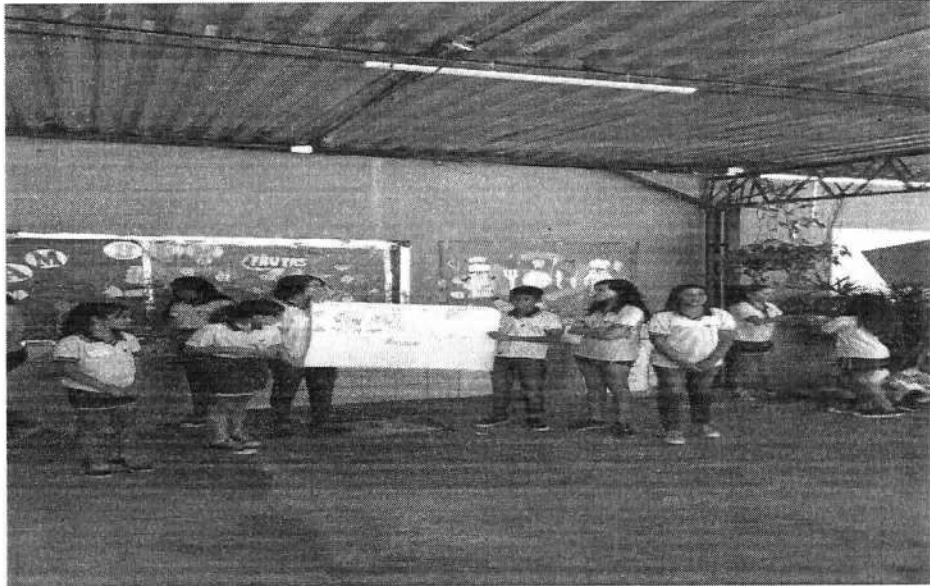
Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

Natalia Fernanda Fragoso Simplicio
Natalia Gisella Olegário Pinheiro
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

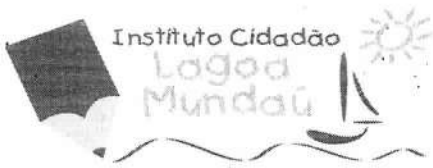
Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



PROJETO_ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL_03 2023.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

Marta Gisella Olegário Pinheiro
Marta Gisella Olegário Pinheiro
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.

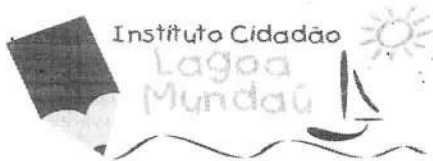


PROJETO PÁSCOA_04 2023.



Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

Natália Fernanda Fragoso Simplicio
Natália Fernanda Fragoso Simplicio
Diretora

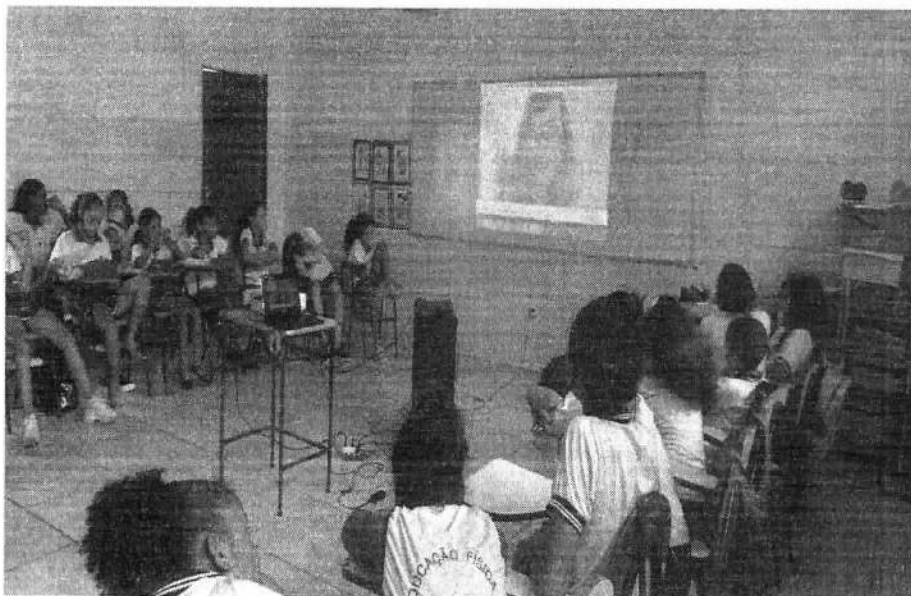


INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



PROJETO FÁBULAS INFANTIS_04 2023.



PROJETO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE_05 2023.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

[Handwritten Signature]
Luciana Giselle Gregório Pinheiro
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



PROJETO_DIA DAS MÃES_05 2023.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

Natalia Fernanda Fragoso Simplicio
Mestre de Sala
Natalia Fragoso Simplicio
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Direcente

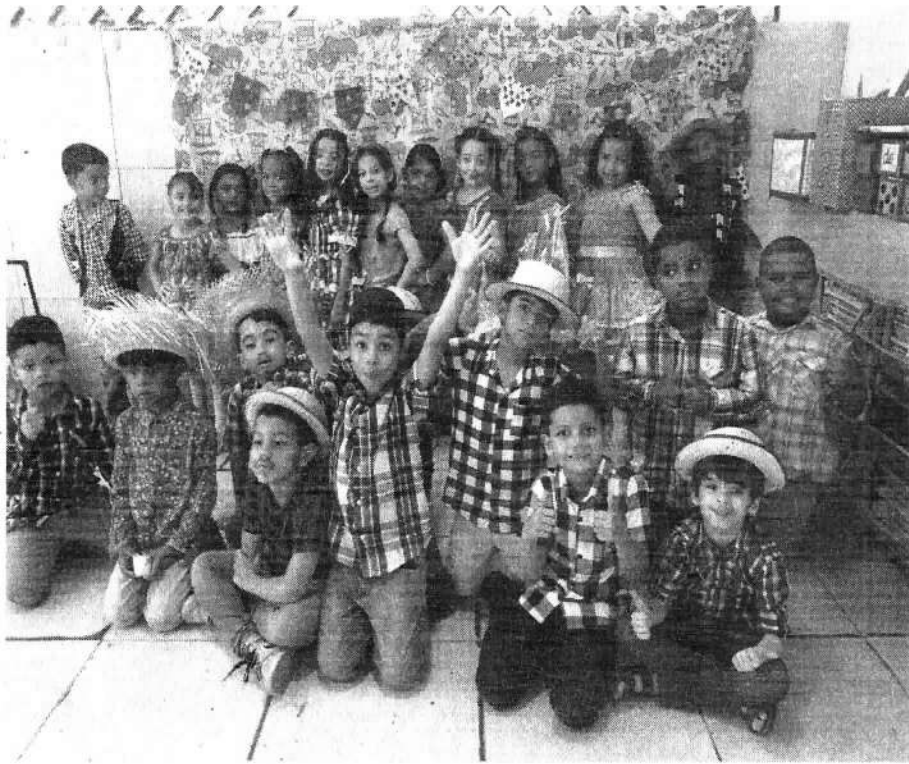
PROJETO_MEIO AMBIENTE_06 2023.

Maria Gisella Olegário Pinheiro
Maria Gisella Olegário Pinheiro
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Diretor

PROJETO_JUNINO_06 2023.

Maria Gisella Gregório Pinheiro
Maria Gisella Gregório Pinheiro
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



ID: 4236092

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.

Relatório de Atividades

Desde o ano de 2006, O Instituto Cidadão Lagoa Mundaú, constitui uma Organização da Sociedade Civil - OSC, instituição sem fins lucrativos ou econômicos, que atende a crianças e adolescentes, assim como suas famílias e comunidade em situação de vulnerabilidade social, localizada no Bom Parto, com abrangência, também, nos bairros de Vila Brejal e Cambona.

O Projeto desta instituição tem por objetivo desenvolver ações com crianças e adolescente, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, com a intenção de ampliar a faixa etária para 06 a 15 anos conforme ciclo etário preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As ações ocorrem de forma articulada, integrada e continuada, junto as famílias e a comunidade, contribuindo na prevenção de situações de risco social e violação de direitos, propiciando o fortalecimento de vínculos das crianças e adolescente, junto a família e a comunidade, garantindo espaços de convivência e formação para a participação cidadã.

O perfil do público-alvo são prioritariamente crianças e adolescentes, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, em que as famílias estejam inseridas no Cadastro Único e recebendo benefícios socioassistenciais, o que caracteriza, para a instituição, usuários em situação de vulnerabilidade social. Diante do perfil elencado, a Instituição almeja desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF, com foco nas ações socioeducacionais, contemplando as dimensões sociais, culturais e éticas das relações sociais, por meio de oficinas, rodas de conversas, grupos de convivência, palestra, escuta qualificada, dentre outras estratégias para as crianças e adolescentes, assim como as suas famílias e comunidade que residem na territorialidade. Acrescenta-se que a OSC possui como referenciamento o CRAS Bom Parto.

Diante do breve contexto apresentado, a Instituição Cidadão Lagoa Mundaú compreende a necessidade de fortalecer as ações e atividades já desenvolvidas pelo Instituto, tais como: promovem a convivência social, pautado nas diretrizes da Proteção Social Básica do SUAS, atender em contra turno escolar, crianças e adolescentes de 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes nos bairros citados acima (Vila Brejal, Bom Parto e Cambona), fomentar atividades reflexivas, prestar atendimento e encaminhamento psicossocial, assim como contribuir para o fortalecimento da articulação com a rede de apoio e proteção social.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Sendo-assim, a Instituição visa, por meio dos conjuntos de ações e estratégias brevemente elencados, oportunizar a autonomia e o protagonismo, sobretudo das crianças e adolescentes, possuindo como direcionamento o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

Relatório de Atividades Ano Letivo 2022	
Mês	
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> . Planejamento Pedagógico. . Confeção do cronograma do ano letivo 2022. . Início das aulas 01/02/22. . Palestra de acolhimento Pedagógico com a coordenação professores e pais. . Função Social da escola direitos e deveres de todos. . Projeto Carnaval 28/02/22.
Março	<ul style="list-style-type: none"> . Palestra Dia Internacional da Mulher 08/03. . Encontro com os pais, coordenadora e psicóloga Escolar. . Projeto literário cultural infantil com os escritores 31/03/22. . 07 a 11 avaliação mensal do 1º bimestre.
Abril	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto Páscoa 05/04/2023. (Confeção das lembrancinhas e chocolate). . Projeto literário Monteiro Lobato 18/04/2022. . Projeto Fábulas infantis. . Avaliações bimestral 18 a 25.
Maió	<ul style="list-style-type: none"> . Palestra sobre o dia do trabalho 06/05/2022. . 18 de Maio – dia do combate ao enfrentamento do abuso e exploração sexual da criança e do adolescente. . Projeto – dia das mães 06/05/2022. (Apresentação artística em homenagem às mães). . Avaliação Mensal do 2º bimestre 15 até 19/05/2022. . Plantão pedagógico 09/05/22 . Avaliação bimestral 23 a 24
Junho	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto Junino (Cultura Nordestina das festas juninas) apresentação 24/06/2022. . Palestra sobre a erradicação do Trabalho infantil – 12 de Junho. . 13 a 20 avaliação bimestral. . Semana do Meio Ambiente. . Recesso escolar –início dia 24.06
Julho	<ul style="list-style-type: none"> . Retorno às aulas 10/07/2022. . Plantão Pedagógico. . Encontro com os avós 27/07/2022.
Agosto	<ul style="list-style-type: none"> . Dia do estudante 11/08/2022. . Projeto alusivo aos Pais 12/08/2022. (Oficina de lembrancinhas). . Avaliações mensais do 3º bimestre 15 até 19/08/2023. . Projeto folclore brasileiro 22/08/2022. (Oficinas e apresentações).
Setembro	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto – semana da Pátria 06/09/2022. (Formação dos alunos, hinos: nacional, alagoas e do soldado) . Avaliação bimestral 19 a 23, 3º bimestre.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

	. Projeto da árvore 21/09/22.
Outubro	. Plantão pedagógico 07/10/22 . Projeto semana da criança 03 a 11/10 (brincadeira de criança, resgatar brincadeiras antigas) . Exposição com diversos pintores 10/10/22.
Novembro	. Jogos Internos 26 a 27/10. . Projeto datas cívicas da pátria. . Dia da bandeira 19/11. . Dia da consciência negra 20/11. . Dia da proclamação da república 15//11. . Avaliação bimestral do 4º bimestre 28,11 a 02.12.
Dezembro	. Projeto Natalino –apresentação e exposição de trabalhos vivenciados do 1º ao 5º ano . Avaliações bimestrais do 4º bimestre 01 até 07/12/2022. . Plantão Pedagógico 15/12/2022.

Maceió/AL, 20 de julho de 2023.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
 José Ronaldo de Oliveira
 Presidente

Maria Giselia Olegário Pinto
 Coordenadora Pedagógica

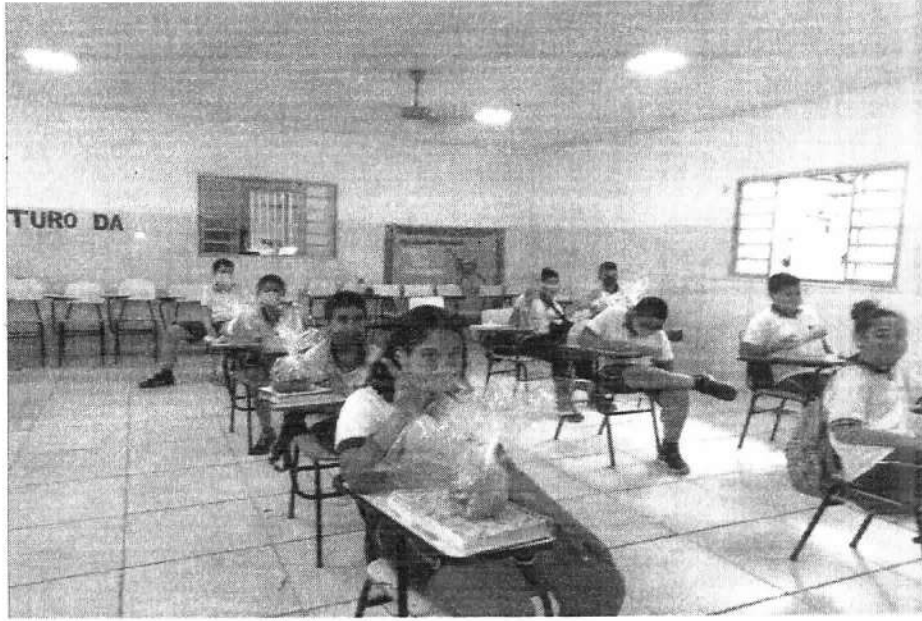
Maria Giselia Olegário Pinto
 Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.

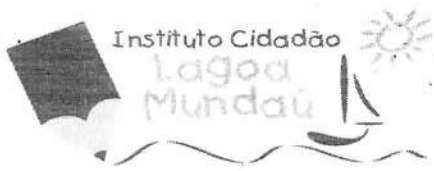
Registro Fotografico_Ano Letivo 2022.



Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

INICIO DAS AULAS_01/02/ 2022.

W. Gisélia P. Pinheiro
Mestra Gisélia Olegário Pinheiro
Diretora

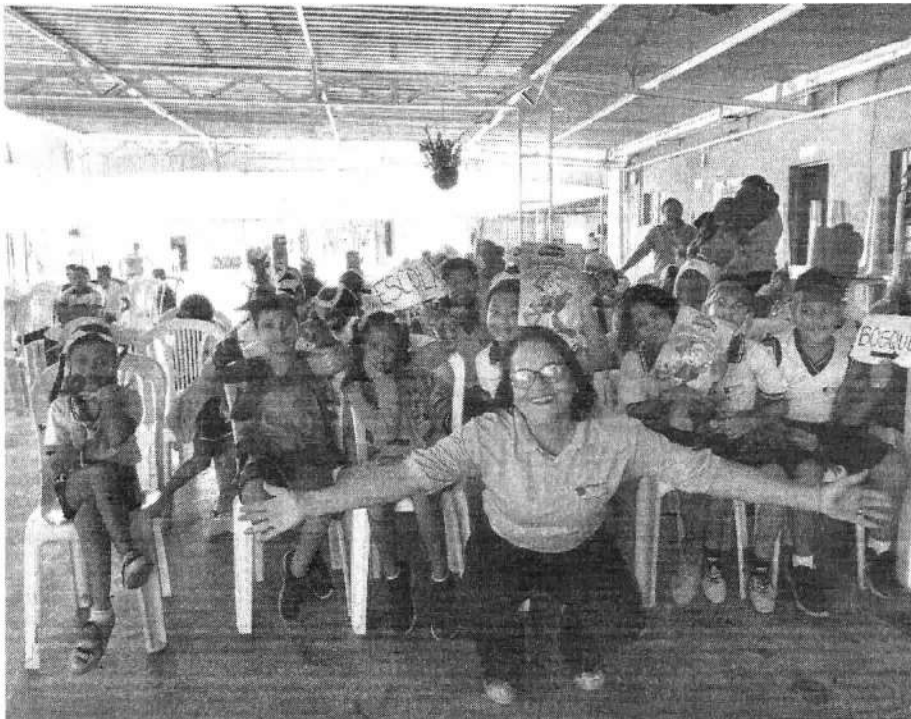


INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



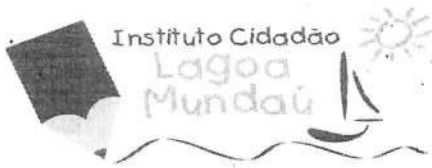
PROJETO REFERENTE AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER_08/03/ 2022.



PROJETO LITERÁRIO_31/03 2022.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

Augusta Pina
Maria Gisélia Olegário Pina
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
@presidente

PROJETO PÁScoa_05/04/2022.

Maria Luíza Pereira
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



**PROJETO_ COMBATE AO ENFRENTAMENTO DO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE_18/03/ 2022.**



PROJETO_ SOBRE O DIA DO TRABALHADOR_06/05/ 2022.

José Ronaldo de Oliveira
Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

Maria Gisela Olegário Pinheiro
Maria Gisela Olegário Pinheiro
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



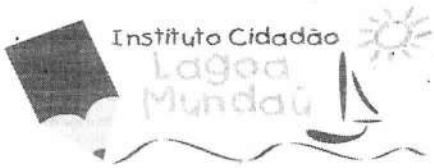
PROJETO_SEMANA DO MEIO AMBIENTE_03 2022.



PROJETO_JUNINO_06 2022.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Diretor

Natalia Fernanda Fragoso Simplicio
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



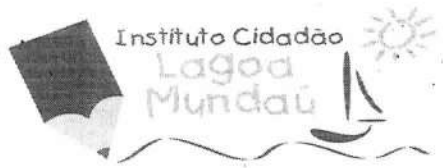
PROJETO_DIA DO ESTUDANTE_11/08/2022.



PROJETO_DIA DO FOLCLORE BRASILEIRO_22/08/2022.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
 José Ronaldo de Oliveira
 Presidente

Maria Gisela Olegário Pinheiro
 Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

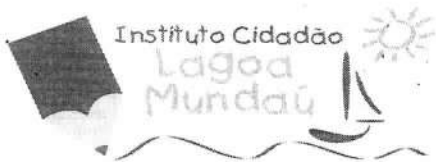
Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



PROJETO_SEMANA DA PÁTRIA_06/09/2022.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

Natalia Fernanda Fragoso Simplicio
Natalia Fernanda Fragoso Simplicio
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

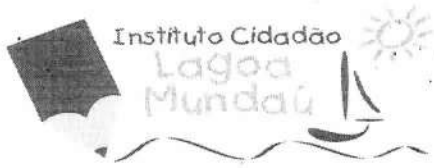
Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



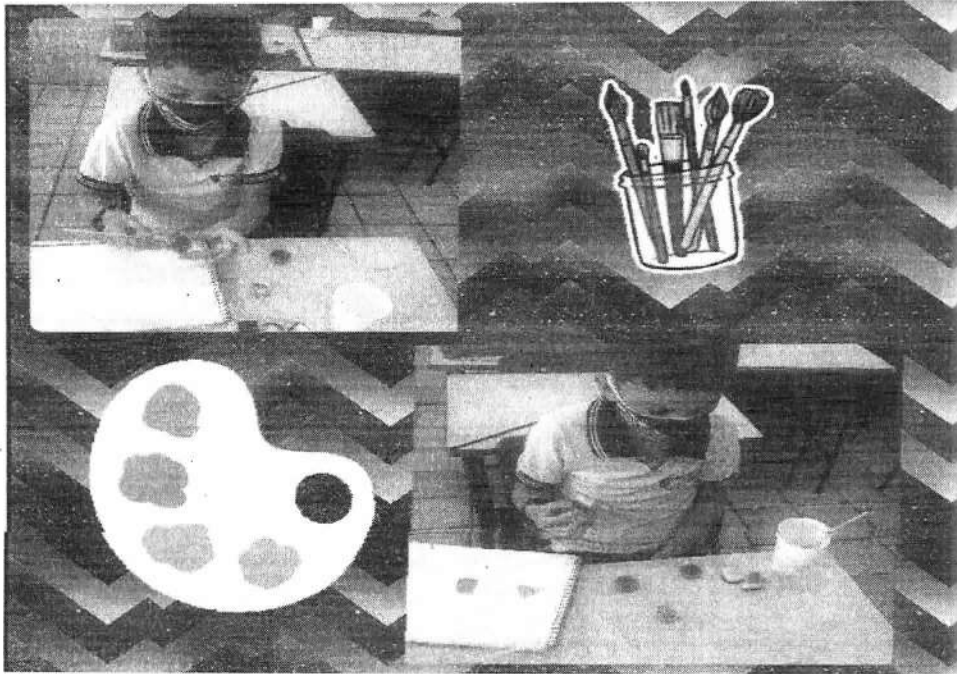
PROJETO_SEMANA DA CRIANÇA_03 ATÉ 11/10/2022.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

[Handwritten Signature]
Marcelo Gregório Pires
Diretor



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
 Presidente

PROJETO_EXPOSIÇÃO COM DIVERSOS PINTORES_10/10/ 2022.

[Handwritten Signature]
Vanessa Gisella Olegário Pinheiro
 Eleitora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



PROJETO_JOGOS INTERNOS 26 ATÉ 27/10/2022.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Pracicante

[Handwritten Signature]
Natalia Fernanda Fragoso Simplicio
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



PROJETO_DATAS CÍVICAS DA PÁTRIA_11 2022.

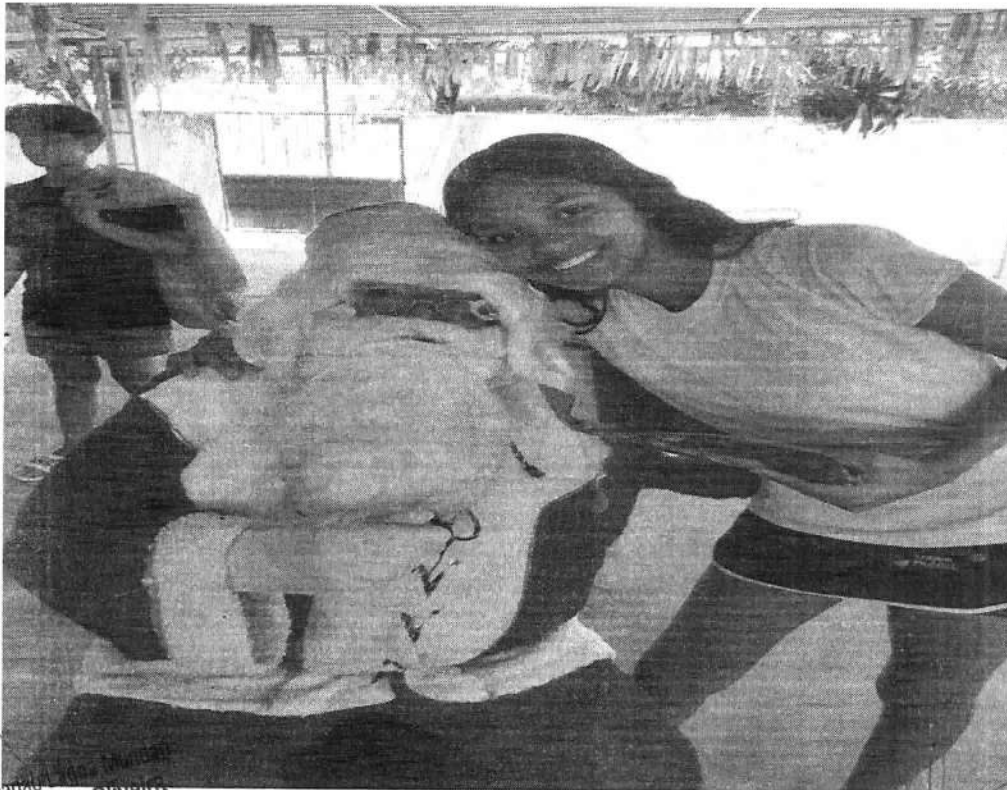
Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

Natalia Fernanda Fragoso Simplicio
Natalia Gisella Olegário Lima
Bastante



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



[Handwritten Signature]
 Instituto Cidadão
 José Ronaldo de Oliveira
 Presidente

PROJETO_NATALINO 12/2022.

[Handwritten Signature]
 Natália Fernanda Fragoso Simplicio
 Diretora



Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902



ID: 4236093

Table with classification, nominal voltage, and payment schedule details including 'Conta Mês' (07/2023) and 'Total a Pagar' (R\$ 451,62).

Table with metering data: Data das Leituras, Leitura Anterior (13/06/2023), Leitura Atual (13/07/2023), Nº de Dias (30), and Próxima Leitura (10/08/2023).



NOTA FISCAL Nº 017615379 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/07/2023
Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso: 2723071227208400010066000176153791071177490
Protocolo de autorização: 3272300008551373 - 13/07/2023 às 19:00:54

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 14/06 - 13/07
• O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (95 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso.
• Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012.

Main table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit. (R\$) com Tributos, Tarifa Unit. (R\$), PIS/COFINS (R\$), ICMS (R\$), Valor (R\$), Tributo, Base (R\$), Aliquota(%), Valor (R\$).

ITENS FINANCEIROS
Cip-Illum Pub Pref Munic

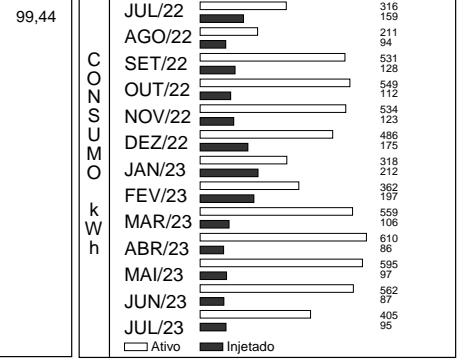


Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo.

Table with columns: Reservado ao Fisco (EF99.51EE.C4FD.E43E.5712.9BC2.1094.F49F), Resolução ANEEL (3203/23), Apresentação (19/07/2023), Nº do Programa Social.

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE BOM PAGADOR logo and related information.

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96
Atendimento Gratuito 24 h
Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0082
ARSAL: 0800 727 0167

CITIBANK 745-5 74593.10046 26569.019016 59010.331011 1 94440000045162

Table with payment details: Local de Pagamento, Beneficiário (Equatorial Alagoas Distrib. de Energia S.A.), Vencimento (16.08.2023), Valor (451,62).

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

NOME: JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA		
CPF: 113.454.546-00	ESTADO CIVIL: CASADO	RG: 041867615 SSP / RJ
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	ENDEREÇO: AV. COMENDADOR LEÃO Nº 1346 POÇO CEP: 57025-000 MACEIÓ - AL	
CARGO: PRESIDENTE		

NOME: ABEL GALINDO MARQUES		
CPF: 049.542.704-72	ESTADO CIVIL: CASADO	RG: 131.090 SSP/AL
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	ENDEREÇO: AV. ALVARO OTACILIO Nº 2.865 AP 603 PONTA VERDE CEP: 57.035-180 MACEIO/AL	
CARGO: VICE-PRESIDENTE		

NOME: JOÃO DE LIMA		
CPF: 203.356.010-49	ESTADO CIVIL: CASADO	RG: 4146443-5 SSP/RS
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	ENDEREÇO: AV. PROF. SANDORVAL ARROXELAS Nº 230 APARTAMENTO 0101, ED. DONATELLO – PONTA VERDE CEP: 57.035-230 MACEIÓ/ AL	
CARGO: 1º DIRETOR FINANCEIRO		

NOME: ANTONIO FLAVIO MARROQUIM GALVÃO		
CPF: 177.742.844-00	ESTADO CIVIL: CASADO	RG: 260103 SSP/AL
PROFISSÃO: ENGENHEIRO	ENDEREÇO: AV. DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE BARROS Nº 123 ED. POSITANO, AP 702, JATIUCA CEP: 57.036-000 MACEIÓ / AL	
CARGO: 2º DIRETOR FINANCEIRO		



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

NOME: JOSE LEONES SOARES		
CPF: 045.321.394-49	ESTADO CIVIL: SEPARADO	RG: 133731 SSP/AL
PROFISSÃO: ENGENHEIRO	ENDEREÇO: RUA DR ZEFERINO RODRIGUES 350 AP 1005 PIER 750 POÇO CEP: 57.025.043 MACEIÓ / AL	
CARGO: DIRETOR SOCIAL		

NOME: JOSÉ OLINDINO MATOS FILHOS		
CPF: 027.720.944-72	ESTADO CIVIL: CASADO	RG: 109.388 SSP/AL
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	ENDEREÇO: : AV. DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE BARROS Nº 123 CONJ. COSTA AMALFITANA., AP 603, JATIUCA CEP: 57.036-000 MACEIÓ / AL	
CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO		


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
 Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
 Presidente

Equatorial Energia Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
 Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lourdes | Maceió/AL
 CEP: 57052-902
 Insc. Estadual: 24007777-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico
 INSTALACAO: 16734750
 UL/SEQ: MCL70028-140

SUB GRUPO: B1
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA
 CLASSIFICACAO: Residencial P1 em
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSÃO: B
 TENSÃO NOMINAL: 380 V - TRI

JOSE OLINDINO MATOS FILHO
 R. JOSE PORTEZ DE MAGALHAES 276 APTD 1104 ED PORTOFIN
 O JATUICA CEP: 57036 250 MACEIO AL
 CPF: ***.720.94* **

Conta Contrato
16734750

Parcelo de Negócio
612804

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
07/2023	R\$ 527,72	28/08/2023

NOTA FISCAL N. 018458834 - SERIE 000
 DATA EMISSAO: 28/07/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 Chave de acesso:
 27230/12272084000100660000184588341006984360
 Protocolo de autorizacao: 1272300009383823 - 28/07/2023
 às 15:30

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	403,98	1,136096	0,864020	12,74	96,38	458,96
Consumo Isento (kWh)	67,02	0,866020	0,864020	0,00	0,00	58,03
Dev Geracao - CC 14272776	67,02		0,864020			-58,03
Itens Financeiros						75,06
Cip-Ilum Pub Pref Munic						-6,30
Bonus ITAIPU art. 21 Lei						

CONSUMO (kWh)	HP	FP	INT	RE	INJ	Nº DIAS FAT
JUL	481	00	00	00	00	31
AGO	417	00	00	00	00	31
SET	433	00	00	00	00	30
OUT	476	00	00	00	00	31
NOV	416	00	00	00	00	30
DEZ	423	00	00	00	00	31
JAN	471	00	00	00	00	31
FEB	429	00	00	00	00	29
MAR	471	00	00	00	00	31
ABR	471	00	00	00	00	30
MAY	471	00	00	00	00	31
JUN	471	00	00	00	00	30
JUL	471	00	00	00	00	31

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	458,96	21,0000	96,38
PIS	362,58	0,6260	2,27
COFINS	362,58	2,8886	10,47

Reserva ao Fisco
 F932E8E8D90E1FFBEA3A0C18F5C7392

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
36030161730	Consumo	Ativo Total	11.760	12.231	1,00	471

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	0,00 %	3203/23	03, 08/2023	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente - ARRECAÇÃO POR DEBITO AUTOMÁTICO - Períodos: Band, Tarifa e Verde
 29/06 - 28/07 * O montante da devolução e resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (67.02 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. * Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geracao, conforme REN N 482/2012. * Conta contrato geradora 14272776: Saldo do Mes Geral Total: 67.02 , Saldo Acumulado Geral Total: 0.00 , Saldo Total a Expirar Proximo Mes Geral: 0.00 .

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
92,22	41,16	108,13	72,20	36,03	199,13
C. Contrato: 16734750 Data de Emissao: 28/07/2023 Valor: 527,72					

PAGUE AQUI COM PIX Esta fatura nao possui QR Code. Voce ja conta com a praticidade do PIX em conta.

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.

Ourocard



CTC RECIFE PE PL6

JOSE R OLIVEIRA
AV. COMENDADOR LEAO 1346
POCO
57025-000 MACEIO - AL

05713308



Postagem : 01/04/2022

Vencimento: 12/04/2022



721319506907645000001330830010422

Resumo em Real

Saldo anterior

1.891,78

IOF e Encargos nesta fatura

IOF



NOTA FISCAL-FATURA / CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS
 ATENDE AO CONVÊNIO ICMS Nº 128/2012

RESERVADO AO FISCO

ded4d150bc66381837890b70fdbdf442

SÉRIE:
137



"Nossa missão é ser uma empresa integrada aos vetores de desenvolvimento do Estado de Alagoas, promovendo a utilização do gás de forma sustentável, reconhecida por seus valores e pela qualidade dos seus serviços."

Nome/Razão Social: ANTONIO FLAVIO MARROQUIM GALVAO CNPJ/CPF: 177.***.***-** Insc. Est./RG: Endereço: AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE BARROS 123 ED POSITANO-AP Bairro: JATIÚCA CEP: 57036000 Município: MACEIO UF: AL		Código único: 156414 Mês/Ano: 07/2023 Valor a pagar: 78,74 CFOP: 5405 Nº N. Fiscal-Fatura: 634661 Valor N. Fiscal-Fatura: 78,74 Data da leitura anterior: 14/06/2023 Data da leitura atual: 13/07/2023 Data da próxima leitura: Emissão: 18/07/2023 Apresentação: 19/07/2023 Vencimento: 28/08/2023																	
Segmento: RESIDENCIAL Rota de leitura: UNICA Tipo de leitura: REAL Nº medidor: C12I0019708D Ponto de entrega: COND COSTA AMALFIT-ED POSITANO-APTº.702																			
Fatura(s) Vencida(s):	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/Ano:</th> <th>Vencimento:</th> <th>Valor:</th> <th>Data de corte:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Mês/Ano:	Vencimento:	Valor:	Data de corte:														
Mês/Ano:	Vencimento:	Valor:	Data de corte:																
Fornecimento:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Leitura atual</th> <th>Leitura anterior</th> <th>Consumo não corrigido</th> <th>Fator I P/T/Z</th> <th>Fator II Poder cal.</th> <th>Consumo corrigido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>599,0000</td> <td>595,0000</td> <td>4</td> <td>1,0000</td> <td>0,9817</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total de fornecimento (m³):</td> <td>10,00</td> <td>Período de consumo:</td> <td>15/06/2023 a 13/07/2023</td> </tr> </tbody> </table>	Leitura atual	Leitura anterior	Consumo não corrigido	Fator I P/T/Z	Fator II Poder cal.	Consumo corrigido	599,0000	595,0000	4	1,0000	0,9817	10	Total de fornecimento (m³):			10,00	Período de consumo:	15/06/2023 a 13/07/2023
Leitura atual	Leitura anterior	Consumo não corrigido	Fator I P/T/Z	Fator II Poder cal.	Consumo corrigido														
599,0000	595,0000	4	1,0000	0,9817	10														
Total de fornecimento (m³):			10,00	Período de consumo:	15/06/2023 a 13/07/2023														
Total de faturamento (R\$): Quantidade de dias: 29																			
5001 - GÁS NATURAL RESIDENCIAL m3 10,00 7,8740																			
Após o vencimento haverá multa e acréscimos legais, estando o fornecimento passível de suspensão na forma da legislação vigente.																			
Tributos incluídos no total do faturamento																			
ICMS Base de cálculo: Alíquota: PIS/COFINS Base de cálculo: 78,74 Alíquota: 9,25 Valor: Valor: 7,28	NCM 2711.21.00 ICMS PAGO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PELA SUPRIDORA – CONF INCISO II, CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA, CONVÊNIO ICMS 110/2007. Base de Cálculo: R\$ 33,43. Valor do ICMS: R\$ 6,69. Val. Aprox. tributos: Federal R\$ 7,28, Estadual R\$ 6,69. Multa e juros decorrente do pagamento em atraso serão cobrados na próxima fatura. Não receber após 120 dias do vencimento.																		

Legenda:
 Fator I = P/T/Z = Correção de pressão, temperatura e compressibilidade
 Fator II = Poder cal. = Correção de poder calorífico

Rua Artur Vital da Silva, 04 - Gruta de Lourdes - CEP: 57052-790 - Maceió-AL - SAC e Plantão 24h: Ligue 117 CNPJ: 69.983.484/0001-32 - Insc. Est. 24.084.153-0 - Insc. Mun. 90.021.205-5
 Via para o cliente: autenticar no verso.

Documento assinado eletronicamente por NATALIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



Código único: 156414	Mês/Ano: 07/2023
Nome/Razão Social: ANTONIO FLAVIO MARROQUIM GALVAO	
Nº N. Fiscal-Fatura: 634661	Valor a pagar: 78,74
Emissão: 18/07/23	Vencimento: 28/08/23

033990591.1 3600000030.1 4977520101.2 9 94560000007874





ATENÇÃO:

- Atendimento presencial na sede da Algás (8h às 17h) e atendimento 24h através do Chat online no site algas.com.br e do SAC: 117 (ligações de Alagoas) e 0800 284 9220 (de outros Estados).
- Para confirmar visitas técnicas da ALGÁS em sua unidade consumidora, basta ligar para o nosso SAC. A medição da leitura de gás é realizada pela empresa Renova Engenharia e a manutenção e conservação na rede de gás natural é realizada pela empresa Valmar Serviços Industrial Ltda.
- Caso sua conta não tenha chegado com até 4 dias antes do vencimento, entre em contato com a ALGÁS. Evite multa, juros e o corte do fornecimento de gás devido à inadimplência. Os valores dos serviços de religação normal e de urgência em caso de corte ou suspensão do fornecimento estão disponíveis no site da ALGÁS.



Rua Artur Vital da Silva, 04
Gruta de Lourdes
CEP: 57052-790 - Maceió - AL

Para se ligar, ligue pra gente:

SAC e Plantão 24h: LIGUE 117
www.algas.com.br

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
Reclamações: 0800 284 0429
www.arsal.al.gov.br

O Gás Natural é mais prático, seguro e versátil até na hora de pagar sua conta.

Confira as novas modalidades de pagamento dessa fatura:

- ✓ No **débito automático** pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.
- ✓ Parcelado em até **21x** pelo seu **cartão de crédito**.
- ✓ Acesse o nosso site algas.com.br e confira o passo a passo de como utilizar essas modalidades de pagamentos.

Além dessas modalidades de pagamento, você pode aderir ao recebimento de fatura digital por email, pelo:

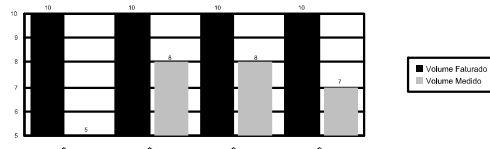
☎ 117 ou 🌐 algas.com.br/servicos-digitais/

Nome/Razão social: ANTONIO FLAVIO MARROQUIM GALVAO
Endereço para Entrega: COND COSTA AMALFIT-ED POSITANO-APTº.702
AVENIDA ANTÔNIO GOMES DE BARROS Nº 123
JATIÚCA
MACEIO - AL
57.036-000

Vencimento: 28/08/2023



Gráfico de Consumo Mensal de Gás Natural



Histórico de Pagamentos

Mês/Ano:	Vencimento:	Valor:	Pagamento:
06/2023	28/07/2023	78.31	28/07/2023
05/2023	28/06/2023	78.31	28/06/2023
04/2023	28/05/2023	80.15	29/05/2023
03/2023	28/04/2023	79.28	28/04/2023
02/2023	28/03/2023	79.28	28/03/2023
01/2023	28/02/2023	80.21	28/02/2023

SUB-GRUPO: B1
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSÃO NOMINAL: 380 V - TRI
 CLASSIFICACAO: Residencial Plano
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02
GRUPO TENSÃO: B

TIPO DE FORNECIMENTO:
 Trifásico
 INSTALACAO: 8464430
 UL/SEQ: MC18B038-210

JOAO DE LIMA

AV PROF SANDOVAL ARROXELAS 230 AP 101 ED DONATELLO PO
 NTA VERDE CEP: 57035-230 MACEIO -AL
 CPF: ***.356.01*.**

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta Contrato
8464430

Parceiro de Negócio
450642

Conta mês **07/2023** **Total a pagar** **R\$ 422,36** **Vencimento** **04/08/2023**

NOTA FISCAL N. 018396488 - SERIE 000
 DATA EMISSAO: 29/07/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 Chave de acesso:
 27230712272084000100660000183964882012975040
 EMISSAO EM CONTINGENCIA
 Pendente de autorizacao

Datas das Leituras		29/06/2023	29/07/2023	30	29/08/2023	
Itens de Fatura		Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PTIS/ COFINS	ICMS Valor (R\$)
Consumo (kWh)		322	1,136087	0,866020	10,16	365,82
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						47,31
Lar Protegido - 0800 728						13,90
Bonus ITAIPU art. 21 Lei						-4,67

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
			ICMS
PTIS	289,00	0,6260	1,81
COFINS	289,00	2,8886	8,35

Resumo do Fisco
 0C85E0692AFDBA7A406EE1D5BEF6B6BC

Medidor	Consumo	Grandezas	Postos Ativos	Leitura Total	Leitura Medidor	Const Medidor	Consumo
E3167635				741774	751096	1000	322

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3203/23	29/07/2023	

Reaviso de Vencimento

Inovação para Todos Verde : 30/06 - 29/07

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
73,49	32,81	86,19	57,63	28,72	86,98

C. Contrato: 8464430 Data de Emissao: 29/07/2023 V: [1.4.3.23]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado ➡

Página 94 #seuQR é #inovação

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V			
JOSE LEONES SOARES INSTALAÇÃO: 15749282 CPF: ***.321.39** R. DR ZEFERINO RODRIGUES, 350, APT 1005 PIER 750 CEP: 57030-081 POCO - MACEIO - AL			
		Parceiro de Negócio 14653338	
		Conta Contrato 15749282	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
07/2023	14/08/2023	R\$ 191,92	

Data das Leituras	Leitura Anterior 23/06/2023	Leitura Atual 25/07/2023	Nº de Dias 32	Próxima Leitura 23/08/2023
NOTA FISCAL Nº 018095955 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/07/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta chave de acesso: 27230712272084000100660000180959552088803449 Protocolo de autorização: 3272300009161846 - 25/07/2023 às 18:13:20				

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE			
● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/06 - 25/07			

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	146	1,108082	0,866020	4,61	30,74	161,78	ICMS	161,78	19,0000	30,74
							PIS	131,04	0,6260	0,82
							COFINS	131,04	2,8886	3,79
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Illum Pub Pref Munic						29,60				
Multa						3,83				
Correção Monetária						0,41				
Juros						1,79				
Bônus ITAIPU art. 21 Lei 10.438/2002						5,49-				
							C O N S U M O			
							JUL/22	<input type="text"/>		99
							AGO/22	<input type="text"/>		116
							SET/22	<input type="text"/>		108
							OUT/22	<input type="text"/>		117
							NOV/22	<input type="text"/>		101
							DEZ/22	<input type="text"/>		132
							JAN/23	<input type="text"/>		129
							FEV/23	<input type="text"/>		139
							MAR/23	<input type="text"/>		129
							ABR/23	<input type="text"/>		169
							MAI/23	<input type="text"/>		194
							JUN/23	<input type="text"/>		143
							JUL/23	<input type="text"/>		146
							<input type="checkbox"/> Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
E3262426	Consumo	ATIVO TOTAL	7.702	7.848	1,00	146 kWh	BE4F.80F9.0AC3.E93E.35FA.D432.A794.3130				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3203/23	25/07/2023			

REAVISO DE VENCIMENTO

<p>CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H</p> <p><small>Accesse o novo site: www.equatorialenergia.com.br @equatorialAL @equatorialAL @equatorialAL</small></p> <p>DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores D/C, F/C, D/M/C e D/C/R/I a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.</p>	<p>Ouvridoria Equatorial: 0800 721 0082 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h. ARSAL: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.</p>
---	--

CITIBANK	745-5 74593.10046 26569.019016 41011.932112 7 94420000019192	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO	14.08.2023	
BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	15749282	
DATA DOCUMENTO	REFERÊNCIA	
25.07.2023	07/2023	
USO DO BANCO	NOSSO NÚMERO	
RCO	01410119321-1	
CARTEIRA	(=) VALOR DOCUMENTO	
100	191,92	
ESPECIE DO BANCO	(-) DESCONTO ABATIMENTO	
R\$	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
	(+) MULTA	
	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
	(-) VALOR COBRADO	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO JOSE LEONES SOARES 045.321.394-49		



Ficha de Compensação

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

O valor promocional do seu plano foi atualizado e, no app Minha Claro, você conhece mais sobre essa e outras ofertas.

Minha Claro:

- MIX HD FIDELIDADE
- Claro net virtua
- NETFONE ILIM BRASIL TOT MULTI

 Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

total

Claro tv +	213,28
Claro net virtua	115,02

 Valor total
328,30
Claro tv +

Mensalidade Claro tv +

01/07/23 A 31/07/23 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	32,89
01/07/23 A 31/07/23 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	32,89
01/07/23 A 31/07/23 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE	147,50
Sub-Total Mensalidade Claro tv +	213,28
Total Claro tv +	213,28

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/07/23 A 31/07/23 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 250 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	115,02
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	115,02
Total Claro net virtua	115,02

FIQUE ATENTO CONTRA FRAUDES E UTILIZE SEMPRE OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO.

 A Claro **não entra em contato** por telefone ou WhatsApp com seus clientes para falar sobre:

INTERRUPÇÃO DE SUA INTERNET

INTERRUPÇÃO DE SINAL DA SUA TV

ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

INDICAR SERVIÇOS DE OUTRAS OPERADORAS

Juntos contra a fraude. Conheça nossos **Canais Oficiais** e saiba mais em: claro.com.br/seguranca.

Você merece o novo.



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
 - Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
 - Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
 Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
 - Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
 Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
 480224204166230,
 480224204145291,
 480224204042126,
 480224204036862,
 480224203874412

Autenticação Mecânica

DÉBITO AUTORIZADO - BANCO DO BRASIL S.A.
ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO. Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente ABEL GALINDO MARQUES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800093625863	Mês Referência Julho/2023	Vencimento 10/08/2023	Valor 328,30
--	--	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------

84640000003-6 28300162202-8 30810480000-5 00776783404-2




ID: 4236095

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.082.934/0001-21
Razão Social: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU
Endereço: TV FRANCISCO DE MENEZES 50 VILA BREJAL / BOM PARTO / MACEIO / AL / 57017-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2023 a 13/09/2023

Certificação Número: 2023081507040136184029

Informação obtida em 17/08/2023 15:50:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



ID: 4236096

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES/PROJETOS VOLTADOS A ÁREA DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, DECLARA, que possui capacidade técnica e operacional para execução de atividades e projetos voltados para a área de educação.

Maceió/AL, 17 de Agosto de 2023.


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: icdm-al@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, DECLARA, ter conhecimento das vedações constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, de signação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que: Não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo. DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Maceió, 07 de Março de 2023


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/21

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, DECLARA, que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos.

Maceió, 07 de Março de 2023


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, **DECLARA**, para fins da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.121/2021, que funciona e é sediada na Travessa Francisco de Menezes, 50 Bom Parto, na cidade de Maceió/AL, CEP:57017-325, e ainda declara que concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações encaminhadas através do email: iclm-al@hotmail.com.

Maceió, 07 de Março de 2023


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



ID: 4236100

Documento assinado eletronicamente por NATALLIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade no 041867615 - SSP/RJ e do CPF no 113.454.546-00, DECLARA, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de CREDENCIAMENTO nº 003/2023 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Maceió/AL, 17 de Agosto de 2023.


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / ASSESSORIA DIRETA		

TERMO DE JUNTADA

Em 25/08/2023-14:26, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

CND Estadual.pdf

Maceió/AL, 25 de agosto de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: NGE825172023 e o Id do documento: 4236597



Documento assinado eletronicamente por ALICE BRITTO GAMA DE LIMA, ASSESSOR TECNICO II DA ASSESSORIA TECNICA - SEMED, matrícula 966205-7 em 25 de agosto de 2023 às 14:26:54



Documento assinado eletronicamente por NATALIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO, ASSESSOR TECNICO I DA ASSESSORIA TECNICA - SEMED, matrícula 966022-4 em 25 de agosto de 2023 às 16:24:52



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



ID: 4236599

Documento assinado eletronicamente por NATALIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.082.934/0001-21

Nome/Contribuinte: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 24/10/2023

Emitida às 12:11:21 do dia 25/08/2023

Código de controle da certidão: CF9B-FC79-2077-46E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 01/09/2023-09:06, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO MOTIVADO-LAGOA MUNDAU- CREDENCIAMENTO.pdf
INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.pdf
Portaria nº - Credenciamento INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ - Edital nº 03-2022.pdf

Maceió/AL, 01 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: PLN825172023 e o Id do documento: 4279168



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 01 de setembro de 2023 às 09:06:01



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 6500.82517.2023

INTERESSADA: INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E
FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

DESTINO: GABINETE

DESPACHO MOTIVADO

Cuida-se o feito de procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, o **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ**, com vistas a futuro, nos moldes disciplinados no Edital SEMED 03/2022, pautado pela Lei 13.019/2014.

Impende destacar, que o **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ**, apresentou a documentação necessária, conforme exigência da Lei 13.019/2014, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento e Seleção, instituída pela Portaria nº 282/2022, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, tendo em vista a esmerada apresentação dos documentos exigidos.

Ainda, consta dos autos, Despacho por parte da Assessoria Técnica desta SEMED, o qual asseverou a rigidez do procedimento em tela e opinou pela realização das demais etapas até a conclusão do processo em tela.

Desta feita, **AUTORIZO** o pleito, nos moldes da legislação pertinente à matéria e já apontada.

Considerando que o presente processo já me chega devidamente instruído, **DETERMINO** o prosseguimento do feito, com a respectiva emissão



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
EDUCAÇÃO

do **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** do **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ**, conforme Edital SEMED nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, páginas 4 a 6, bem como amparado na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Ato contínuo, **publique-se** o referido **CREDENCIAMENTO** em Diário Oficial.

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento**, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente interessada acerca do **CREDENCIAMENTO** ora realizado, sugerindo posterior arquivamento dos autos.

Cumpra-se.

Providências de praxe.

Assinado eletronicamente nesta data.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 963985-3



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na área de educação, identificada, a seguir: **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ**, CNPJ nº 08.082.934/0001-21, com sede na TV Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, Maceió – Alagoas.

O presente certificado tem validade até 01/09/2024, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas em no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió, 01 de Setembro de 2023.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº , MACEIÓ/AL, DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ, CNPJ nº 08.082.934/0001-21, com sede na TV Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, Maceió – Alagoas, com o **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL**, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo n.º **6500.82517.2023**.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 01/09/2024, e habilita a INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 04/09/2023-10:55, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PORTARIA Nº. 0285-2023 - LAGOA MUNDAÚ.pdf

Maceió/AL, 04 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: NKD825172023 e o Id do documento: 4294019



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 04 de setembro de 2023 às 10:55:07



dos diretores e vice-diretores das unidades de ensino da rede municipal de ensino de Maceió e dá outras providências;
- a necessidade de elaboração de Edital de Processo Seletivo Interno para composição do quadro de coordenador/a pedagógico/a em conformidade com o artigo 14 da Portaria nº 0267, de 16 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Trabalho para a realização de Processo Seletivo Interno para composição do quadro de coordenador/a pedagógico/a das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 2º - A referida Comissão no caput será constituída por representantes das equipes da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria Especializada de Gestão Pedagógica e da Diretoria Especializada de Gestão Educacional, sob a coordenação do primeiro:

EDILENE SILVA DE OLIVEIRA LUCAS - MATRÍCULA Nº 926496-5

TACIANA SANDES DE FRANÇA DA COSTA - MATRÍCULA Nº 15225-0

ÂNGELA CLEIDE DE JESUS - MATRÍCULA Nº 929657-3

NIÉRGIDA LÚCIA BRITO SERAFIM - MATRÍCULA Nº 929711-1

ANA PAULA SANTOS ALMEIDA - MATRÍCULA Nº 926912-6

RICARDO ALMEIDA MACIEL - MATRÍCULA Nº 933212-0

ANA MÁRCIA CARDOSO FERREIRA - MATRÍCULA Nº 15130-0

MARIA JOSÉ ALVES COSTA - MATRÍCULA Nº 22473-1

LOLY MOURA DA SILVA LESSA - MATRÍCULA Nº 936552-4

Art.3º - As atribuições da Comissão de que trata o caput do artigo 1º são:

I. Elaborar Edital para a realização de Processo Seletivo Interno para composição do quadro de coordenador/a pedagógico/a e sua respectiva função gratificada, no prazo, máximo, de 30 dias;

II. Coordenar as etapas do Processo Seletivo Interno para composição do quadro de coordenador/a pedagógico/a e sua respectiva função gratificada, com a devida publicidade de todos os atos decorrentes do disposto no edital.

Art. 4º - Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão resolvidos por esta Comissão de Trabalho.

Art. 5º - Determinar que a inobservância ao exposto nesta Portaria e seu respectivo descumprimento implicará em apuração de responsabilidades dos/as servidores/as em suas instâncias de atuação, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislações vigentes.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, revogando as disposições em contrário.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EE43DC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0284/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS DOS ANJOS DO ESTADO DE ALAGOAS - AFAEAL, CNPJ nº 32.636.827/0001-82, com sede na Q Paulo Bandeira, s/nº, Benedito Bentes, Maceió – Alagoas, com o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo n.º 6500.83697.2023

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 01/09/2024, e habilita a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS DOS ANJOS DO ESTADO DE ALAGOAS - AFAEAL, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8E08672D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0285/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.082.934/0001-21, com sede na Travessa Francisco de Menezes, nº. 50 – Bairro: Bom Parto – Maceió/AL, com o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo n.º 6500.82517.2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 01/09/2024, e habilita a INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº. 003/2022, publicado no DOEM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2E38BBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PORTARIA Nº. 002/2023 - MACEIÓ/AL, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incisos II e V.

CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa feitas pela Lei Delegada n.º 004 de 19 de abril de 2023, que organiza a



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Local de origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

Certifico, para os devidos fins, que diante da finalização de Credenciamento do Instituto Cidadão Lagoa do Mundaú no Edital 003/2022 desta SEMED, a Comissão de Credenciamento deu ciência a interessada através de correspondência eletrônica (e-mail) e conseqüentemente procede como o arquivamento de referido processo.

MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE
PROFESSOR II
13888-6



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: FAB825172023 e o Id do documento: 4454714



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 27 de setembro de 2023 às 13:42:36



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Local de origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Em 22/08/2024, certifico, para os devidos fins, que o presente processo foi desarquivado.

MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE
PROFESSOR II
13888-6



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: UZU825172023 e o Id do documento: 6631021



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 22 de agosto de 2024 às 13:55:36



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 23/08/2024-09:40, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

INSTRUMENTO DE PARCERIA.pdf
RELATÓRIO 2023_compressed (1).pdf
CERTIDÃO FEDERAL.pdf
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS.pdf
CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf
FGTS.pdf
CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf
DECLARAÇÃO DE E-MAIL.pdf
DECLARAÇÃO LGPD.pdf
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES.pdf

Maceió/AL, 23 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ZFK825172023 e o Id do documento: 6634628



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 23 de agosto de 2024 às 09:40:47


TERMO DE CESSÃO DE USO Nº ___/2023.

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE ÁREA DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEDENTE POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ E A CESSIONÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Francisco de Menezes, nº 50 - Vila Brejal, bairro: Bom Parto, CEP: 57017-325, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.082.934/0001-21, neste ato representado(a) pelo seu presidente, Sr. **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**, CPF nº 113.454.546-00, portador do RG nº 041867615 SSP/RJ, doravante denominada **CEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, neste ato representada por sua Secretária **JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**, brasileira, portadora do RG nº 1122592 SSP/AL e do CPF: 925.583.054-68, residente e domiciliada no Condomínio Adebaran Ômega, nº 21, QD G, CEP: 57080-548, bairro Jardim Petrópolis, Maceió- AL, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** de Imóvel, regido pelas Leis nº 8.666/1993 e 9.636/1998, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso, sem qualquer ônus, de espaço e material humano (funcionário e professores) de turno matutino para ser anexa a Escola Municipal Higino Belo, localizada na Av. Santa Rita de Cássia, S/N - Farol, Maceió - AL, 57051-600, sob fiscalização e supervisão desta SEMED.

Parágrafo Único - O bem acima descrito, de propriedade do Instituto Cidadão Lagoa Mundaú, foi entregue à CESSIONÁRIA, via permissão de uso, mediante assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO

A CEDENTE entrega neste ato 01 (um) espaço gratuito e funcionários, incluindo professores conforme descrito na cláusula primeira livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, sem que gere qualquer vínculo trabalhista para com a CESSIONÁRIA.

Parágrafo Único - O prédio e os funcionários objeto desta Cessão de Uso, destinam-se aos cuidados desta SEMED, no período MATUTINO para realização das atividades elencadas pela Escola Municipal Higino Belo, respeitando-se o sistema de organização já existente no local.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete a CEDENTE permitir o uso do bem descrito na cláusula primeira, bem como, a CESSIONÁRIA OBRIGA-SE a fiscalizar e supervisionar as atividades executadas por intermédio da gerência pedagógica desta SEMED em conjunto com a Direção da Escola Municipal Higino Belo, para fins de cumprimento da grade curricular do ensino fundamental.



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor a partir de JUNHO de 2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo de comum acordo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, desde que seja de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA

À CESSIONÁRIA é vedado transferir ou sub-rogar, a qualquer título, os direitos decorrentes deste Termo, bem como ceder o uso do bem objeto deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo será rescindido por acordo mútuo, caso em que a parte interessada na extinção notificará a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OMISSÕES

Reger-se-á este instrumento no que for omissivo, pelo acordo entre as partes, assim com pelos princípios que regem o contrato administrativo e pela Legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir questões divergentes oriundas da execução do presente Termo, as partes elegem o foro irrenunciável desta Capital.

E, por assim estarem acordados, lavrou-se o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, depois de devidamente conferido, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Maceió - Al, 29 de Setembro de 2023.

PELO CEDENTE:


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

PELA CESSIONÁRIA:

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:



Relatório de Atividades

Desde o ano de 2006, O Instituto Cidadão Lagoa Mundaú, constitui uma Organização da Sociedade Civil - OSC, instituição sem fins lucrativos ou econômicos, que atende a crianças e adolescentes, assim como suas famílias e comunidade em situação de vulnerabilidade social, localizada no Bom Parto, com abrangência, também, nos bairros de Vila Brejal e Cambona.

O Projeto desta instituição tem por objetivo desenvolver ações com crianças e adolescente, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, com a intenção de ampliar a faixa etária para 06 a 15 anos conforme ciclo etário preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As ações ocorrem de forma articulada, integrada e continuada, junto as famílias e a comunidade, contribuindo na prevenção de situações de risco social e violação de direitos, propiciando o fortalecimento de vínculos das crianças e adolescente, junto a família e a comunidade, garantindo espaços de convivência e formação para a participação cidadã.

O perfil do público-alvo são prioritariamente crianças e adolescentes, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, em que as famílias estejam inseridas no Cadastro Único e recebendo benefícios socioassistenciais, o que caracteriza, para a instituição, usuários em situação de vulnerabilidade social. Diante do perfil elencado, a Instituição almeja desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF, com foco nas ações socioeducacionais, contemplando as dimensões sociais, culturais e éticas das relações sociais, por meio de oficinas, rodas de conversas, grupos de convivência, palestra, escuta qualificada, dentre outras estratégias para as crianças e adolescentes, assim como as suas famílias e comunidade que residem na territorialidade. Acrescenta-se que a OSC possui como referenciamento o CRAS Bom Parto.

Diante do breve contexto apresentado, a Instituição Cidadão Lagoa Mundaú compreende a necessidade de fortalecer as ações e atividades já desenvolvidas pelo Instituto, tais como: promover a convivência social, pautado nas diretrizes da Proteção Social Básica do SUAS, atender em contra turno escolar, crianças e adolescentes de 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes nos bairros citados acima (Vila Brejal, Bom Parto e Cambona), fomentar atividades reflexivas, prestar atendimento e encaminhamento psicossocial, assim como contribuir para o fortalecimento da articulação com a rede de apoio e proteção social.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Sendo assim, a Instituição visa, por meio dos conjuntos de ações e estratégias brevemente elencados, oportunizar a autonomia e o protagonismo, sobretudo das crianças e adolescentes, possuindo como direcionamento o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

Mês	Relatório de Atividades Ano Letivo de 2023
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> . Planejamento Pedagógico. . Início das aulas.
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> . Palestra informativa com tema Função Social da escola, direitos e deveres de todos. . Projeto Carnaval 17/02/2023. . Projeto Cultural e literário com vários escritores de literatura infantil 28/02. . Encontro com os pais e a psicologia escolar com o foco na relação Familiar e Escola, usando dinâmica de grupos.
Março	<ul style="list-style-type: none"> . Palestra sobre o dia internacional de mulher. . Projeto direcionado para alimentação saudável. . Projeto de conscientização preservando o meio ambiente. . Avaliação mensal 06 até 10/03/2023.
Abril	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto Páscoa 05/04/2023. . Projeto das datas comemorativas (cívico) Brasileiro 21 até 22/04/2023. . Projeto Fábulas infantis. . Avaliações Mensal do 1º bimestre 14 até 20/04/2023.
Maio	<ul style="list-style-type: none"> . Palestra sobre o dia do trabalho 28/05/2023. . 18 de Maio – dia do combate ao enfrentamento do abuso e exploração sexual da criança e do adolescente. . Projeto – dia das mães 12/05/2023. . Avaliação Mensal do 2º bimestre 15 até 19/05/2023.
Junho	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto Junino (Cultura Nordestina das festas juninas) 22/06/2023. . Exposição de trabalho confeccionado pelos alunos no tema jurídico. . Oficina sobre o enfrentamento do Trabalho infantil – 12 de Junho. . Avaliações do 2º Bimestre 15 até 21/06/2023. . Recesso Escolar 23/06/2023. . Semana do Meio Ambiente Cuidar do Meio Ambiente.
Julho	<ul style="list-style-type: none"> . Retorno às aulas 10/07/2023. . Plantão Pedagógico. . Encontro com os avós 26/07/2023.
Agosto	<ul style="list-style-type: none"> . Dia do estudante 11/08/2023. . Projeto alusivo aos Pais 13/08/2023. . Avaliações mensais do 3º bimestre 14 até 18/08/2023. . Exposição de trabalho alusivo ao Folclore 22/08/2023. . Dia do estudante 25/08/2023. . Confeção das lembranças. . Retorno da Uniodonto (Prevenção).
Setembro	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto – semana da Pátria 06/09/2023. . Independência do Brasil 07/09/2023. . Datas Cívicas Brasileira. . Palestra sobre as drogas e danos causados 13/09/2023.




INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

	<ul style="list-style-type: none"> . Avaliações Bimestrais do 3º bimestre 25 até 29/09/2023. . Plantão Pedagógico.
Outubro	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto da Semana da criança 06/10/2023. . Jogos Internos 09 até 11/10/2023. . Projeto Plantando o sete com pintores. . Brincadeiras de crianças. . Feira de cultura odontológica. . Dia do professor. . Avaliações mensais do 4º bimestre.
Novembro	<ul style="list-style-type: none"> . Dia da bandeira 09/11/2023. . Comemoração da Proclamação da República 15/11/2023. . Encontro com a família (Palestra sobre a violência doméstica) 17/11/2023. . Palestra sobre o Meio Ambiente 19/11/2023.
Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto Natalino Solidário 22/12/2023. . Avaliações bimestrais do 4º bimestre 01 até 07/12/2023. . Plantão Pedagógico 15/12/2023.

Maceió/AL, 19 de julho de 2023.


 Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
 José Ronaldo de Oliveira
 Presidente


 Maria Gíselia Olegário Pinto
 Coordenadora Pedagógica


 Maria Gíselia Olegário Pinto
 Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-ai@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS BONDAS DE JESUS SILVA em 30/01/2023 às 09:40:47.

Registro Fotografico_Ano Letivo 2023



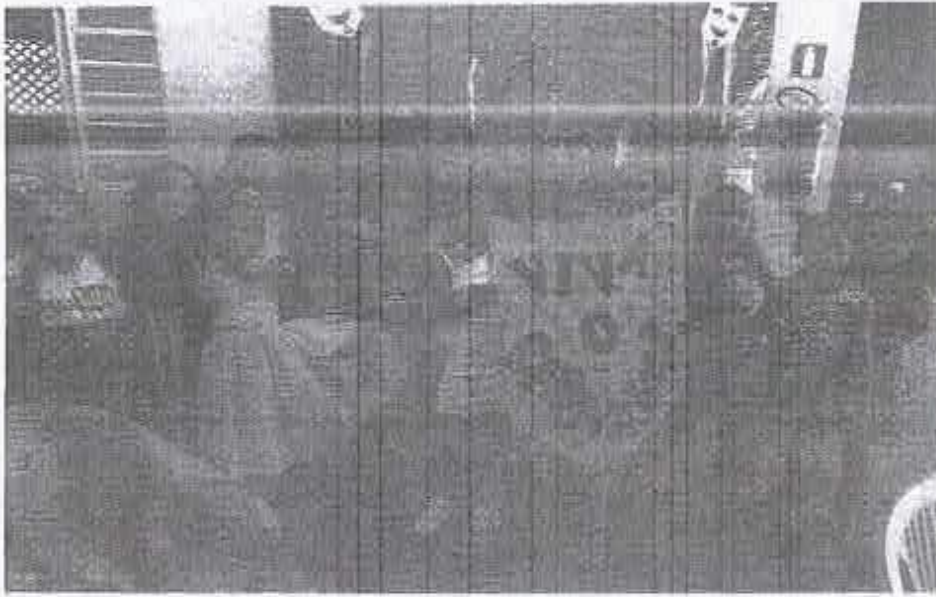
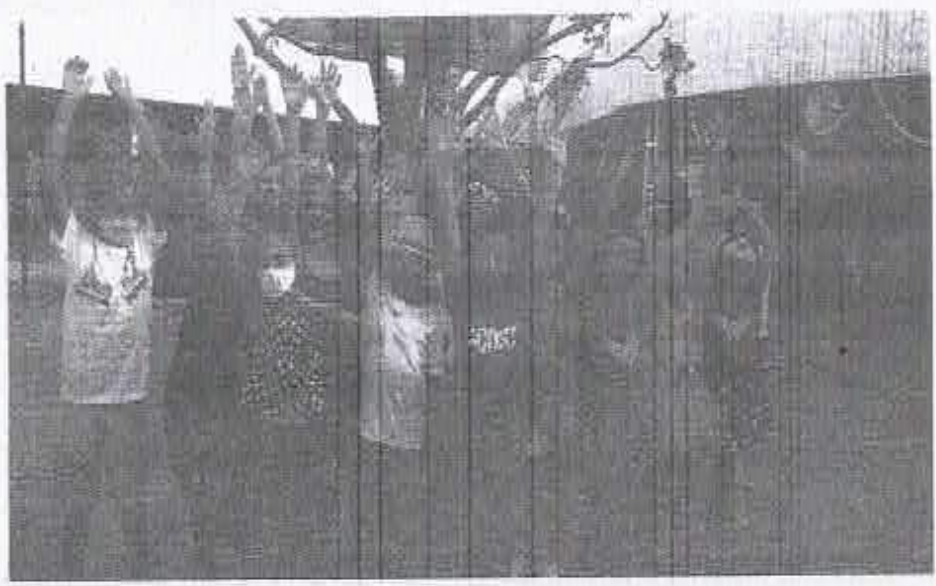
INICIO DAS AULAS_30/01/ 2023.

[Signature]
Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

[Signature]
Maria Gisela Olegário Pinheiro
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

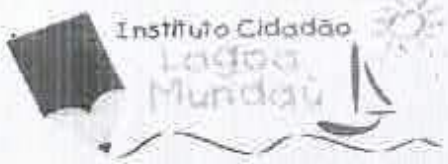


PROJETO DE CARNAVAL_02 2023.

[Handwritten Signature]
Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo da Oliveira
Presidente

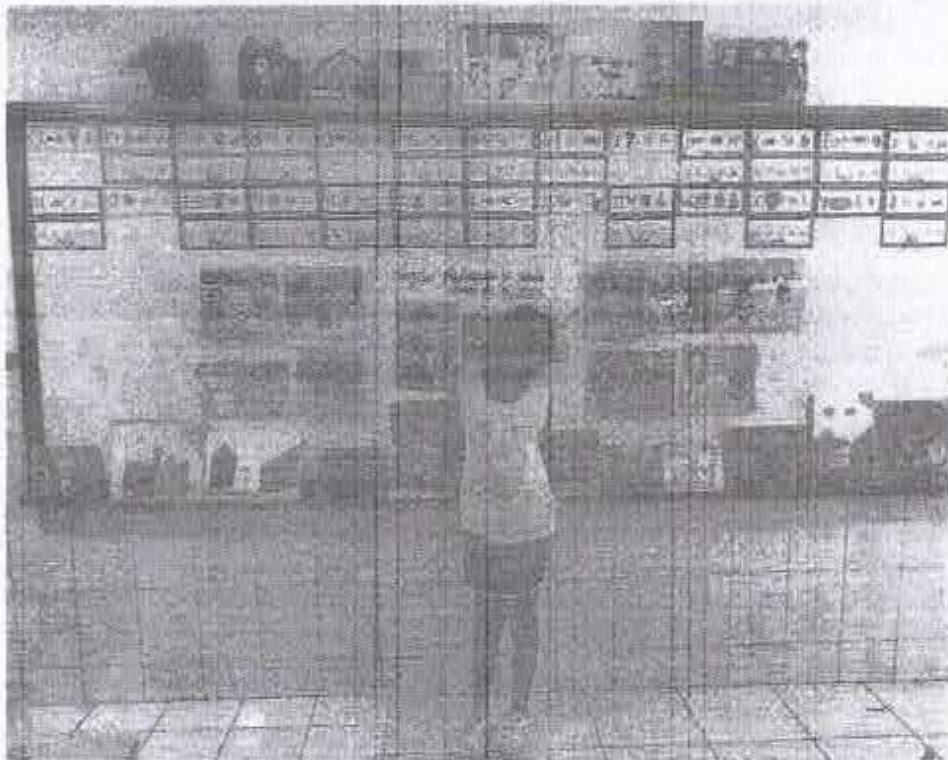
[Handwritten Signature]
Marta Gisela Olegario Pires
Diretora

Documento assinado eletronicamente por MARTA GISELA OLEGARIO PIRES em 23/08/2024 às 09:40:47.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP: 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

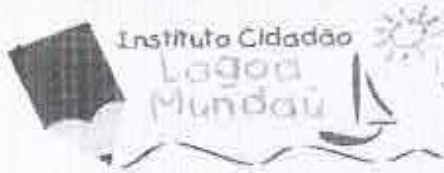
Documento assinado eletronicamente por MARIA DA B RONDÃO DE JESUS CONCEIÇÃO em 17/02/2024 às 09:40:47.



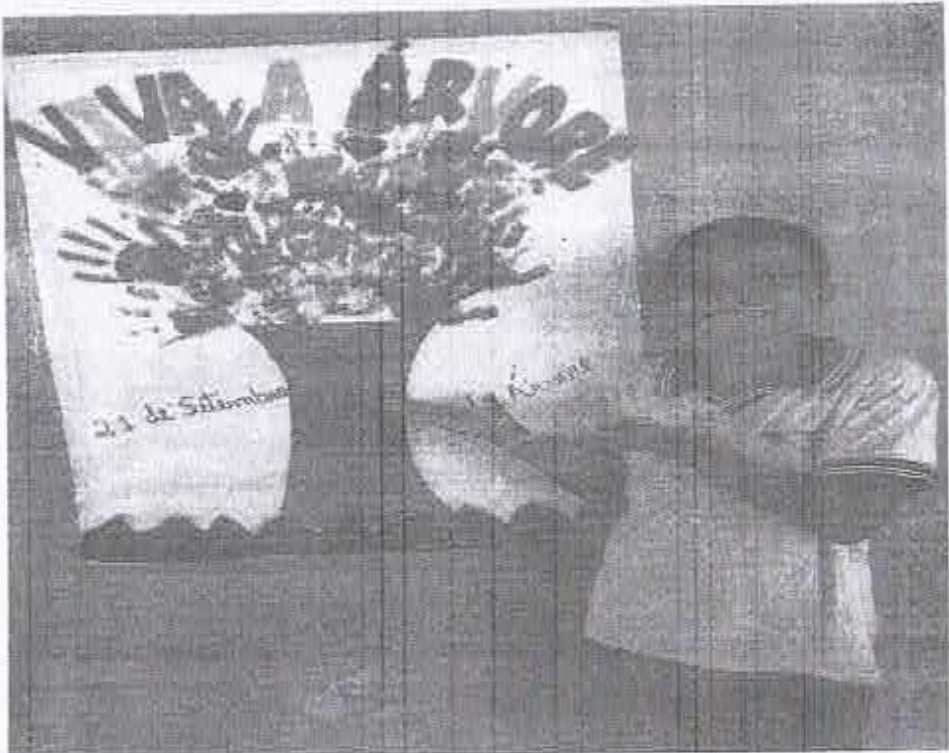
PROJETO LITERÁRIO_02 2023.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Pracinte

[Handwritten Signature]
Maria Isabella Olegário Pinheiro
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



PROJETO MEIO AMBIENTE_03 2023

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

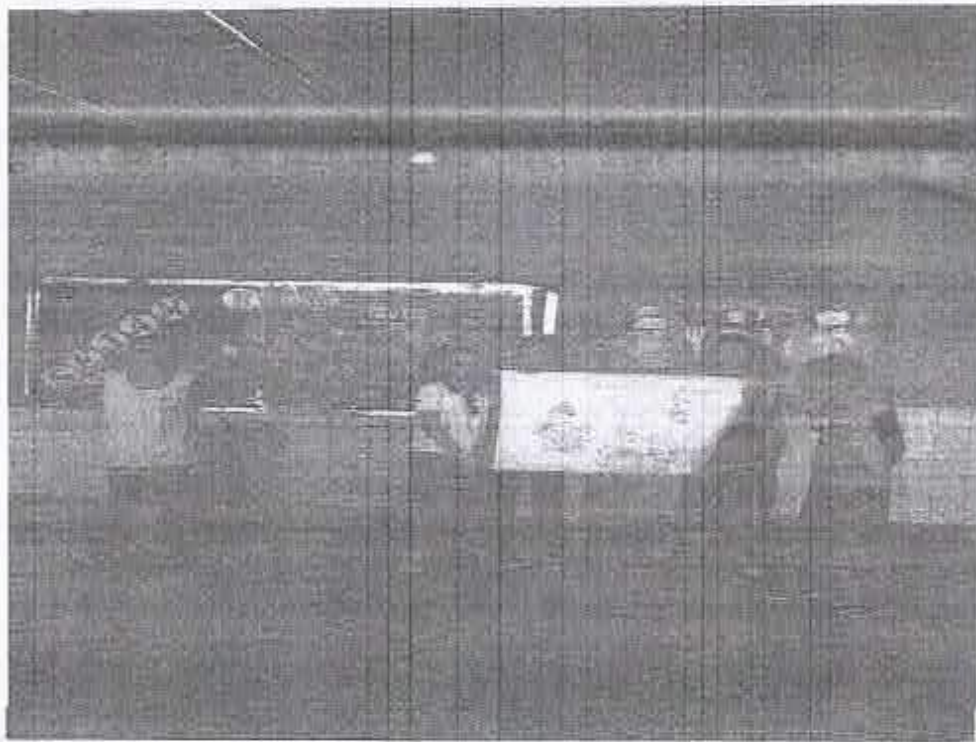
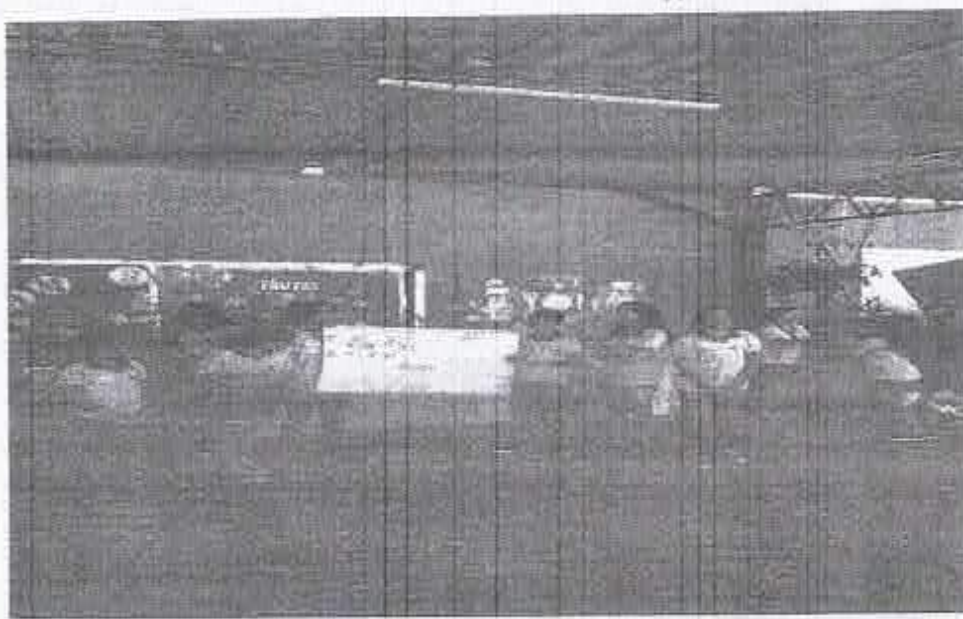
[Handwritten Signature]
Marta Gisélia Olegário F. Costa
Diretora

Documento assinado eletronicamente por MARTA DA B RONDÃO DE JESUS COSTA em 11/08/2023 às 09:40:47.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL. Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: icim-al@hotmail.com

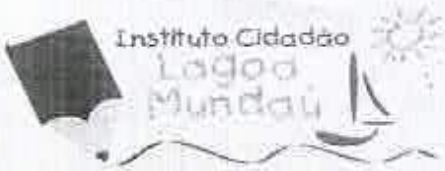
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS BONDAS DE BRINCONAL CANTEIRO em 23/08/2024 às 09:40:47.



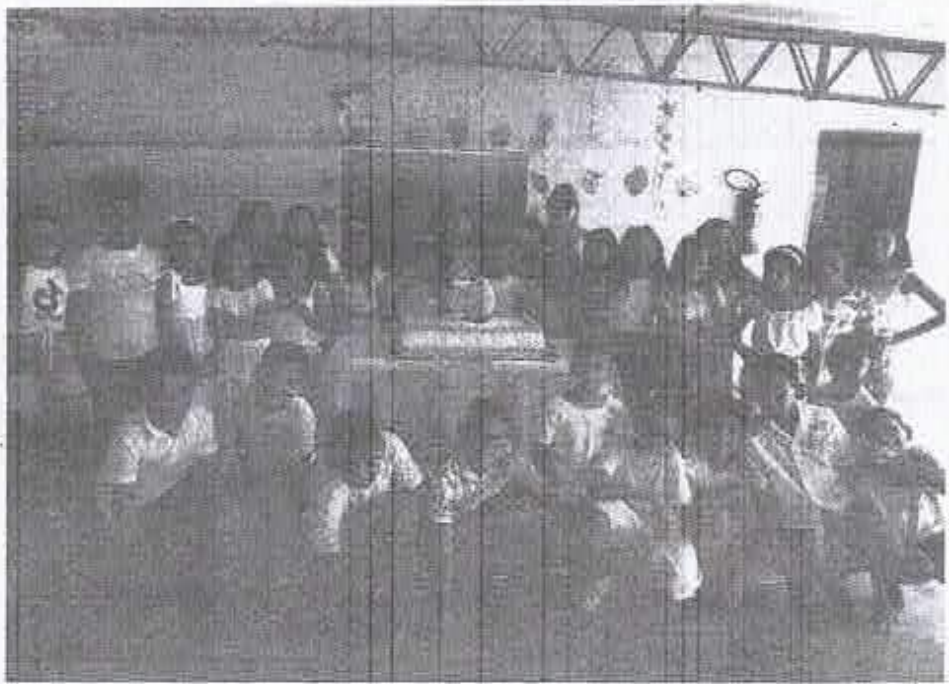
PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL_03 2023.

[Handwritten Signature]
Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

[Handwritten Signature]
Maria das Bondas de Brinconal Canteiro
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP: 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



PROJETO PÁSCOA_04 2023.



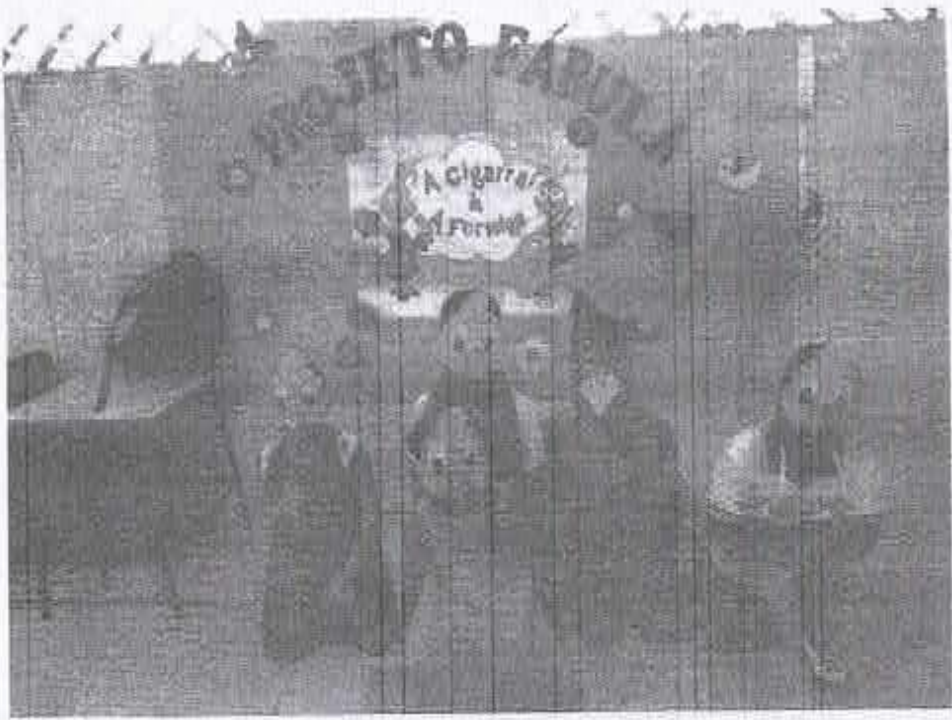
Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Diretor

[Handwritten Signature]
Wagner Gessena Olegário Pinheiro
Diretor

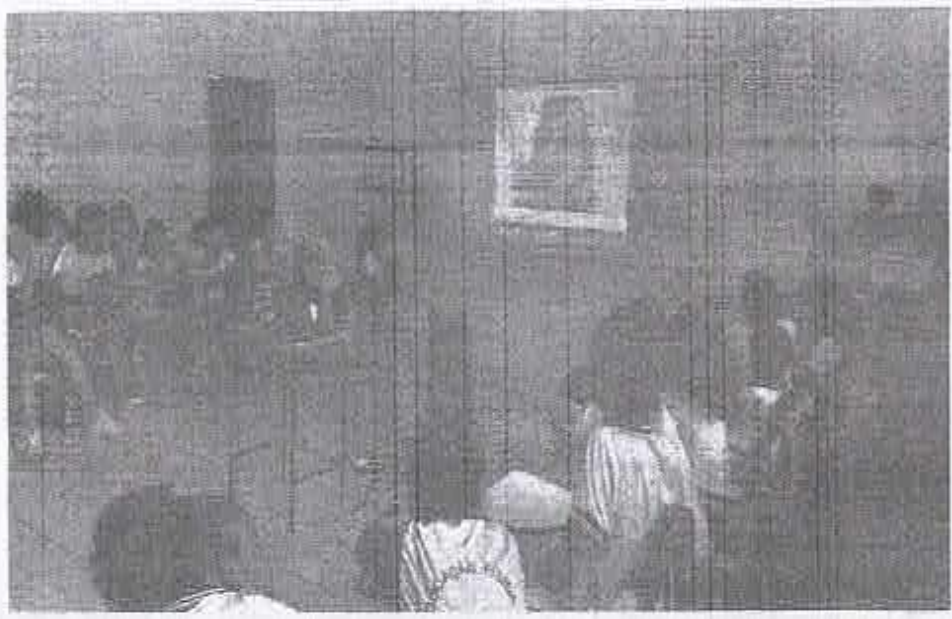
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE MENDONÇA LANTH em 20/03/2023 às 09:40:47.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP: 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



PROJETO FÁBULAS INFANTIS_04 2023.

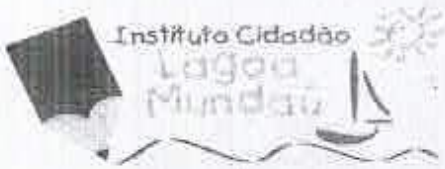


PROJETO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE_05 2023.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

[Handwritten Signature]
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

Documento assinado e liberado em nome de MARIA DAS ROSAS DE JESUS CONCEIÇÃO em 23/08/2024 às 09:40:47.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-ai@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS ROSAS DE JESUS DONNAY CANTEI, nº 20258889559973/08/2024 às 09:40:47.



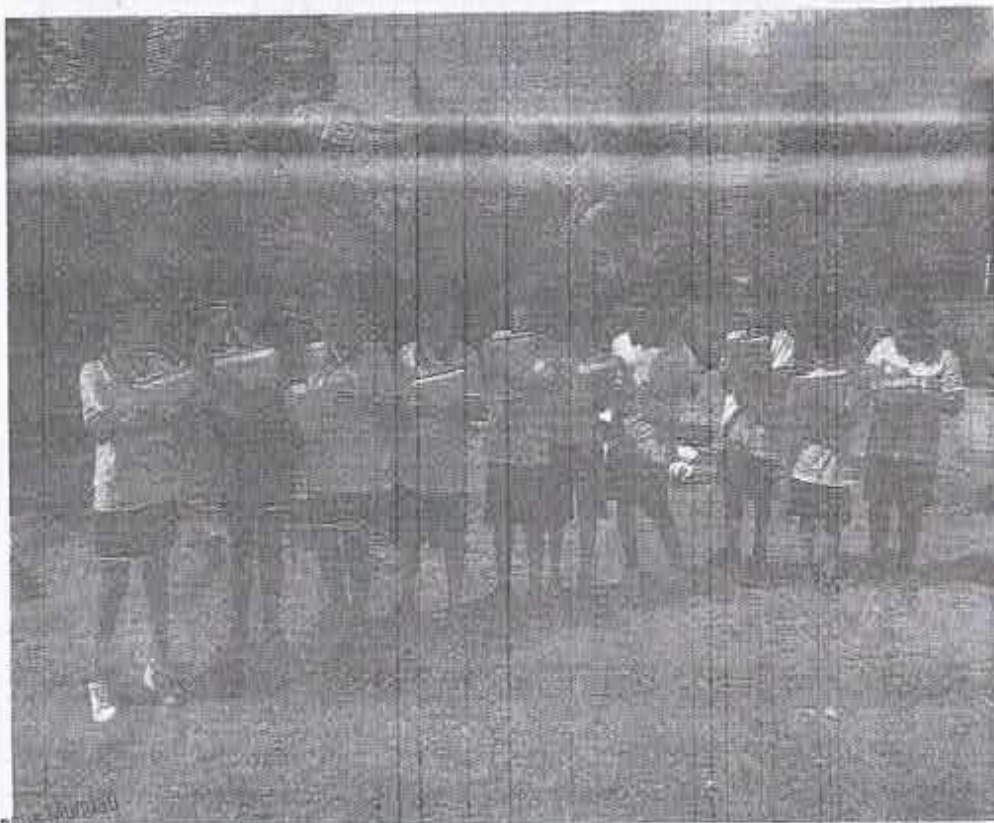
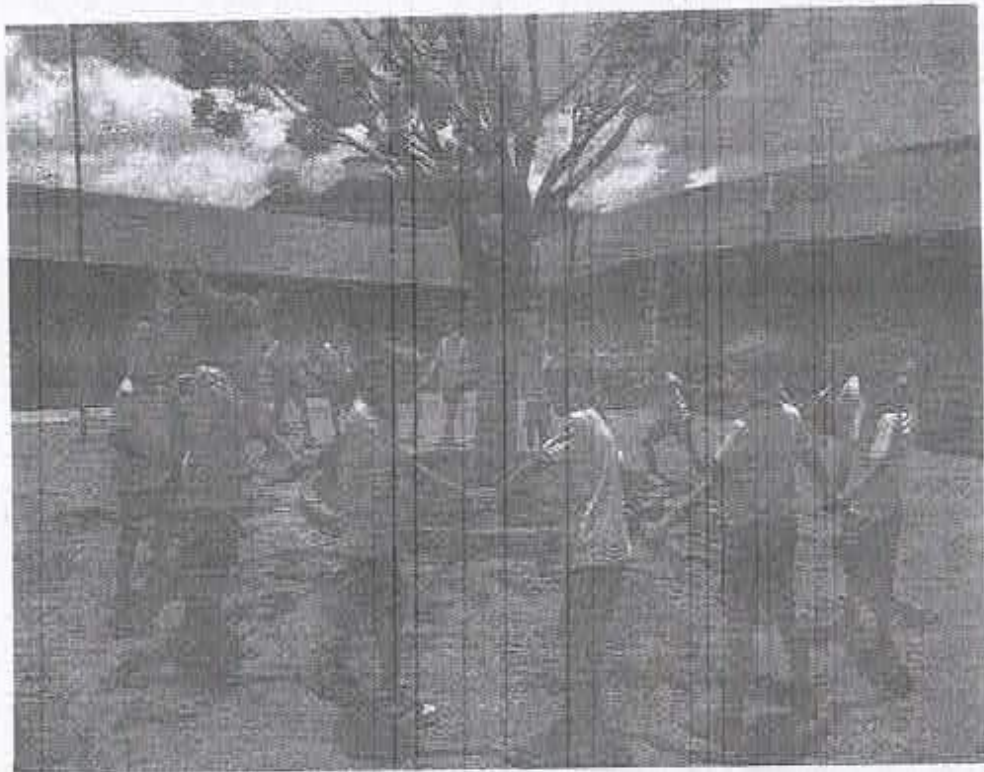
PROJETO_DIA DAS MÃES_05 2023.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente

Maria das Rosas de Jesus Donnay Canatei
Diretora



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

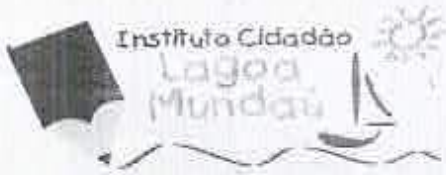


Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Diretor Geral

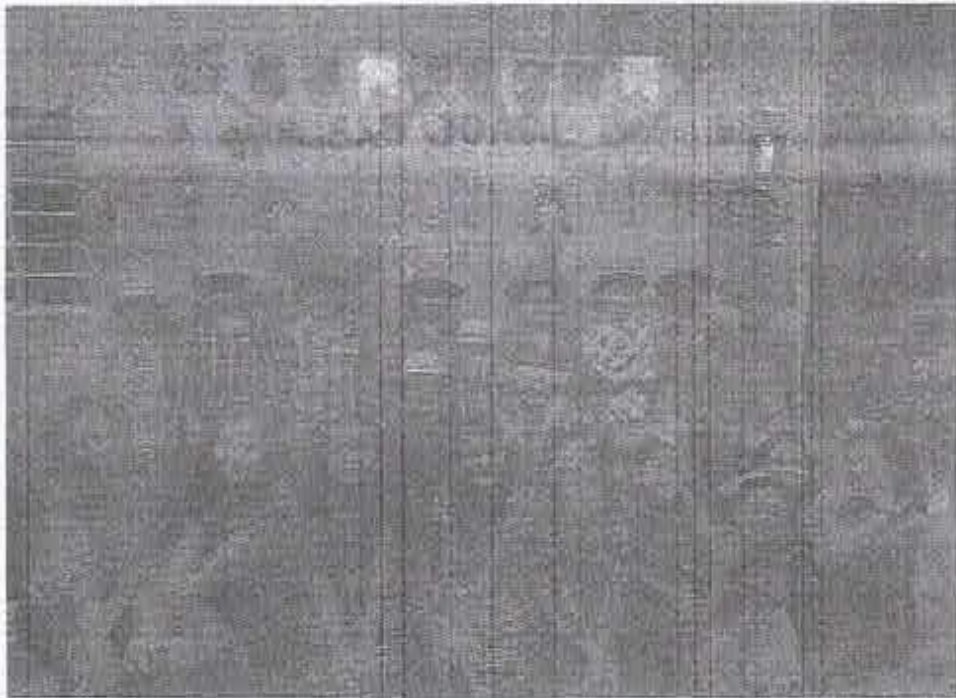
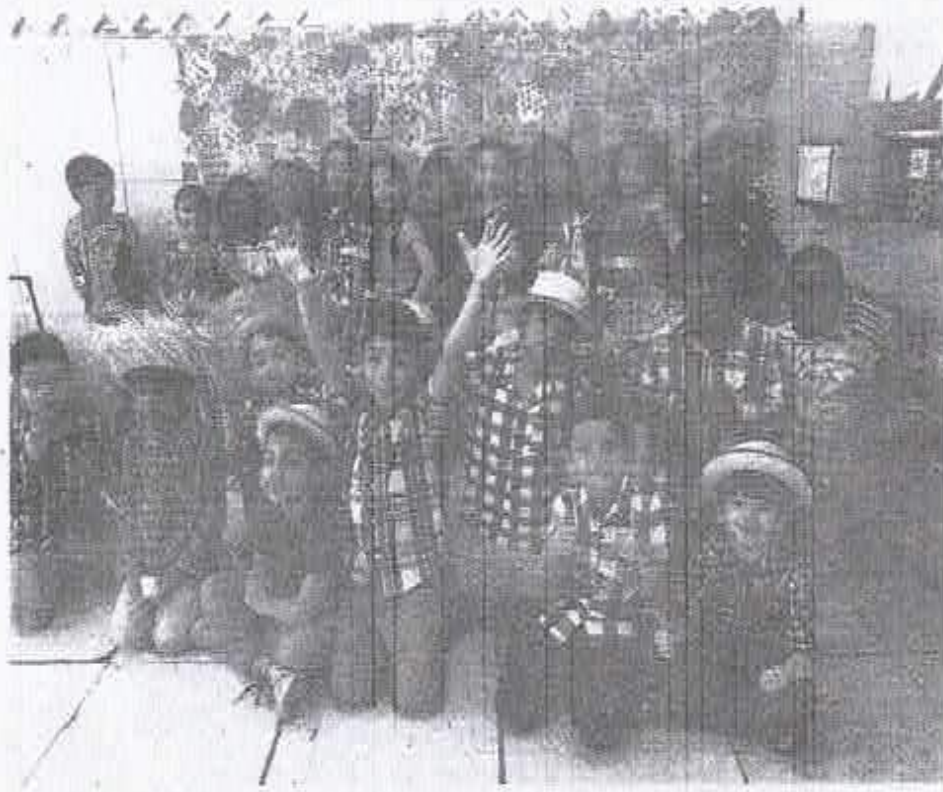
PROJETO_MEIO AMBIENTE_06 2023.

[Handwritten Signature]
Maria Casella Olegário Pinheiro
Diretora

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS ROSAS DE JESUS DONNAY CANTEIRA em 23/08/2024 às 09:40:47.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-315, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: icfm-al@hotmail.com



Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
 Diretor Geral

PROJETO JUNINO_06 2023.

Gisella Olegário Pinheiro
Gisella Olegário Pinheiro
 Coordenadora

Documento assinado eletronicamente por MARIA DA B RONDAS DE JESUS ONYAL CANTEIRA em 20/06/2023 às 09:40:47.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU
CNPJ: 08.082.934/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:04 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **1C7B.CA1D.55C5.E6A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



ID: 6634632

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 23/08/2024 às 09:40:47.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.082.934/0001-21

Nome/Contribuinte: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 06/09/2024

Emitida às 08:46:07 do dia 08/07/2024

Código de controle da certidão: 95F3-5C4D-8499-4077

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.325.564/24-85

Contribuinte

INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU

CPF/CNPJ

08082934000121

Endereço

RUA FRANCISCO DE MENEZES, 50 - VILA BREJAL , BAIRRO BOM PARTO, MACEIO/AL - CEP: 57.017-325

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 21 de Junho de 2024

Válida até: 19/09/2024

Código de autenticidade: 57C9158891CF73B2

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



ID: 6634634

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.082.934/0001-21
Razão Social: INSTITUTO CIDADA0 LAGOA MUNDAU
Endereço: TV FRANCISCO DE MENEZES 50 VILA BREJAL / BOM PARTO / MACEIO / AL / 57017-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081101051410946780

Informação obtida em 22/08/2024 10:07:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 23/08/2024 às 09:40:47.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.082.934/0001-21

Certidão nº: 39875959/2024

Expedição: 07/06/2024, às 11:58:20

Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.082.934/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com




ID: 6634636

Documento assinado eletronicamente por MARIA DA BARRANDA DE IRENE DONNACALCANTE em 07/03/2023 às 09:40:47.

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, **DECLARA**, para fins da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.121/2021, que funciona e é sediada na Travessa Francisco de Menezes, 50 Bom Parto, na cidade de Maceió/AL, CEP:57017-325, e ainda declara que concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações encaminhadas através do email: iclm-al@hotmail.com.

Maceió, 07 de Março de 2023


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
 José Ronaldo de Oliveira
 Presidente



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
 Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
 CEP: 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

DECLARAÇÃO

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, **DECLARA**, que assume o compromisso perante seus usuários e demais partes interessadas, de cumprir e zelar pelos princípios da Lei nº 13.709/2018 e declara-se em conformidade com a legislação atual vigente e comprometida com a garantia de futura conformidade com a Lei 13.709/2018, quando de sua entrada em vigor, e a observar os princípios a seguir:

- princípio da transparência, licitude e lealdade - os dados pessoais do usuário serão processados de forma lícita, leal e transparente;
 - princípio da finalidade e da limitação, os dados pessoais do usuário serão coletados apenas para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;
 - princípio minimização dos dados - os dados pessoais do usuário serão coletados de forma adequada, pertinente e limitada às necessidades do objetivo para os quais eles são processados;
 - princípio da qualidade dos dados - os dados pessoais do usuário serão exatos e atualizados sempre que necessário, de maneira que os dados inexatos sejam apagados ou retificados quando possível;
 - princípio da limitação da conservação - os dados pessoais do usuário serão conservados de uma forma que permita a identificação dos titulares dos dados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados;
 - princípio da integridade e confidencialidade - os dados pessoais do usuário serão tratados de forma segura, protegidos do tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas.
- A instituição declara-se aderente aos princípios supracitados e tem por escopo prioritário obter a conformidade com a legislação de proteção de dados.

Maceió, 07 de Março de 2023



INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



ID: 6694689

Documento assinado eletronicamente por MONAR M. DOS ANJOS RABELO FERREZ, DATA DE ASSINATURA: 2023/12/20 às 09:40:47.

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que o **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21:**

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2023.


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
José Ronaldo de Oliveira
Presidente



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 23/08/2024-11:03, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

ATA DA ASSEMBLÉIA_compressed (1).pdf

Maceió/AL, 23 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: PHC825172023 e o Id do documento: 6636551



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 23 de agosto de 2024 às 11:03:51



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

Às nove horas do dia 18 de março de 2024, na sede da entidade Instituto Cidadão Lagoa Mundaú. CNPJ de nº 08.082.934/0001-21 sita à Travessa Francisco de Menezes, nº 50 – Vila Brejal – Bairro Bom Parto, nesta cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, reuniram-se, em Assembleia Geral, os cidadãos a seguir relacionados, com a seguinte pauta: proceder a eleição para os cargos dos componentes do conselho Diretor e, ato contínuo, dar posse à nova diretoria. Assumiu a direção dos trabalhos, por indicação dos presentes, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA que designou o Sr. ABEL GALINDO MARQUES para secretariar os trabalhos. Ficando assim devidamente constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a presente Assembleia. Logo a seguir o Presidente colocou em discussão o assunto da pauta. Dando sequência aos trabalhos, foi realizada a votação em que, por aclamação dos presentes, reconduziram-se todos os membros aos cargos ocupados. Nas considerações finais, o Presidente agradeceu o empenho pessoal de todos na gestão que ora finda e empossando a nova diretoria, conclamou a todos a continuidade dos trabalhos para o engrandecimento da instituição na gestão do biênio, de **01 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026.** Participaram dos trabalhos os seguintes sócios, já devidamente empossados: **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA – Presidente; ABEL GALINDO MARQUES – Vice Presidente; EDSON VISGUEIRO PEREIRA – 1º Diretor Financeiro; ANTONIO FLÁVIO MARROQUIM GALVÃO – 2º Diretor Financeiro; MARCOS JADSON DE OMENA TAVARES – Diretor Administrativo; JOSE OLINDINO MATOS FILHO – Diretor Social; 1º Conselheiro; JOÃO DE LIMA – 2º Conselheiro; PEDRO HENRIQUE HOSS – 3º Conselheiro; JOSE LEONES SOARES.** Esgotados os assuntos em pauta e não havendo manifestação por parte dos presentes, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos para leitura em voz alta, a presente ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente encerrou a Assembleia Geral às nove horas e trinta minutos, cuja ata vai assinada por todos os sócios fundadores presentes.

2º DISTRITO
2º DISTRITO

[Handwritten Signature]

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente
1º OFÍCIO

[Handwritten Signature]

ABEL GALINDO MARQUES
Vice-Presidente
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO

[Handwritten Signature]

MARCOS JADSON DE OMENA TAVARES
Diretor Administrativo

[Handwritten Signature]

JOSE OLINDINO MATOS FILHO
Diretora Social

[Handwritten Signature]

EDSON VISGUEIRO PEREIRA
1º Diretor Financeiro
1º OFÍCIO

[Handwritten Signature]

ANTONIO FLÁVIO MARROQUIM GALVÃO
2º Diretor Financeiro
1º OFÍCIO

[Handwritten Signature]

JOÃO DE LIMA
1º Conselheiro

[Handwritten Signature]

PEDRO HENRIQUE HOSS
2º Conselheiro
1º OFÍCIO

[Handwritten Signature]

JOSE LEONES SOARES
3º Conselheiro

2º DISTRITO
[Handwritten Signature]

02 ABR. 2024



FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pompeu de Miranda, 42 - Centro
CEP 51.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3221-2600 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2024 - 027409

Recuperação por assinatura de firma de
MARCOS JARDIM DE OLIVEIRA SARAIVA
JOIAS DE LIMA

Em Testemunho _____ de validade MACEIO - AL - 21/03/2024 14:42:58
SELO DIGITAL: AEO77099 - 065N, AEO77099 - EUUN
Consulte os dados do selo em: <http://www.tre.com.br> Total: R\$ 4,30

MIRANDA PONTES DE MIRANDA PONTES DE MIRANDA - SUBSTITUTA



FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pompeu de Miranda, 42 - Centro
CEP 51.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3221-2600 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2024 - 027411

Recuperação por assinatura de firma de
JOSÉ LEONARDO BARROS
ABEL SALGADO MARGUES

Em Testemunho _____ de validade MACEIO - AL - 21/03/2024 15:42:30
SELO DIGITAL: AEO77092 - 490V, AEO77093 - 2NBV
Consulte os dados do selo em: <http://www.tre.com.br> Total: R\$ 4,30

MIRANDA PONTES DE MIRANDA PONTES DE MIRANDA - SUBSTITUTA



FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pompeu de Miranda, 42 - Centro
CEP 51.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3221-2600 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2024 - 027413

Recuperação por assinatura de firma de
JOSE OLINDO MATOS FILHO
FRANCISCA HENRIQUE HOSS

Em Testemunho _____ de validade MACEIO - AL - 21/03/2024 15:42:13
SELO DIGITAL: AEO77096 - WBT1, AEO77097 - NSNV
Consulte os dados do selo em: <http://www.tre.com.br> Total: R\$ 4,30

MIRANDA PONTES DE MIRANDA PONTES DE MIRANDA - SUBSTITUTA



02 ABR. 2024

2º Registro
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Jangadeiros Napoleões, 447
Pajuçara - CEP 51.030-000
Fones: (82) 3226-1212




FIRMA(S) RETRO

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DE TÍTULO
Av. Cel. Antônio Pinheiro, 2796 - Mangabeiras, Maceió - AL - 51.030-000
Recuperação por assinatura de firma de: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
FERNANDA ANTONIO FERREIRA MACHADO
Em Testemunho _____ de validade MACEIO - AL - 21/03/2024 12:28:17
de validade
Marta Cecília Sampaio de Sá - Oficial: Roberto de Abreu Felício e
Roberto Wagner S. Araújo - Substitutos: Carla Roberta S. F.
Modelo - Escritura: Doc. Solicitante: 117.271.734-11
Poder: Autêntica - Intenção: Aluguel - Confira no endereço de site: www.tre.com.br
Selo Digital de Autenticação: REC de Firma: www.tre.com.br AEO77096 - CSU e
AEO77097 - FY88



FIRMA(S) RETRO

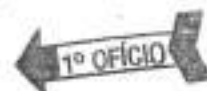
SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DE TÍTULO
Av. Cel. Antônio Pinheiro, 2796 - Mangabeiras, Maceió - AL - 51.030-000
Recuperação por assinatura de firma de: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Em Testemunho _____ de validade MACEIO - AL - 21/03/2024 12:28:17
de validade
Marta Cecília Sampaio de Sá - Oficial: Roberto de Abreu Felício e
Roberto Wagner S. Araújo - Substitutos: Carla Roberta S. F.
Modelo - Escritura: Doc. Solicitante: 117.271.734-11
Poder: Autêntica - Intenção: Aluguel - Confira no endereço de site: www.tre.com.br
Selo Digital de Autenticação: REC de Firma: www.tre.com.br AEO77096 - CSU e
AEO77097 - FY88



Documento em sistema do cartório em 23/08/2024 às 11:03:51

Participaram também desta Assembleia Geral e foram empossados os seguinte suplentes:

Maria Bernadete Ferreira de Araújo
MARIA BERNADETE FERREIRA DE ARAÚJO
1º Suplente



Sônia Maria Alves da Silva
SÔNIA MARIA ALVES DA SILVA
2º Suplente

Fernando Antonio da Silva Pinto Filho
FERNANDO ANTONIO DA SILVA PINTO FILHO
3º Suplente



1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.320-100 - Maceió - Alagoas
Fones: (32) 3221-5000 / 3221-5009

REC. DE FIRMA Nº 2024 - 027422

Reconheço por semelhança a firma de:
MARIA BERNADETE FERREIRA DE ARAÚJO
SÔNIA MARIA ALVES DA SILVA

Em Testemunho _____ de validade MACEIÓ - AL - 21/08/2024 14:46:36
SELO DIGITAL: AE077109-0F5B, AE077109-5DPE

Confira a validade do selo em: <http://selodigital.jef.jus.br/> (tela) R\$ 4,39

MIRANDA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA



1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.320-100 - Maceió - Alagoas
Fones: (32) 3221-5000 / 3221-5009

REC. DE FIRMA Nº 2024 - 027424

Reconheço por semelhança a firma de:
FERNANDO ANTONIO DA SILVA PINTO FILHO

Em Testemunho _____ de validade MACEIÓ - AL - 21/08/2024 14:58:29
SELO DIGITAL: AE077111-HSMX

Confira a validade do selo em: <http://selodigital.jef.jus.br/> (tela) R\$ 4,39

MIRANDA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA




02 ABR 2024
2º Registrações
DE TITULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Jangadeiros Alagoanos, 447
Pajuçara - CEP 57200-000
Tel: 5582
Tel: 3228-1211

QUALIFICAÇÃO PESSOAL DA DIRETORIA

PRESIDENTE – JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente à Av. Comendador Leão, 1346, poço, CEP 57025-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 041867615 SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00.

VICE - PRESIDENTE – ABEL GALINDO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, residente à Av. Álvaro Otacílio, nº 2.865 – Apto. 603, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-180, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 131.090 SSP/AL e do CPF nº 049.542.704-72.

1º DIRETOR FINANCEIRO – EDSON VISGUEIRO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente à rua Sem Firmino De Vasconcelos, nº 720, Bairro: Ponta Da Terra, CEP: 57.030-680, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº CY131670 DPF/AL e do CPF nº 384.116.874-49.

2º DIRETOR FINANCEIRO – ANTONIO FLÁVIO MARROQUIM GALVÃO, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros nº 123 Ed. Positano, Ap 702, Bairro: Jatiúca, CEP: 57.036-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 260103 SSP/AL e do CPF nº 177.742.844-00.

DIRETOR ADMINISTRATIVO – MARCOS JADSON DE OMENA TAVARES, brasileiro, divorciado, empresário, residente à Rua Gaspar Ferrari, nº45 ED BARCELONA – APTº 402, Bairro: Ponta Verde, CEP 57.035-100, Maceió/AL, portadora da Cédula de Identidade nº 1218537 SSP/AL, CPF 926.554.324.87,

DIRETOR SOCIAL – JOSÉ OLINDINO MATOS FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Jose Pontes de Magalhães, nº 276, APT 1104, ED PORTOFINO, Bairro: Jatiúca, CEP 57.036-250, Maceió/AL, portadora da Cédula de Identidade nº 109.388 SSP/AL, CPF 027.720.944-72.

1º CONSELHEIRO: JOÃO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Prof. Sandoval Arroxelas, 230 Apartamento 0101, ED. Donatello- Bairro: Ponta Verde, CEP: 57.035-230, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade 4146443-5 SSP/RS e do CPF 203.356.010-49.

2º CONSELHEIRO – PEDRO HENRIQUE HOSS, brasileiro, casado, engenheiro, residente à CD Laguna AL 101 SUL KM 3,6, QD P LOT 06 CD RD Laguna, Bairro: Barra Nova-Marechal Deodoro - AL, CEP: 57.160-000, portador da Cédula de Identidade nº 1074673136 SJ5/RS e do CPF nº 007.350.640-08

3º CONSELHEIRO– JOSE LEONES SOARES, brasileiro, separado, engenheiro, residente à Rua Dr Zeferino Rodrigues 350, apt. 1005 Pier 750– Bairro: Poço, CEP: 57.030.081, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 133731 SSP/AL e do CPF nº 045.321.394-49.

1º SUPLENTE: MARIA BERNADETE FERREIRA DE ARAÚJO, brasileira, viúva, empresária, residente à Rua Aurélio Lages, nº 97 Bairro: Ponta Grossa, CEP: 57.014-700, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 4195253-7 SSP/AL e do CPF nº 007.706.054-78.

2º SUPLENTE SÔNIA MARIA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua Drº Benon Maia Gomes, nº 35, CEP: 57.014. -730, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 2000001095379 SSP/AL e do CPF nº 478.630.304-63.

3º SUPLENTE – CARLOS HERNAN RISCO BERT, Peruano, casado, economista, residente à Rua Guarabu, nº 0121 – Qd 47, Bairro Gruta de Lourdes,

3º SUPLENTE – FERNANDO ANTONIO DA SILVA PINTO FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à Rua Professor Teonilo Gama, nº 38 – Bairro: Trapiche da Barra, CFP: 57.010-384, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 1586335 SSP/AL e do CPF nº 047.307.934-80.

Maceió (AL), 18 de março 2024


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

2º DISTRITO


ABEL GALINDO MARQUES
Secretário de Mesa

1º OFÍCIO

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO
Av. Cel. Sarmiento Pontes, 2046, Maceió/AL - 54080-020
Nucleo de Registro por Sistema Integrado e Firma do JESUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Maceió, 22/03/2024
Em
Maceió/AL
Mário Luiz Sarmiento Pontes - Oficial, Roberto de Melo Filho e
Roberto Wagner A. Falcão - Substitutos, Rua Sabana S. 1,
Maceió/AL - Expediente: Des. Sarmiento *** 275.774 **
Nucleo de Registro (Serviço de Alagoas) - Cartório Registrado de acordo com o Regulamento do Estado
Selo Digital de Autenticação: www.al.gov.br/registro - AEE63312-4703

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIO
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Cel. Sarmiento Pontes
275 51 520
Maceió - AL

1º Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes
de Miranda 42
Centro
Maceió - AL
Eulina A. Rosalino
Fone (82) 3261-2700

REC. DE FIRMA Nº 2024 - 327425

Respeço por semelhantes a firma de:
ABEL GALINDO MARQUES
Em Testemunho de verdade: BACBD - N. - 21/03/2024 14:48:39
SELO DIGITAL: AEO77113 - RXRM
Confira os dados do selo em <http://selo.digital.br/jus/al/> Total: R\$ 4,00
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TABELIONATO - SUBSTITUTO



2º CARTÓRIO
REGISTRAL DE NOTAS DE MACEIO
Dados do Registro
Protocolo: 7273 - Registro de Pessoa Jurídica
Registro: 14002
Data: 02/04/2024 12:11:25
Assessorante: INSTITUTO COARDO LADOX MUNDAS
Selo Digital de Autenticação - CPF M. Registro Verificado
Alessandro Wesley Bezerra da Silva
Substituto

Roxiney Barbosa Alves Martins
Oficial Tabelião

02 ABR. 2024

2º Tabelionato
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Jangadeiros Alagoanos, 44,
Pajuçara - CEP 57030-000
Tel: 5582 - | Tel: 3326-1212





INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP: 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: icim-ai@hotmail.com

ASSEMBLEIA GERAL EM 18/03/2024

LISTA DE PRESENCAS

PRESIDENTE – JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente à Av. Comendador Leão, 1346, Bairro: Poço, CEP 57025-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 04186761-5 SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00.

2º DISTRITO

Assinatura:

[Handwritten signature]

VICE - PRESIDENTE – ABEL GALINDO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, residente à Av. Álvaro Otacílio, nº 2.865 – Apto. 603, Bairro: Ponta Verde, CEP: 57.035-180, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 131.090 SSP/AL e do CPF nº 049.542.704-72.

1º OFÍCIO

Assinatura:

[Handwritten signature]

1º DIRETOR FINANCEIRO – EDSON VISGUEIRO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente à rua Sem Firmino De Vasconcelos, nº 720, Bairro: Ponta Da Terra, CEP: 57.030-680, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº CY131670 DPF/AL e do CPF nº 384.116.874-49.

1º OFÍCIO

Assinatura:

[Handwritten signature]

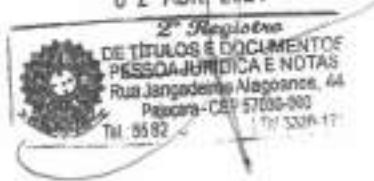
2º DIRETOR FINANCEIRO – ANTONIO FLÁVIO MARROQUIM GALVÃO, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros nº 123 Ed. Positano, Ap 702, Bairro: Jatiúca, CEP: 57.036-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 260103 SSP/AL e do CPF nº 177.742.844-00.

2º DISTRITO

Assinatura:

[Handwritten signature]

02 ABR 2024



Documento em sistema do setor de registro em nome de ARLAN ADRIAS MARRESCONIS DES. CARVALHO ANTONIO DE M. 02/08/2024 às 11:03:51.

FIRMA(S) RETRO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Celso Pontes de Alencar, 42 - Centro
CEP 57.030-140 - Maceió - Alagoas
Fone: (82) 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2024 - 027431

Recebido por assinatura de firma de:

AREL GALINDO MARQUES
EDSON VIGUEIRO FERREIRA

Em Testamento de validade, MACEIÓ - AL - 21/03/2024 14:48:55

BELO DIGITAL: AEO77119 - IJRT, AEO77120 - 01TH

Centro de dados de firma: https://www.beledigital.com.br/total/08428

MARLYNE FORTES DE MOURA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA



FIRMA(S) RETRO



SERVICÍO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO

Av. Dr. Celso Pontes de Alencar, 2006, Jangadeiros, Maceió-AL - 57030-000

Recebido por assinatura de firma de JORGE RONALDO DE

OLIVEIRA ANTONIO DE MOURA OLIVEIRA GALVAO

de validade, MACEIÓ, 21/03/2024 09:00:04

BELO DIGITAL: AEO77119 - IJRT, AEO77120 - 01TH

Centro de dados de firma: https://www.beledigital.com.br/total/08428

Procurador de Notas e Protestos - Celso Sarmento Pontes de Miranda - 275.724-11
Bele Digital de Alagoas - Rua de Fátima e da Chapéu nº 22 FÁCULO - UYRD e
AERD-07-2MEM

02 ABR. 2024





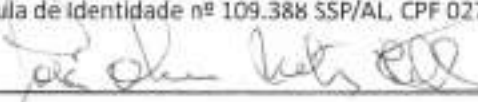
INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Fato,
CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (81) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

DIRETOR ADMINISTRATIVO – MARCOS JADSON DE OMENA TAVARES, brasileiro, divorciado, empresário, residente à Rua Gaspar Ferrari, nº45 ED BARCELONA – APTº 402, Bairro: Ponta Verde, CEP 57.035-100, Maceió/AL, portadora da Cédula de Identidade nº 1218537 SSP/AL, CPF 926.554.324.87.

Assinatura: 

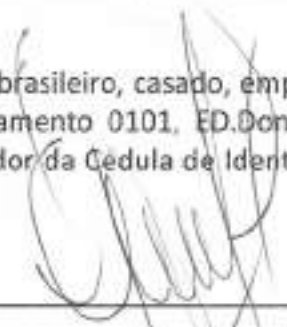
1º OFÍCIO

DIRETOR SOCIAL – JOSÉ OLINDINO MATOS FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Jose Pontes de Magalhães, nº 276, APT 1104, ED PORTOFINO, Bairro: Jatiúca, CEP 57.036-250, Maceió/AL, portadora da Cédula de Identidade nº 109.388 SSP/AL, CPF 027.720.944-72.

Assinatura: 

1º OFÍCIO

1º CONSELHEIRO – JOÃO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Prof. Sandoval Arroxelas, 230 Apartamento 0101, ED. Donatello- Bairro: Ponta Verde, CEP: 57.035-230, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade 4146443-5 SSP/RS e do CPF 203.356.010-49.

Assinatura: 

1º OFÍCIO

2º CONSELHEIRO – PEDRO HENRIQUE HOSS, brasileiro, casado, engenheiro, residente à CD Laguna AL 101 SUL KM 3,6, QD P LOT 06 CD RD Laguna, Bairro: Barra Nova-Marechal Deodoro - AL, CEP: 57.160-000, portador da Cédula de Identidade nº 1074673136 SJS/RS e do CPF nº 007.350.640-08

Assinatura: 

1º OFÍCIO

3º CONSELHEIRO – JOSE LEONES SOARES, brasileiro, separado, engenheiro, residente à Rua Dr Zeferino Rodrigues 350, apt. 1005 Pier 750– Bairro: Poço, CEP: 57.030.081, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 133731 SSP/AL e do CPF nº 045.321.394-49.

Assinatura: 

1º OFÍCIO

02 APR 2024
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Jagadeiros Alagoanos, 447
Piscaria - CEP 57030-000
Tel.: 81 3326-1212

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luis Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 51020-140 - Macaé - Alagoas
Fone: (82) 3221-2601 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2024 - 027435

Reconheço por semelhança a firma de:
MARCOS JASSON DE ORENA TAVARES
JOSE GILVINO MATOS FILHO

Em Testemunha _____ de verdade. MACIÓ - AL - 21/03/2024 14:50:45
SELO DIGITAL: AE077124 - 0067, AE077129 - NQZU
Consulte os dados do selo em <http://seledigital.jef.jus.br> Total: R\$ 4,30

MARILINA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA



FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luis Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 51020-140 - Macaé - Alagoas
Fone: (82) 3221-2601 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2024 - 027439

Reconheço por semelhança a firma de:
JOSE LEONES SOARES

Em Testemunha _____ de verdade. MACIÓ - AL - 21/03/2024 14:59:52
SELO DIGITAL: AE077132 - 7895
Consulte os dados do selo em <http://seledigital.jef.jus.br> Total: R\$ 4,30

MARILINA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luis Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 51020-140 - Macaé - Alagoas
Fone: (82) 3221-2601 / 3221-5000

FIRMA(S) RETRO

REC. DE FIRMA Nº 2024 - 027437

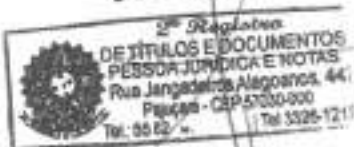
Reconheço por semelhança a firma de:
JUAO DE LIMA
PEDRO HENRIQUE MOSES

Em Testemunha _____ de verdade. MACIÓ - AL - 21/03/2024 15:59:48
SELO DIGITAL: AE077126 - 7890, AE077129 - VUWI
Consulte os dados do selo em <http://seledigital.jef.jus.br> Total: R\$ 4,30

MARILINA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA



02 ABR. 2024





INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto,
CEP: 57017-325, Maceió/AL. Fone: (82) 3326-5152
CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

1º SUPLENTE: MARIA BERNADETE FERREIRA DE ARAÚJO, brasileira, viúva, empresária, residente à Rua Aurélio Lages, nº 97 Bairro: Ponta Grossa, CEP: 57.014-700, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 4195253-7 SSP/AL e do CPF nº 007.706.054-78.

1º OFÍCIO

Assinatura: Maria Bernadete Ferreira de Araújo

2º SUPLENTE: SÔNIA MARIA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua Drº Benon Mala Gomes, nº 35, CEP: 57.014. -730, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 2000001095379 SSP/AL e do CPF nº 478.630.304-63.

1º OFÍCIO

Assinatura: Sônia Maria Alves da Silva

3º SUPLENTE – FERNANDO ANTONIO DA SILVA PINTO FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à Rua Professor Teonilo Gama, nº 38 – Bairro: Trapiche da Barra, CEP: 57.010-384, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 1586335 SSP/AL e do CPF nº 047.307.934-80.

1º OFÍCIO

Assinatura: Fernando Antonio da Silva Pinto Filho



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pimenta de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fone: (82) 3223-3093 / 3221-5098

REC. DE FIRMA Nº 2024 - 027447

Reconheço por assinatura as firmas de:
MARIA BERNADETE FERREIRA DE ARAUJO
SONIA MARIA ALVES DA SILVA

Em Testemunho _____ de validade: MACEIÓ - AL - 21/03/2024 14:57:48

SELO DIGITAL: AED77140-VHFD, AED77141-ALVQ

Carteira de dados de assinatura: <https://www.tododia.com.br/validar> (ou, se preferir, Total: 98 1.08)

MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUA

Maceió (AL), 18 de Março de 2024.

2º DISTRITO

José Ronaldo de Oliveira
JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pimenta de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fone: (82) 3223-3093 / 3221-5098

REC. DE FIRMA Nº 2024 - 027448

Reconheço por assinatura as firmas de:
FERNANDO ANTONIO DA SILVA PINTO FILHO
ABEL GALINDO MARQUES

Em Testemunho _____ de validade: MACEIÓ - AL - 21/03/2024 14:57:51

SELO DIGITAL: AED77146-18CD, AED77146-7N1R

Carteira de dados de assinatura: <https://www.tododia.com.br/validar> (ou, se preferir, Total: 98 4.39)

MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUA

1º OFÍCIO

Abel Galindo Marques
ABEL GALINDO MARQUES
Secretário de Mesa

02 ABR 2024

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO
Av. Cel. Gustavo Dória, 2906, Marechal, Maceió, AL - 54190-000
Reconheço por assinatura as firmas de: **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**
e
ABEL GALINDO MARQUES
Maceió, Lendo o seguinte texto: O/241, Substitui-se o/18 de Fideiú e
Roberto Magalhães S. Fialdo - Substitui: Maria Bernadete A. F.
Mendes de Moraes e/04 - Des. Substitui: *** 875.774.***
Poder. Autêntico. Fatores de Alagoas - Confira no data do ato em: <https://www.tododia.com.br/validar>
ou no site do Autêntico, ou, se preferir, Total: 98 7.218

2º Registro
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Jangadeiros Alagóinos, 44
Praça - CEP 57040000
Tel. 55 82 - Tel 3325-171

Documento nos sistemas do cartório iniciado por PV17/ALM/ADRS/MAR/REG/ODIS/ISS/CS/RX/MAC/AN/102/023888-99 em 03/08/2024 às 11:03:51.



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 23/08/2024-11:16, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf

Maceió/AL, 23 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: TUT825172023 e o Id do documento: 6636850



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 23 de agosto de 2024 às 11:16:30



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que o Instituto Cidadão Lagoa Mundaú, inscrito no CNPJ sob nº 08.082.934/0001-21, com sede nesta capital, na travessa Francisco de Menezes, nº 50, bairro Bom Parto, CEP nº 57017-325, efetua a prestação e execução de tempo integral (turno e contraturno) através do termo de cessão de uso. O referido instituto cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto da parceria, nada tendo que a desabone.

Maceió, Alagoas, 23 novembro de 2023.

Atenciosamente,

JOSIRLENE
SOARES
PEREIRA DE
MELLO FEITOSA: 92558305468
92558305468

Assinado digitalmente por
JOSIRLENE SOARES
PEREIRA DE MELLO
FEITOSA:92558305468
Data: 2023.12.19 13:38:
53-03'00"

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação do Município de Maceió, Alagoas
Secretaria Municipal de Educação do Município de Maceió, Alagoas



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 23/08/2024-14:05, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

RELAÇÃO DOCUMENTOS PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.pdf
MINUTA PORTARIA CREDENCIAMENTO.pdf
MINUTA CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.pdf

Maceió/AL, 23 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: VXU825172023 e o Id do documento: 6640264



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 23 de agosto de 2024 às 14:05:39



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTOS PARA PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
EDITAL SEMED 003/2022

INSTITUIÇÃO: INSTITUTTO LAGOA MUNDAÚ

PROCESSO: 6500.82517/2023

DOCUMENTOS	CONFERÊNCIA
1. Requerimento de Credenciamento para Parceria, deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Educação	3 / 4-5
2. Certificado de Credenciamento Educacional	108
3. Portaria de credenciamento publicado no DOM	111
4. Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento	14-25
5. Comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros	-
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil	115-116
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas	56-86 (2021 e 2022) 117-129 (2023)
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela	-
d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros	-
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas	98 (OSC) 150 (SEMED)
f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil	-
6. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo	13
7. Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente	139-148
8. Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo)	88-89
9. Comprovações de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente	87 90-96
10. Certidão Negativa Federal – Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda)	130
11. Certidão de Tributos Estaduais (Estado de Alagoas)	131

12. Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Prefeitura Municipal)	132
13. Certidão de Regularidade do FGTS (Caixa)	133
14. Certidão Negativa de Direitos Trabalhistas (Poder Judiciário)	134
15. Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos	37
16. Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução para realização das atividades propostas no Plano de Trabalho	98
17. Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações	99-102
18. Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14	33-34 35/36
19. Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos	31-32 100
20. Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED	30/101/135
21. Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	28 136
22. Cópia da Lei Municipal que reconhece a entidade como utilidade pública	29
23. Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria	137
24. Documento emitido pelo Conselho correspondente, conforme legislação específica, nos casos cabíveis, declarando a regularidade da entidade.	-

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Portaria nº 269/2023 MACEIÓ/AL, de 17 DE AGOSTO DE 2023
PORTARIA Nº. 0130/2024 MACEIÓ/AL, 12 DE JUNHO DE 2024

Maria das Graças de Jesus Cavalcante - Matrícula nº 138886
Tayse Roque da Silva - Matrícula nº 9533257-1
Tatiana de Araújo Teles - Matrícula nº 937215-0
Rosimeire Tenório de Almeida - Matrícula nº 951168-7
Isabella Lisboa da Câmara Sarmento - Matrícula nº 965544-1



PORTARIA NºMACEIÓ/AL, DE DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR o **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ**, CNPJ nº 08.082.934//0001-21, com sede na Trav. Francisco de Menezes nº 50, Vila Brejal, Bairro Bom Parto, Maceió/Alagoas, com o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo n.º 6500.82517/2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até .../.../..... e habilita o **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ**, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado de Credenciamento Educacional

O Secretário Municipal de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na **área de educação**, identificada, a seguir: **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ**, inscrito sob CNPJ nº **08.082.934//0001-21**, com sede na **Trav. Francisco de Menezes nº 50, Vila Brejal, Bairro Bom Parto, Maceió – Alagoas, CEP: 50.017-325**.

O presente certificado tem validade até **XX/XX/XXXX**, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió/AL, XX de XXXX de XXXX.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 23/08/2024-14:18, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PARECER DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.pdf

Maceió/AL, 23 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ZNQ825172023 e o Id do documento: 6640395



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 23 de agosto de 2024 às 14:18:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCESSO	6500.82517.2023
INTERESSADO	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
ASSUNTO	PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL EDITAL 003/2022
DESTINO	GABINETE DO SECRETÁRIO

PARECER Nº 013/2024

Trata-se o presente Parecer, de prorrogação do prazo de validade do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrito sob CNPJ nº 08.082.934//0001-21 com sede à Trav. Francisco de Menezes nº 50, Vila Brejal, Bairro Bom Parto, Maceió/AL, CEP: 57017-325 no Edital nº 003/2022, publicado em 24/08/2022, concedido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Portaria nº 0284/2023 Maceió/AL, 01 de setembro de 2023 (fl. 111).

PARECER: O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, (fl.108), possui validade de 1 (um) ano, com vigência até 01/09/2024, no qual a Secretaria Municipal de Educação nos Termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, confere o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL à entidade com atuação na área de educação, identificada, como INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ.

A prorrogação do prazo de validade do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL segue o disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 9, item 9.2 “O Credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 2(dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste edital e legislação aplicável”.

Dessa forma, a Comissão de Credenciamento solicita a renovação do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, com publicação de uma nova portaria, renovando-se para o prazo de mais 1(um) ano, podendo-se prorrogar por igual período de 2 (dois) anos, tendo em vista que o INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, mantém as condições de credenciamento até a presente data, conforme Relação dos Documentos (fls 152-153), acostada aos autos.

Maria das Graças de Jesus Cavalcante - Matrícula nº 13888-6
Isabella Lisboa da Câmara Sarmiento - Matrícula nº 965544-1
Rosimeire Tenório de Almeida - Matrícula 951168-7
Tayse Roque da Silva - Matrícula nº 9533257-1
Tatiana de Araújo Teles- Matrícula nº 937215-

0

Maceió/AL, 23 de agosto de 2024.



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino	SEMED / ASSESSORIA TÉCNICA		

DESPACHO

À ASSESSORIA TÉCNICA

Tratam-se os autos de solicitação oriunda do INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ, o qual solicita credenciamento nos termos do Edital 03/2022, conforme fl. 03.

Considerando o PARECER Nº 013/2024, oriundo da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, fl. 157, o qual solicita prorrogação do prazo de validade do Certificado de Credenciamento Educacional no Edital nº 003/2022 do referido Instituto, tendo em vista que possui validade de 1(um) ano, com vigência até 01/09/2024, o que diverge do disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 9, item 9.2, *“o credenciamento da Organização da Sociedade Civil terá validade por 2(dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste Edital e legislação aplicável”*.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à **ASSESSORIA TÉCNICA**, para análise e manifestação quanto o prosseguimento do pleito.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação

Maceió/AL, 23 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: SIG825172023 e o Id do documento: 6640870



Documento assinado eletronicamente por VICTOR SOARES BRAGA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 970491-4 em 23 de agosto de 2024 às 16:30:12



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 28/08/2024-13:12, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PARECER DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.pdf

Maceió/AL, 28 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: HAG825172023 e o Id do documento: 6650699



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 28 de agosto de 2024 às 13:12:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCESSO	6500.82517.2023
INTERESSADO	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
ASSUNTO	PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL EDITAL 003/2022
DESTINO	GABINETE DO SECRETÁRIO

PARECER Nº 013/2024

Trata-se o presente Parecer, de prorrogação do prazo de validade do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrito sob CNPJ nº 08.082.934//0001-21 com sede à Trav. Francisco de Menezes nº 50, Vila Brejal, Bairro Bom Parto, Maceió/AL, CEP: 57017-325 no Edital nº 003/2022, publicado em 24/08/2022, concedido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Portaria nº 0284/2023 Maceió/AL, 01 de setembro de 2023 (fl. 111).

PARECER: O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, (fl.108), possui validade de 1 (um) ano, com vigência até 01/09/2024, no qual a Secretaria Municipal de Educação nos Termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, confere o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL à entidade com atuação na área de educação, identificada, como INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ.

A prorrogação do prazo de validade do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL segue o disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 9, item 9.2 “O Credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 2(dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste edital e legislação aplicável”.

Dessa forma, a Comissão de Credenciamento solicita a renovação do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, com publicação de uma nova portaria, renovando-se para o prazo de mais 1(um) ano, podendo-se prorrogar por igual período de 2 (dois) anos, tendo em vista que o INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, mantém as condições de credenciamento até a presente data, conforme Relação dos Documentos (fls 152-153), acostada aos autos.

Nesse ínterim, entendemos pela renovação do CERTIFICADO. Assim, os autos deverão ser encaminhados ao GABINETE desta Secretaria, para providências.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Portaria nº 269/2023 Maceió/AL, de 17 de agosto de 2023

Portaria nº 0130/2024 Maceió/AL, 12 de junho de 2024

Maria das Graças de Jesus Cavalcante - Matrícula nº 13888-6

Isabella Lisboa da Câmara Sarmiento - Matrícula nº 965544-1

Rosimeire Tenório de Almeida - Matrícula 951168-7

Tayse Roque da Silva - Matrícula nº 9533257-1

Tatiana de Araújo Teles- Matrícula nº 937215- 0



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / ASSESSORIA DIRETA		

TERMO DE JUNTADA

Em 30/08/2024-16:36, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO ASSESSORIA TÉCNICA - RENOVAÇÃO INSTITUTO LAGOA MUNDAU - 6500.82517.2023.pdf

Maceió/AL, 30 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: TWR825172023 e o Id do documento: 6674995



Documento assinado eletronicamente por RUTH LIVIA DE CASTRO SOUZA, ASSESSOR TECNICO II DA ASSESSORIA TECNICA - SEMED, matrícula 966206-5 em 30 de agosto de 2024 às 16:36:47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA**

PROCESSO	6500/82517/2023
INTERESSADO	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA
DESTINO	GABINETE

DESPACHO

BREVE RELATO PROCESSUAL

Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento de Organização da Sociedade Civil, no presente caso, **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ**, inscrito sob o CNPJ nº 08.082.934//0001-21, nos moldes disciplinados no Edital nº 003/2022, concedido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pautado pela Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Extrai-se do presente processo que já houve emissão do Certificado de Credenciamento Educacional no Edital nº 003/2022, com validade até 01/09/2024, através da PORTARIA Nº. 0285/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE SETEMBRO DE 2023, fls. 108 e 111.

Considerando o Parecer nº 013/2024, oriundo da Comissão de Credenciamento, fls. 157 e 160, constatou-se que o certificado de credenciamento educacional, (fl.108), possui validade de 1 (um) ano, com vigência até 01/09/2024, no qual a Secretaria Municipal de Educação nos Termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, confere o Certificado de Credenciamento Educacional à entidade com atuação na área de educação, identificada, como **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ**.

A prorrogação do prazo de validade do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL segue o disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 9, item 9.2 “O Credenciamento da organização da sociedade civil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA**

terá validade por 2(dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste edital e legislação aplicável”, fls. 157 e 160.

À vista disso, a Comissão de Credenciamento solicitou a renovação do certificado de credenciamento educacional, com publicação de uma nova portaria, renovando-se para o prazo de mais 1(um) ano, podendo-se prorrogar por igual período de 02 (dois) anos, tendo em vista que o INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, mantém as condições de credenciamento até a presente data, conforme Relação dos Documentos (fls. 152/153), acostada aos autos.

Sendo assim, a Comissão de Credenciamento **entendeu pela renovação do Certificado de Credenciamento Educacional**, fls. 157 e 160.

Destarte, o processo foi encaminhado para análise desta Assessoria Técnica.

Constam nos autos as seguintes documentações: **(1)** Requerimento de Credenciamento para Parceria, deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Educação, fl. 03/05; **(2)** Certificado de Credenciamento Educacional, fl. 108; **(3)** Portaria de credenciamento publicado no DOM, fl. 111; **(4)** Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento, fls. 14/25; **(5)** instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil, fls. 115/116; **(6)** relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, fls. 56/86 (2021 e 2022), 117-129 (2023); **(7)** declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, fls. 98 (OSC) 150 (SEMED);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA

(8) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo, fl. 13; **(09)** Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente, fls. 139/148; **(10)** Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo), fls. 88/89; **(11)** Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente, fls. 87, 90/96; **(12)** Certidão Negativa Federal – Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda), fl. 130; **(13)** Certidão de Tributos Estaduais (Estado de Alagoas), fl. 131; **(14)** Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Prefeitura Municipal), fl. 132; **(15)** Certidão de Regularidade do FGTS (Caixa), fl. 133; **(16)** Certidão Negativa de Direitos Trabalhistas (Poder Judiciário), fl. 134; **(17)** Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, fl. 37; **(18)** Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução para realização das atividades propostas no Plano de Trabalho, fl. 98; **(19)** Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações, fls. 99/102; **(20)** Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14, fls. 33/34 35/36; **(21)** Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos, fls. 31/32, 100; **(22)** Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED, fls. 30/101/135; **(23)** Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA

Proteção de Dados – LGPD, fls. 28 e 136; **(24)** Cópia da Lei Municipal que reconhece a entidade como utilidade pública, fl. 29; **(25)** Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, fl. 137.

Em síntese, eis o relatório.

Sendo assim, a **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ**, apresentou a documentação pertinente, conforme exigência da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 9.121/2021, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento da renovação de credenciamento, fls. 157 e 160.

Cumpre destacar que a veracidade dos documentos apresentados nos autos é de inteira responsabilidade dos setores competentes, sobretudo da respectiva Comissão de Credenciamento que, no tocante a documentação exigida, manifestou-se favoravelmente acerca do pleito.

Estas, portanto, são as considerações desta Assessoria Técnica/SEMED acerca do procedimento proposto.

CONCLUSÕES

Da análise acurada de todo procedimento realizado, não se vislumbra impedimento para dar continuidade ao pleito, em que deverão ser realizadas as próximas etapas para conclusão do presente processo administrativo. Desse modo, opinamos pela viabilidade da renovação do credenciamento do Instituto interessado, S.M.J, ressaltando-se que a validade deste credenciamento está condicionada à completa regularidade fiscal, jurídica e trabalhista devidamente atualizada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA**

Diante do exposto, encaminhamos os autos ao Gabinete do Sr. Secretário Municipal de Educação para tomar conhecimento, motivação e ordenar o prosseguimento do feito, com a consequente chancela da renovação de credenciamento por meio da **emissão de Certificado de Credenciamento Educacional** com validade de mais um ano, consoante preconiza o Edital nº 003/2022. **Ato contínuo, publique-se o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.**

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento**, instituída pela Portaria nº. 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente acerca do credenciamento realizado.

É o nosso entendimento, **S.M.J.**

Assessoria Técnica, 30 de agosto de 2024.

Victória Régia Cavalcanti Calção
Assessora Técnica
Matrícula nº 966021-6

Ruth Livia de Castro Souza
Resp. pela Assessoria Técnica /Gabinete



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 30/08/2024-16:47, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO MOTIVADO - 6500.82517.2023 - RENOVAÇÃO LAGOA MUNDAÚ.pdf
LAGOA MUNDAÚ - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.pdf
Portaria nº - Prorrogação de Credenciamento LAGOA MUNDAÚ - edital nº 003-2022.pdf

Maceió/AL, 30 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: LEL825172023 e o Id do documento: 6675079



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 30 de agosto de 2024 às 16:47:26



PROCESSO Nº	6500/82517	2023
INTERESSADO	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA	
ÁREA DESTINATÁRIA	COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO	

DESPACHO MOTIVADO

Versam os autos sobre o procedimento de renovação de credenciamento de Organização da Sociedade Civil, no presente caso, **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ**, inscrita sob o CNPJ nº 08.082.934//0001-21, com vistas a celebração de Credenciamento, nos moldes disciplinados no Edital nº 003/2022, pautado pela Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Impende destacar que já houve emissão de Certificado de Credenciamento Educacional no Edital nº 003/2022, concedido pela SEMED ao **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ**, com validade até 01/09/2024, através da PORTARIA Nº. 0285/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE SETEMBRO DE 2023, fls. 108 e 111.

Pois bem. Considerando o Parecer nº 013/2024, oriundo da Comissão de Credenciamento, fls. 157 e 160, constatou-se que o certificado de credenciamento educacional, (fl.108), possui validade de 1 (um) ano, com vigência até 01/09/2024, no qual a Secretaria Municipal de Educação nos Termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, confere o Certificado de Credenciamento Educacional à entidade com atuação



na área de educação, identificada, como **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ**.

A prorrogação do prazo de validade do **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** segue o disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 9, item 9.2 *“O Credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 2(dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste edital e legislação aplicável”*, fls. 157 e 160.

À vista disso, a Comissão de Credenciamento solicitou a renovação do certificado de credenciamento educacional, com publicação de uma nova portaria, renovando-se para o prazo de mais 1(um) ano, podendo-se prorrogar por igual período de 02 (dois) anos, tendo em vista que o **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ**, mantêm as condições de credenciamento até a presente data, conforme Relação dos Documentos (fls. 152/153), acostada aos autos.

Por fim, a Comissão de Credenciamento **entendeu pela renovação do Certificado de Credenciamento Educacional**, fls. 157 e 160.

Impende destacar que o **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ** apresentou a documentação necessária, conforme exigência da Lei nº 13.019/2014, (alterada pela Lei nº 13.204/2015), bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento da renovação do credenciamento, tendo em vista a esmerada apresentação dos documentos exigidos, fls. 157 e 160.



Ainda, consta nos autos o Despacho por parte da Assessoria Técnica desta SEMED, o qual asseverou a rigidez do procedimento em tela e opinou pela realização das demais etapas até a conclusão do processo.

Desta feita, **AUTORIZO** o pleito, nos moldes da legislação pertinente à matéria e já apontada.

Considerando que o presente processo já me chega devidamente instruído, **DETERMINO** o prosseguimento do feito, com a respectiva emissão do **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL do INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ**, conforme Edital SEMED nº 003/2022, bem como amparado pela Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e no Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Em ato contínuo, publique-se o referido **CREDENCIAMENTO** em Diário Oficial.

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento**, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente interessada acerca do **CREDENCIAMENTO** ora realizado, sugerindo posterior arquivamento dos autos.

Cumpra-se.
Providências de praxe.

Assinado eletronicamente nesta data.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na área de educação, identificada, a seguir: **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ**, inscrito sob CNPJ nº 08.082.934//0001-21, com sede na Trav. Francisco de Menezes nº 50, Vila Brejal, Bairro Bom Parto, Maceió – Alagoas, CEP: 50.017-325.

O presente certificado tem validade até 01/09/2025, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas em no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió, 30 de Agosto de 2024.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº , **MACEIÓ/AL,** **DE AGOSTO**
DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL da INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrito sob CNPJ nº 08.082.934//0001-21, com sede na Trav. Francisco de Menezes nº 50, Vila Brejal, Bairro Bom Parto, Maceió – Alagoas, CEP: 50.017-325, com CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.82517.2023,** e publicado na **Portaria nº. 0285/2023,** de 01 de Setembro 2023, na edição extraordinária do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM do dia 01/09/2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 01/09/2025, e habilita a **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ,** para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 02/09/2024-08:56, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PORTARIA Nº. 0170-2024 - LAGOA MUNDAÚ.pdf

Maceió/AL, 02 de setembro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: HZI825172023 e o Id do documento: 6676595



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 02 de setembro de 2024 às 08:56:49



DO ACRÉSCIMO – A readequação da planilha configura um acréscimo de 24,92%, que corresponde ao montante de **R\$ 6.259.946,77 (Seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, conforme planilha e cronograma físico financeiro (fls. 8/12 e 112).

DO VALOR DO CONTRATO – O valor do Contrato será de **R\$ 31.376.116,63 (Trinta e um milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos)**, a partir da publicação do termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminfra:

Função Programática - 20.002.15.451.0011.2185 - Revitalização Urbana (Pavimentação e Drenagem) em Bairros de Maceió. RA- 09.
Elemento de Despesa - 44.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos – 1.5.00.000001 – Recurso Próprio
Fonte de Recursos - 1.7.54.000750 - Operação de Crédito CAF
Fonte de Recursos - 2.7.54.000750 - Operação de Crédito CAF – Recursos de Exerc. Anteriores
Fonte de Recursos – 1.5.01.000033 - Outros Recursos não Vinculados - BRK
Fonte de Recursos - 1.5.01.0000.35 - Outros Recursos Não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais E Extra Patrimoniais.
Fonte de Recursos - 2.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais – Rec. Exercício Anterior.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo encontra respaldo no art. 65, I, b, e seu §1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

Maceió/AL, 30 de Agosto de 2024.

GIZÉLIA ALVES AMORIM

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMIFRA
Matrícula nº. 966573-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:360C01CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0169/2024 MACEIÓ/AL, 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL da ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ANJOS DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita sob CNPJ/MF nº 32.636.827/0001-82, com sede no Conjunto Prof. Paulo Bandeira, s/nº. - Quadra 13 - Bairro: Benedito Bentes - Maceió/AL - CEP Nº. 57.086-306, com **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL**, expedido pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.83697/2023**, e publicado na **Portaria nº. 0284/2023**, de 01 de Setembro 2023, na Edição Extraordinária do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM do dia 01 de Setembro de 2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até **01/09/2025**, e habilita a ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ANJOS DO ESTADO DE ALAGOAS, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEM termos do Edital nº. 003/2022, publicado no Diário Oficial E do Município de Maceió - DOEM de 24 de Agosto de 2022, do Decreto Municipal nº. 9.121/2021 e da Lei nº. 13.019/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:51F9F8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0170/2024 MACEIÓ/AL, 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL da INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrito sob CNPJ/MF nº 08.082.934/0001-21, com sede na Travessa Francisco de Menezes nº. 50 - Vila Brejal, Bairro: Bom Parto - Maceió/AL - CEP Nº. 50.017-325, com **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL**, expedido pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.82517.2023**, e publicado na **Portaria nº. 0285/2023**, de 01 de Setembro 2023, na Edição Extraordinária do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM do dia 01 de Setembro de 2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até **01/09/2025**, e habilita a INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos termos do Edital nº 003/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM de 24 de Agosto de 2022, do Decreto Municipal nº. 9.121/2021 e da Lei nº. 13.019/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B25C7635

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
NOTIFICAÇÃO DE Nº. 013762/2024. - PROCESSO DE Nº.13100.84827/2024.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, situada: **RUA ARQUITETO ARDUBAL SARMENTO, S/Nº. BAIRRO: GRUTA DE LOURDES**, inscrição imobiliária: 290808, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica a proprietária **FÊNIX NEGÓCIO IMOBILIÁRIOS LTDA**, CPF/CNPJ: 46.887.340/0001-87, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013762/2024** de 17 de julho de 2024, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Local de origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

Após envio do e-mail dando ciência à OSC interessada, a respeito da prorrogação do credenciamento, a Comissão de Credenciamento arquiva o referido processo.

MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE
PROFESSOR II
13888-6



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: WKO825172023 e o Id do documento: 6684955



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 02 de setembro de 2024 às 14:19:24

Sumário

4006896 - CapaProcesso	1
4006915 - termoJuntada-21/07/2023-10:39	2
4006916 - Documentos Lagoa mundaú - 1_compressed	3
4006917 - Documentos Lagoa mundaú - 2_compressed	24
4007647 - GABINETE - À ASSESSORIA JURÍDICA	51
4236087 - termoJuntada-25/08/2023-13:52	52
4236089 - DESPACHO - INSTITUTO LAGOA MUNDAU- CREDENCIAMENTO	53
4236090 - RELATORIO DE ATIVIDADES 2021	56
4236091 - RELATORIO DE ATIVIDADES 2023_compressed (1)	59
4236092 - RELATORIO DE ATIVIDADES 2022_compressed (1)	72
4236093 - COMPROVANTE DO INSTITUTO	87
4236094 - QUADRO DIRIGENTE E COMPROVANTES	88
4236095 - Consulta FGTS	97
4236096 - Declaração CAPACIDADE TECNICA	98
4236097 - Declaração lei veracidade	99
4236098 - Declaração lei 9121-21	100
4236099 - Declaração- email	101
4236100 - Declaração de CIENCIA	102
4236597 - termoJuntada-25/08/2023-14:26	103
4236599 - CND Estadual	104
4279168 - termoJuntada-01/09/2023-09:06	105
4279169 - DESPACHO MOTIVADO-LAGOA MUNDAU- CREDENCIAMENTO	106
4279170 - INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL	108
4279171 - Portaria nº - Credenciamento INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ - Edital nº 03-2022	109
4294019 - termoJuntada-04/09/2023-10:55	110
4294020 - PORTARIA Nº. 0285-2023 - LAGOA MUNDAÚ	111
4454714 - termoArquivamento_6500.82517.2023	112
6631021 - termoDesarquivamento_6500.82517.2023	113
6634628 - termoJuntada-23/08/2024-09:40	114
6634629 - INSTRUMENTO DE PARCERIA	115
6634630 - RELATÓRIO 2023_compressed (1)	117
6634631 - CERTIDÃO FEDERAL	130
6634632 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	131
6634633 - CERTIDÃO MUNICIPAL	132
6634634 - FGTS	133

6634635 - CERTIDÃO TRABALHISTA	134
6634636 - DECLARAÇÃO DE E-MAIL	135
6634637 - DECLARAÇÃO LGPD	136
6634638 - DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES	137
6636551 - termoJuntada-23/08/2024-11:03	138
6636552 - ATA DA ASSEMBLÉIA_compressed (1)	139
6636850 - termoJuntada-23/08/2024-11:16	149
6636851 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	150
6640264 - termoJuntada-23/08/2024-14:05	151
6640265 - RELAÇÃO DOCUMENTOS PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	152
6640266 - MINUTA PORTARIA CREDENCIAMENTO	154
6640267 - MINUTA CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL	155
6640395 - termoJuntada-23/08/2024-14:18	156
6640396 - PARECER DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	157
6640870 - GABINETE - À ASSESSORIA TÉCNICA	158
6650699 - termoJuntada-28/08/2024-13:12	159
6650701 - PARECER DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	160
6674995 - termoJuntada-30/08/2024-16:36	161
6674996 - DESPACHO ASSESSORIA TECNICA - RENOVAÇÃO INSTITUTO LAGOA MUNDAU - 6500.82517.2023	162
6675079 - termoJuntada-30/08/2024-16:47	167
6675080 - DESPACHO MOTIVADO - 6500.82517.2023 - RENOVAÇÃO LAGOA MUNDAU	168
6675081 - LAGOA MUNDAÚ - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL	171
6675082 - Portaria nº - Prorrogação de Credenciamento LAGOA MUNDAÚ - edital nº 003-2022	172
6676595 - termoJuntada-02/09/2024-08:56	173
6676596 - PORTARIA Nº. 0170-2024 - LAGOA MUNDAÚ	174
6684955 - termoArquivamento_6500.82517.2023	175